



Legislatura 2016/21

O que ficou por fazer ?

- Slogans de campanha ou facas de vários gumes
- Quem é quem e o que está em jogo
- Qual é o poder das redes sociais na decisão do voto?

Págs. 2 a 4 e 12 a 21

Vivo Energy/Shell

“O impacto no sector dos combustíveis é muito sério”

Págs. 8 e 9 in ETC

Polémica

Governo e FMI tropeçam na Dívida Pública

Pág. 6

Basta dos Mesmos...



Pág. 23

PUB

SOFTWARE PARA USO DIGITAL DOS DOCUMENTOS ELETRÓNICOS DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO VERDE

Agora já é possível fazer o Uso Digital do seu Cartão Nacional de Identificação.

INSTALE E USE O SOFTWARE DO CNI.



Saiba como em: www.sniac.cv



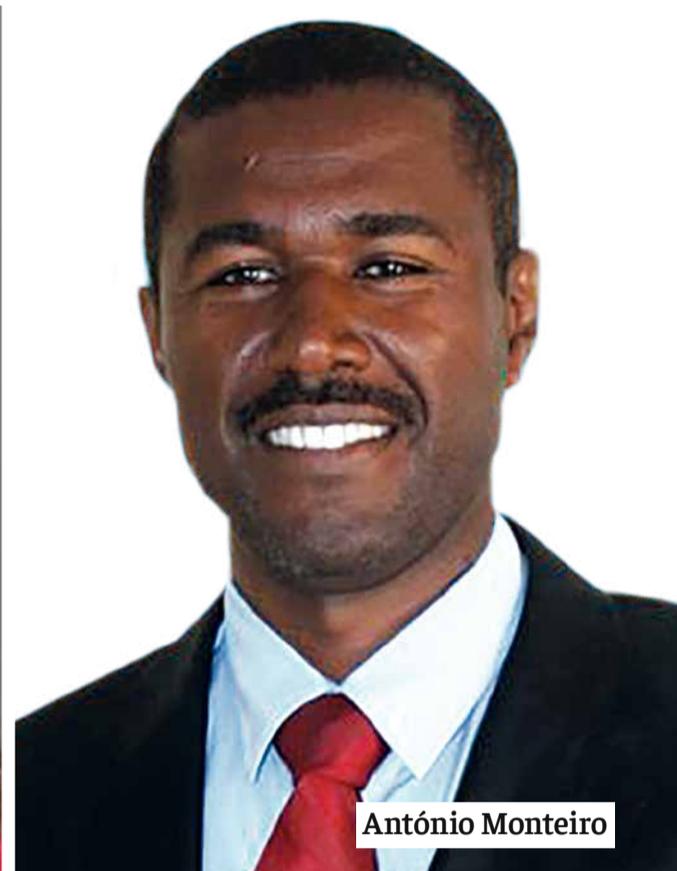
NO PONTO



Ulisses Correia Silva



Janira Hopffer Almada



António Monteiro

Legislativas 2021

Quem é quem e o que está em jogo

Os seis partidos políticos concorrentes às eleições legislativas de 18 de Abril já estão na estrada, à procura de convencer os eleitores no país e na diáspora a votarem nas suas propostas. Uns procuram renovar o mandato e outros as suas estreias como deputados.

O Movimento para a Democracia (MpD), partido no poder desde 2016, liderado por Ulisses Correia e Silva, e o Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV), a maior força política da oposição, liderado por Janira Hopffer Almada, e a União Cabo-verdiana Independente Democrática (UCID), também oposição, liderado por António Monteiro, são as três principais formações que concorrem a todos os 13 círculos eleitorais, 10 no país e três na diáspora.

Já o Partido Popular (PP), liderado por Amândio Vicente, concorre apenas em seis círculos eleitorais: Santiago Norte, Santiago Sul, Boa Vista, Américas, África e Europa e Resto do Mundo.

Por seu turno, o Partido do

Arranca hoje a campanha oficial para as legislativas de 18 de Abril, sétima disputa do género em Cabo Verde desde 1991. Seis partidos políticos concorrem à governação do país. Na “primeira divisão”, temos o MpD, que procura renovar o mandato; o PAICV, que quer voltar ao poder; e a UCID, que luta por uma bancada parlamentar. Sem representação parlamentar, por isso na “segunda divisão, temos também o PP, o PSD e o PTS. Em disputa estão os 72 assentos parlamentares.

Silvino Monteiro

Trabalho e da Solidariedade (PTS), encabeçado por Carlos Lopes “Romeu di Lurdes”, apresenta-se também apenas em seis círculos eleitorais: Santiago Sul, Santiago Norte, São Vicente e os três círculos da diáspora. E, por sua vez, o Partido Social Democrata (PSD), encabeçado por João Além, concorre em cinco círculos: Santiago Sul, Santiago Norte e os três círculos da Diáspora.

MpD quer maioria absoluta

O MpD, que conseguiu eleger 40 deputados em 2016, quer renovar o mandato a 18 Abril com

maioria absoluta. O seu presidente e primeiro-ministro, Ulisses Correia e Silva (UCS), considera que “a estabilidade é importante para o país”. E para isso defende que é preciso ter “um bom suporte parlamentar, isto é, a maioria dos deputados no parlamento para poder governar com segurança”.

O líder do MpD, que concorre sob o lema “Cabo Verde no caminho seguro”, traça como principais desafios “vencer a pandemia, proteger empregos, empresas, rendimentos, relançar a economia e a vida social, com o intuito de colocar Cabo Verde no ca-

minho do desenvolvimento”.

UCS exorta os cabo-verdianos a votarem no MpD, como a melhor escolha, para continuar a criar economia e recolocar o país no “caminho certo”, uma ideia repescada de 1995, quando Carlos Veiga conseguiu a sua segunda maioria qualificada.

PAICV quer regressar ao poder

O PAICV, relegado para a oposição em 2016, depois de 15 anos de poder, quer voltar ao governo. Em 2016, já sob a liderança de Janira Hopffer Almada, obteve apenas 29 deputados. Mas ago-

ra apresenta uma lista renovada e quer vencer as eleições de 18 de Abril com maioria absoluta.

O PAICV concorre sob o lema “Um Cabo Verde Para Todos”, no pressuposto de que “o país não está bem”. Assegura por isso que quer vencer as eleições para “devolver Cabo Verde aos cabo-verdianos”, construindo “um Cabo Verde para todos”.

“Este é o nosso projecto. Para toda a gente, sem exclusão, para os mais velhos, para os mais novos, para os ricos e pobres, para todas as ilhas e localidades”, afirma a presidente do PAICV.

JHA defende que a agenda económica do país para os novos tempos exige uma visão de futuro “ambiciosa mas realista”. Por isso, diz que está nas mãos dos cabo-verdianos resgatar o país, que “não vai bem”, e transformá-lo num Cabo Verde melhor.

UCID quer vencer para dar “outro rumo” ao país

A UCID, que em 2016 elegeu três deputados pelo círcu-



Amândio Vicente



João Além



Carlos Lopes

lo eleitoral de São Vicente, quer agora melhorar o seu score elegendo deputados em outros círculos eleitorais e formar assim uma bancada parlamentar para equilibrar o parlamento. O seu líder, António Monteiro, que concorre sob o lema “Basta dos Mesmos”, diz que Cabo Verde “precisa de outro rumo urgente”.

E para isso assegura que a UCID está disponível para governar o país se o povo assim quiser: “Nós estamos a participar nessas eleições com a vontade de vencer porque nós entendemos que o país da forma como está não pode continuar. Cabo Verde precisa urgente de um outro rumo, de governantes que tenham alma e coração grande e estamos nessa luta para que isso possa acontecer”.

PP quer pelo menos um deputado

O PP, liderado por Amândio Vicente, concorre sob o lema “Por Uma Política Diferente”. Quer eleger pelo menos um deputado para continuar a lutar para o “bem-estar e dignidade” da família cabo-verdiana.

Amândio Vicente defende que é necessário o apuramento do cadastro social para captar/registar as pessoas sem rendimentos e património relevantes para serem apoiadas na formação e no emprego.

“O PP vai desenvolver a educação e os mecanismos materiais que possam produzir não são recursos e tecnologias mais adaptadas para o desenvolvimento do país, mas também na consciencialização das pessoas do seu papel e da sua responsabilidade como agente de desenvolvimen-

to pessoal e familiar da sociedade”, apontou.

PSD elege educação como pilar do desenvolvimento

O presidente do PSD, João Além, destaca a educação como a chave para o desenvolvimento de Cabo Verde. Pois, como afirma, antes de qualquer política é “preciso mudar tudo”, já que “da forma como está não pode continuar”, visto que o povo “grita por uma solução”.

E por acreditar ser a solução que o povo espera para “salvar” o país, Além elege o sector da educação como pilar das mudanças. Segundo diz, os alunos cabo-verdianos ao saírem das universidades não estão preparados para dar respostas às necessidades do país.

“O ensino terá de ser reformado e transformado, assim como o sector da saúde e trabalho, para

que possa haver desenvolvimento”, defende.

João Além, que é um velho conhecido das disputas legislativas desde a década de 1990, defendeu ainda que o país precisa de “um governo com medidas renovadoras e um programa que prioriza a dignidade do ser humano e as respostas que se exigem à sua realização e autodeterminação. E que aposta firme no empoderamento das pessoas através da Educação e da Cultura enquanto ferramentas centrais na construção de uma sociedade”.

Os sociais-democratas prometem repor tudo quanto se vendeu do país nos sectores de transportes e dar combate à corrupção.

PTS quer uma bancada

O PTS, encabeçado por Carlos Lopes “Romeu di Lourdes” e

que concorre sob o lema “Novos tempos, Novos Caminhos”, quer, se possível, formar uma bancada parlamentar para representar o povo e dar o seu contributo para um parlamento mais equilibrado.

Para alcançar um parlamento mais representativo este candidato espera contar com um forte envolvimento dos jovens na política para que possa despertar consciências, desbravar o caminho e para que o seu partido possa apresentar no parlamento a sua própria proposta para melhorar a vida dos cabo-verdianos.

Para Romeu di Lourdes, “a abstenção também é uma prova clara de que as pessoas querem novas propostas, novas ideias, novas abordagens e novas visões”. Caso for eleito, promete defender os interesses dos cabo-verdianos “com suor e com trabalho árduo.”

Ficha Técnica

A Nação Semanário | Ano XIV | Nº 709 | 01 de Abril de 2021 | Registo DGCS: Nº3/2007 | Registo ARC: Nº3/2016 | Propriedade: Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX)

Director: Alexandre Semedo | **Director de Produção:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida, Gisela Coelho e João Almeida | **Jornalistas:** Jason Fortes (São Vicente), Natalina Andrade (Fogo) e Silvino Monteiro (Interior Santiago) | **Jornalistas Estagiários:** Alaídes Borges (Santa Catarina), Anícia da Veiga (São Miguel), Carlos Alves (Boa Vista), Criselene Brito (São Nicolau), Miriam Pires (Santiago Sul), Ricénio Lima (Santo Antão), Romice Monteiro (Brava) e Suíla Rodrigues (Sal) | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Arsénio Fermínio de Pina, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Técnicos Multimédia:** Hélio Barros | **Comercial & Marketing:** Maggy Fragoso (Negócios Digitais), Edmira Correia (Facturação e Cobranças), Marlene Carvalho e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalanaoacv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** EGF - Empresa Gráfica Funchalense | **Tiragem:** 3.500 Exemplares



www.anacao.cv



Pré-Campamha MpD Santo Antão



Apresentação cabeças de lista PAICV Santo Antão

Covid-19

Legislativas sob risco pandémico

Cabo Verde encontra-se, já, em campanha eleitoral para as Legislativas de 18 de Abril. Apesar da assinatura do código de conduta entre os partidos, durante as anteriores eleições, os incumprimentos das normas sanitárias marcaram a anterior campanha eleitoral.

Ao contrário do recomendado e do estabelecido, não faltaram as aglomerações de pessoas, comícios improvisados, batucadas e porta-a-porta com mutirões de apoiantes, alimentando, cada vez mais, a covid-19 entre as ilhas.

Em consequência, nas semanas seguintes, sobretudo no início de Novembro, os casos de covid-19 aumentaram em flecha. Um total de 958 casos foram identificados em menos de 15 dias, com São Filipe, Praia e São Vicente a ultrapassarem os cem casos após as eleições. Foram precisamente nesses “pontos” onde os incumprimentos foram mais gritantes. Depois, no Parlamento, e em tom de “mea culpa”, o presidente do MpD e primeiro-ministro, Ulisses Correia e Silva, reconheceu que “todos os partidos estiveram mal na fotografia” e que não se cumpriu o código de étic

A campanha para as eleições legislativas de 18 de Abril arrancou oficialmente hoje, 01, às zero horas. Após o “mau exemplo” das autárquicas de Outubro do ano passado, rodeadas de incumprimentos de regras sanitárias, o país volta, mais uma vez, à disputa eleitoral sob signo da covid-19.

Ricénio Lima

ca assinado com a Comissão Nacional das Eleições (CNE) e muito menos das autoridades sanitárias.

“Houve ‘caixa aberta’ a transportar centenas de pessoas e digo que todos ficaram mal na fotografia, temos que reconhecer isso e corrigir para as legislativas”, disse.

Incumprimentos na pré-campanha

Contudo, nem a campanha oficial para as eleições do dia 18 começou e os incumprimentos já começam a ser identificados. Sobretudo durante actos da pré-campanha e apresentação pública das candidaturas em diversas ilhas. Novas aglomerações, batucadas, entre outros, para criar o chamado “clima de vitória”.

As abordagens porta-a-porta e a lotação de espaços e promo-

ção de comícios têm sido constantemente flagrados pelas lentes dos próprios partidos, sobretudo o MpD e o PAICV, como se pode ver nas fotos, que vão publicando e divulgando nas redes sociais.

A UCID, através do seu vice-presidente, João Santos Luís, chegou a criticar as acções de pré-campanha com aglomeração de pessoas e estranha o silêncio das autoridades sanitárias face ao assunto.

“Estamos a falar do silenciamento das autoridades sanitárias do país, bem como da comissão nacional, perante possíveis grandes aglomerações de pessoas nas atividades de campanha eleitoral para as legislativas de 2021”, avançou.

O PP, o PTS, o PSD e a UCID já assumiram que a campanha para as legislativas será modesta, sobretudo online e “respeitando” as medidas sanitárias.

Apesar de ainda não se ter aprovado um novo código de conduta exclusivo para as Legislativas, as orientações da Comissão Nacional de Eleições (CNE) e da Direcção Nacional da Saúde (DNS) são as mesmas das autárquicas.

Jorge Noel Barreto, director Nacional da Saúde, disse na segunda-feira não haver um plano sanitário específico para controlo e a prevenção da covid-19 durante esta campanha eleitoral, mas recomendou distanciamento social e o uso de máscaras, no que espera poder contar com a colaboração dos partidos políticos.

“Nós temos estado a dizer que as candidaturas devem ter alguma preocupação na sensibilização dos seus simpatizantes, no sentido de cumprirem as medidas de prevenção que já são conhecidas”, disse, reforçando que os candidatos de-

vem zelar pelo cumprimento das medidas sanitárias contra covid-19.

O contacto porta-a-porta deve ser feito por grupos de cinco a 15 pessoas, sendo que a abordagem directa deve ser feita por apenas dois elementos do grupo. Os comícios e desfiles, assim como manifestação, cortejos e arruadas, não podem ser realizados.

Apesar das restrições, a Comissão Nacional das eleições, através do vice-presidente, Amadeu Barbosa, avança que a Comissão não pode proibir atosplasmados no Código Eleitoral e na Constituição da República, sem que a Assembleia Nacional produza uma alteração à lei.

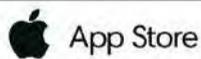
“Nós, desta vez, não vamos produzir deliberação porque cabia à Assembleia Nacional produzir uma alteração à lei só para esse período, com a qual a CNE e a Polícia Nacional teriam força para tomar medidas”, considera Amadeu Barbosa.

Neste cenário, a adoção de medidas de combate à Covid-19 ficam no critério das candidaturas, estando a CNE impedida de proibir atos previstos no Código Eleitoral.

Leia e ouça o jornal **A Nação** **Cabo Verde** em qualquer lugar, em qualquer língua.

Baixe o aplicativo
PressReader e aproveite!

 pressreader™



Avaliação do FMI

Cabo Verde continua “em alto risco de sobre-endividamento”



O Fundo Monetário Internacional (FMI) divulgou na sexta-feira, 26, a sua última avaliação da economia cabo-verdiana, no âmbito da sua terceira e última revisão do Instrumento de Política de Coordenação para Cabo Verde (PCI na sua sigla em inglês), em curso desde Julho de 2019.

De acordo com o documento, as políticas e reformas dos últimos anos, até o início da pandemia (Março de 2019), ajudaram a gerar um maior crescimento, manter a inflação baixa, melhorar as posições fiscais e externas e colocar a proporção da dívida pública em relação ao PIB numa tendência decrescente.

Com a covid-19, o FMI estima que o crescimento tenha diminuído 14% em 2020 devido à desaceleração económica global, restrições de viagens e medidas de contenção domé-

Não cumprimento dos parâmetros da sustentabilidade da dívida, crescimento da dívida pública e decréscimo do Produto Interno bruto (PIB). Estas são as principais conclusões da avaliação feita pelo FMI no quadro do Instrumento de Política de Coordenação (PCI) de Cabo Verde para economia e finanças, a que se junta um crescimento económico que poderá situar-se entre os 4,5 e os 5,8% no corrente ano.

Redacção

tica que reduziram significativamente as actividades nos principais sectores da economia.

“As medidas de política e proteção social tomadas pelas autoridades estão apoiando a economia e ajudando os grupos mais vulneráveis a enfrentar o impacto da pandemia”, reconhece.

“O plano de resposta da covid-19 das autoridades recebeu apoio financeiro dos parceiros de desenvolvimento de Cabo Verde, incluindo o FMI, através da Facilidade de Cré-

dito Rápido totalizando 23,70 milhões DES (cerca de 32,3 milhões de dólares, 100% da quota)”.

Ainda assim, o FMI alerta que a retoma da actividade turística pelo arquipélago – sector que garante 25% do PIB anual deste país – será mais lenta do que o esperado inicialmente, devido a novas vagas da pandemia na Europa.

Isto é, no dizer do FMI, as perspectivas económicas continuam desafiadoras e incertas, continuando o país “em alto risco de sobre-endividamento”.

O crescimento real do PIB deve se recuperar para 5,8% em 2021 e atingir uma média de 6% no médio prazo.

O FMI refere ainda que o PCI que está a chegar ao fim teve “ganhos importantes para a ampla agenda de reformas das autoridades” de Cabo Verde e, “apesar dos desafios gerados pela pandemia, o desempenho do programa para a terceira avaliação foi satisfatório”.

Entretanto, da avaliação geral dos indicadores económicos, sobretudo da leitura

dos quadros que acompanha o “press realese” do FMI, salta à vista o facto de o país não ter conseguido cumprir, pela primeira vez, os três principais parâmetros de sustentabilidade da dívida pública: o limite de risco ancorado ao PIB, o limite de risco associado às exportações e o “benchmark” do PIB.

Sobre os três itens em apreço, se relativamente ao “benchmark” Cabo Verde é um “descumpridor” habitual, é facto novo, entretanto, o crescimento constante do risco relacionado ao PIB, que vai continuar em curva ascendente até 2024 (ver quadro).

E no que se refere ao risco relacionado com as exportações, os números mostram, claramente, o impacto da pandemia da covid-19 sobre o sector, com pequenas derapagens registadas em 2019 e 2020.

Para além disso, o comunicado do FMI destaca o crescimento da dívida pública, que chega praticamente aos 141% enquanto há, por outro lado, um acentuado decréscimo do PIB. Nesse caso, se é verdade que os números se agravaram com a covid-19, os dados mostram, igualmente, que em matéria da dívida pública esta vem crescendo desde 2019, só havendo perspectiva de melhoria robusta lá para 2025, segundo a mesma fonte.

O Fundo Monetário alerta entretanto que Cabo Verde permanece em alto risco de sobre-endividamento, por isso, o país deverá procurar o equilíbrio entre as necessidades urgentes da saúde e de desenvolvimento e o apoio à sustentabilidade da dívida. ✎

A Nação

JORNAL INDEPENDENTE Cabo Verde

13

Lanos

2007 - 2020

**UM JORNALISMO
PLURAL E INDEPENDENTE**

www.anacao.cv

[f](https://www.facebook.com/anacaocaboverde) [t](https://twitter.com/anacaocaboverde) [i](https://www.instagram.com/anacaocaboverde) [www.anacaocaboverde](http://www.anacaocaboverde.com)

Governo reage à “Dívida Pública fora do controlo”

A NAÇÃO reitera o que escreveu

Em reacção ao artigo do A NAÇÃO, publicado no n.º 707, de 20 de Março passado, sobre a dívida pública, o Governo produziu uma “Nota de Esclarecimento”, que publicamos na íntegra nas páginas 10 e 11, em nome do debate público. Isto apesar de mais de dois terços do que aí se diz pouco ou nada ter a ver com os factos abordados no artigo em causa, o que por si só nos daria o direito de mandar esse documento para o lixo.

Propaganda enganosa

Ainda por cima, além de trazer outros dados não referidos no artigo do A NAÇÃO, o “esclarecimento” insinua que o jornal “demagógicamente filtrou” os dados referentes à dívida, quando, na verdade, e isto dizemo-lo com todas as letras, pelos números ora existentes, a situação é bem mais grave do que aquela reportada no nosso artigo inicial.

Portanto, a imensa palha e os quadros que enformam o “esclarecimento” do Ministério das Finanças, este sim, não passa de mais uma “propaganda política enganosa” do Governo, na linha do que vem fazendo, particularmente agora que se aproximam as eleições legislativas, facto este que levou, na semana passada, a CNE a advertir para parar com esse tipo de conduta perniciososa (ver páginas 12 e 13).

Ainda por cima, no seu pseudo esclarecimento em nenhum momento o Governo contesta o mais importante da nossa peça: o elevadíssimo nível de endividamento de Cabo Verde já não cumpre com os indicadores de sustentabilidade da dívida, segundo os parâmetros técnicos do FMI (ver página 6).

Os dados do A NAÇÃO foram apresentados de forma objectiva, pecando, na verdade, pelo

excesso de rigor. Na falta de dados oficiais sobre a dívida e sobre os passivos contingentes (avales e garantias) relativos a Dezembro de 2020, este jornal trabalhou os dados oficiais referentes a 30 de Setembro.

Sabe-se agora que, de Setembro a Dezembro, houve um grande aumento dos va-

lores em causa, considerando desta feita não só o aumento das necessidades de financiamento do Estado decorrentes da pandemia de covid-19, mas também o total dos avales do Estado. Apenas relativamente aos TACV, os avales passaram de cerca de 2,4 milhões de contos (Setembro), para cerca de 14

milhões de contos neste mês de Março.

Reconfirmamos também que os dados compilados foram retirados única e exclusivamente de fontes oficiais e estranhámos o facto do Governo não tenha feito uma leitura atenta dos mesmos, a ponto de fazer considerações que nada

2 | A Nação | N.º 707 | 18 de Março de 2021

NO PONTO

Dívida pública fora do controlo

A dívida pública de Cabo Verde não pára de aumentar, situando-se já fora dos limites prudenciais mais importantes. Dados apurados pelo A NAÇÃO apontam para um valor global de 281,5 milhões de contos, o que corresponde a 162% do PIB do ano passado. E é bem provável que neste momento o quadro seja ainda muito mais grave.

Daniel Almeida

Os números falam por si, a situação da dívida pública nacional encontra-se fora dos limites prudenciais tidos como aceitáveis.

nómica de qualquer país, a situação cabo-verdiana não é de todo nada recomendável.

Isto porque, de acordo com os dados oficiais disponíveis,

mento obrigatórias.

No entanto, segundo essa mesma análise, a dívida, então existente, era sustentável no longo prazo, conforme

de financiamento, o stock da dívida pública (incluindo os passivos contratados junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI) no quadro do Ra-

giando a componente interna, que é, em média, cerca de quatro vezes mais cara e com condições menos favoráveis face à componente externa.



Em “nota de esclarecimento” enviado a este jornal, o Governo desconversa sobre a verdadeira situação da dívida pública. A NAÇÃO não só reitera como reforça que a situação, hoje, é bem mais aflitiva do que a descrita no nosso artigo de 20 de Março, no qual se afirma que a dívida pública é de 162% do PIB e que o Governo procura desmentir, situando-a em 151%.

A Direcção

têm a ver com os factos relatados nessa peça jornalística. Senão vejamos:

A Nota de Esclarecimento diz que, na comparação do stock da dívida de 2020 com o de 2015, o de 2020 foi inflacionado com a inclusão dos avales e garantias, o que não foi feito relativamente ao ano de 2015. Nada mais falso!

Houve, sim, da nossa parte, uma grande preocupação em comparar apenas situações idênticas, pelo que a comparação dos rácios dívida pública/PIB, de 2015 e 2020 não incluí esses passivos contingentes quer na dívida de 2015, quer na dívida de 2020. Simples, não?

Também o Governo queixa-

Governo e FMI tropeçam na dívida pública

-se da não inclusão dos TCMF's no stock da dívida de 2015, ao contrário do que se fez com o stock da dívida de 2020. A razão para isso é também muito simples e nunca ocorreria ao A NAÇÃO que o Governo não a soubesse. E explicamos:

Em 2015, os TCMF's tinham como contrapartidas os recursos geridos pelo "Trust Fund" (TF), contrapartidas essas que deixaram de existir com a extinção do TF e dos TCMF's. Com esta extinção, os recursos do TF passaram para o Fundo Soberano, devendo, nos termos da lei, os detentores dos TCMF's receberem os chamados títulos de tesouro de renda perpétua, a serem emitidos pelo Estado (mais dívida pública).

No mesmo esforço de ludibriar o leitor incauto, o Governo questiona a inclusão das responsabilidades contingentes no stock da dívida pública. A NAÇÃO explicou muito bem as razões dessa inclusão.

GAO e FMI confirmam

Mas mais: é o GAO que, no seu último relatório (Dezembro de 2020), "reitera a importância de melhorar a governança da dívida e aumentar a transparência da dívida para assegurar uma boa gestão da carteira da dívida e a responsabilização perante todas as partes interessadas. Alargar a cobertura da dívida pública ao sector não financeiro do Estado e aos municípios é importante para aumentar a transparência da dívida e monitorizar melhor os riscos fiscais" (realce nosso).

Em face disso, fica muito mal ao Governo contestar, publicamente, uma situação que devia ser do seu conhecimento. Há-de ter as suas razões para o fazer.

Aliás, tendo o GAO feito tal apreciação, reforçada agora pela mais recente avaliação do FMI, perguntamos se o GPRN (Gabinete da Prestidigitação

Numérica) do Governo vai produzir uma "Nota de Esclarecimento" como a que enviou ao A NAÇÃO a esses dois parceiros externos.

O Governo questiona, ainda, a referência feita ao perdão da dívida das famílias. Uma vez mais, fez muito mal em fazer este questionamento, porquanto, em parte alguma da peça, A NAÇÃO incluiu os respectivos valores no stock da dívida pública, fizemos apenas uma mera chamada de atenção no contexto da atitude do Governo do "dinheiro que nunca mais acaba".

Aliás, a CNE condenou na semana passada o Governo por esta prática, determinando a sua imediata suspensão, por considera-la uma "propaganda política enganosa" (ver páginas 12 e 13).

De resto, na sua já referida recente avaliação de Cabo Verde, o FMI conclui que existe "um elevado risco de sobre-endividamento" pelo que recomenda ao Governo "muita atenção com as despesas no âmbito do Orçamento do Estado" (página 6).

Verdade cristalina

À luz dos dados entretanto conhecidos relativamente à recessão económica de 2020 em 14% e outros que, eventualmente, serão publicados brevemente, a situação da dívida é ainda muito mais grave do que relatada na nossa peça. Com covid-19, ou sem covid-19, essa é a realidade que temos: uma dívida pública de mais de 162% do PIB (ver "Governo e FMI tropeçam na dívida pública").

E, qualquer que seja o próximo inquilino do Palácio da Várzea, a elevada dívida pública é um factor que o país terá de enfrentar, e é bom que a campanha eleitoral que hoje começa tenha esta verdade cristalina em devida conta na hora de prometer a felicidade ou o paraíso aos cabo-verdianos.

Há uma enorme confusão, com erros de palmatória pelo meio, relativamente aos rácios da dívida pública/PIB apresentados pelo Governo. Não sabemos se por amorismo, ou se por manipulação deliberada desse indicador, indicador este extremamente importante para a compreensão da situação macro-económica de qualquer país.

Como referem os pontos 4 e 5 da "nota de esclarecimento" do Governo, recebida pelo A NAÇÃO no dia 24 de Março (quarta-feira) e publicada nas páginas 10 e 11, o rácio dívida pública/PIB é de 151% em 2020 e para 2021 "espera-se que este rácio se situe em 150,3% do PIB". Dois dias depois, 26 (sexta-feira), surge o FMI a indicar o valor de 140,9% em 2020 e uma projecção de 138,7% para 2021. Afinal, de que dívida pública andamos a falar? Em quem acreditar?

No espaço de 48 horas, dois dias, em matéria de dívida pública temos o Governo e o FMI cada um a apontar na sua direcção. Um, o Governo, 151% em 2020 e 150,3% em 2021, e o outro,

o FMI, 140,9% em 2020 e 138,7% em 2021. Convenhamos, são muitos desencontros para um país com a dimensão económica de Cabo Verde.

E mais: não é de hoje que se anda a brincar às dívidas públicas em Cabo Verde. No Expresso das Ilhas, nº968, de 17 de Junho do ano passado, o antigo governador do BCV, Carlos Burgo, já tinha dito que "o nível da dívida pública, medido pelo rácio dívida/PIB é elevado. E a situação é ainda mais gravosa porque nem toda a dívida pública está incluída nas estatísticas publicadas".

Da parte do A NAÇÃO, e já agora, sem recurso a conselheiros desprovidos de idoneidade financeira e a peritos internacionais, pagos a peso de ouro pelo FMI, mas apenas à luz dos novos dados, nomeadamente, a recessão de 14% em 2020, tal como admitida pelo Governo e sufragada pelo FMI, corrigimos que o valor anteriormente indicado por nós já não é de 162% do PIB, mas sim de 166,3%. Desafiemos o Governo e o FMI a dizerem o contrário

Table 1. Cabo Verde: Selected Economic Indicators, 2018–26

	2018	2019	2020		2021		2022	2023	2024	2025	2026
			CR 20/297	Est.	CR 20/297	Proj.					
National accounts and prices 1/											
Real GDP	4.5	5.7	-6.8	-14.0	4.5	5.8	6.0	6.1	6.1	6.2	6.2
GDP deflator	1.5	0.6	1.1	0.9	1.2	1.2	1.4	1.5	1.6	1.8	1.9
Consumer price index (annual average)	1.3	1.1	1.0	0.6	1.2	1.2	1.4	1.5	1.6	1.7	1.7
Consumer price index (end of period)	1.0	1.9	1.0	-0.9	1.2	1.2	1.4	1.5	1.6	1.7	1.7
External sector											
(Change in percent of broad money, 12 months earlier)											
Exports of goods and services	15.9	10.0	-47.3	-48.9	25.9	33.8	18.6	11.0	11.8	11.6	9.1
Of which: tourism	10.0	8.6	-65.7	-64.3	32.5	36.4	28.1	16.5	17.4	9.3	9.9
Imports of goods and services	8.7	2.0	-21.5	-23.7	5.1	11.2	7.6	5.5	6.4	9.4	6.3
Money and credit											
Net foreign assets	-2.1	7.8	-5.7	-5.1	-1.5	-0.6	-0.6	0.5	1.5	1.5	1.6
Net domestic assets	3.5	0.6	0.5	8.2	6.0	6.2	5.1	6.4	5.1	4.3	4.3
Net claims on the central government	4.3	-4.8	1.2	1.4	1.2	0.7	0.4	0.6	0.3	0.1	0.1
Credit to the economy	1.9	2.3	0.9	2.1	3.7	4.0	3.9	4.1	4.2	4.1	4.1
Broad money (M2)	1.4	8.4	-5.2	3.1	4.5	5.6	4.5	6.9	6.5	5.8	5.9
Savings and investment											
(Percent of GDP, unless otherwise indicated)											
Domestic savings	31.3	37.1	28.0	22.7	33.0	27.7	33.8	35.9	37.7	38.2	36.0
Government	2.0	0.1	-7.7	-6.6	-3.2	-2.5	-0.1	2.7	3.7	3.9	4.2
Private	29.3	37.0	35.7	29.3	36.2	30.2	33.8	33.2	34.0	34.3	31.8
National investment	36.5	37.5	42.2	36.5	42.2	38.2	40.1	40.6	41.0	41.0	38.7
Government	4.4	3.9	3.8	2.7	5.0	5.3	4.0	4.0	4.0	4.0	4.0
Private	32.1	33.6	38.4	33.9	37.2	32.9	36.1	36.6	37.0	37.0	34.7
Savings-investment balance	-5.2	-0.4	-14.2	-13.8	-9.2	-10.6	-6.4	-4.7	-3.3	-2.8	-2.6
Government	-2.4	-3.8	-11.5	-9.2	-8.2	-7.9	-4.1	-1.3	-0.3	-0.1	0.2
Private	-2.8	3.4	-2.7	-4.6	-1.0	-2.7	-2.3	-3.4	-3.0	-2.7	-2.9
External sector											
External current account (including official transfers)	-5.2	-0.4	-14.2	-13.8	-9.2	-10.6	-6.4	-4.7	-3.3	-2.8	-2.6
External current account (excluding official transfers)	-8.0	-3.4	-18.6	-17.4	-13.6	-13.1	-9.7	-7.1	-5.3	-4.7	-3.7
Overall balance of payments	0.5	7.4	-5.4	-5.1	-0.7	0.1	0.0	0.6	1.6	1.6	1.6
Gross international reserves (months of prospective imports of goods and services)	5.5	9.0	7.3	7.2	6.7	6.7	6.3	6.1	5.9	5.8	5.8
Government finance											
Revenue	28.2	29.4	29.2	25.8	29.2	29.7	30.9	30.8	31.0	31.1	31.4
Tax and nontax revenue	26.8	26.2	24.5	22.8	25.6	27.5	28.8	29.6	29.8	29.9	30.2
Grants	1.4	3.2	4.7	3.1	3.6	2.2	2.1	1.2	1.2	1.2	1.2
Expenditure	30.9	31.2	38.8	34.7	35.8	37.6	34.6	32.5	31.7	31.4	31.3
Primary balance	-0.1	0.7	-7.0	-6.0	-3.8	-5.2	-0.7	1.0	1.9	2.2	2.4
Overall balance (incl. grants)	-2.7	-1.8	-9.7	-8.9	-6.6	-7.9	-3.6	-1.7	-0.7	-0.3	0.1
Net other liabilities (incl. onlending)	-1.0	-3.3	-2.5	-1.1	0.2	0.3	-0.2	-0.2	-0.2	-0.2	-0.2
Total financing (incl. onlending and capitalization)	2.9	5.1	12.1	9.1	6.4	7.6	3.8	2.0	0.9	0.5	0.2
Net domestic credit	1.4	1.4	2.6	3.0	2.2	1.5	0.8	1.3	0.5	0.2	0.2
Net external financing	1.5	3.6	9.5	6.1	4.2	6.1	3.0	0.6	0.3	0.3	0.0
Public debt stock and service											
Total nominal government debt	124.7	125.0	137.5	140.9	134.8	138.7	132.0	124.2	115.8	107.4	98.9
External government debt	91.4	91.4	97.0	97.6	93.8	97.3	93.0	86.8	80.8	75.1	69.3
Domestic government debt	33.3	33.5	40.5	43.4	41.0	41.4	39.1	37.4	35.0	32.3	29.6
External debt service (percent of exports of goods and services)	5.9	5.4	12.5	14.5	13.4	9.5	13.4	12.6	11.5	10.4	10.2
Present value of PPG external debt	60.6	60.8	69.2	74.2	65.8	70.8	67.4	63.3	59.2	55.5	51.7
Percent of GDP (risk threshold: 55%)	123.8	119.9	244.3	249.2	194.8	193.3	166.0	150.7	135.8	123.4	114.0
Percent of exports (risk threshold: 240%)											
Present value of total debt	96.0	94.3	107.7	113.0	106.5	111.6	106.4	100.6	94.2	87.8	81.3
Percent of GDP (benchmark: 70%)											
Memorandum items:											
Nominal GDP (billions of Cabo Verde escudos)	183.7	195.2	183.9	169.3	194.4	181.3	194.7	209.5	225.9	244.2	264.3
Gross international reserves (€ millions, end of period)	531.9	663.4	573.2	583.9	561.0	586.6	587.1	598.1	631.6	667.4	706.8

Sources: Cabo Verdean authorities; and IMF staff estimates and projections.

1/ The Cabo Verdean exchange rate has been pegged to the Euro since 1999, at a rate of 110.265 CVE/€.

Nota de Esclarecimento

Análise concreta da tendência da dívida pública cabo-verdiana de 2015 a 2020

Na sequência do artigo publicado no jornal A Nação, na sua edição 707, intitulado “Dívida Pública fora de controlo”, onde se faz uma análise deturpada de toda a configuração e a verdade sobre o historial e a situação da Dívida Pública em Cabo Verde, assim, antes de apresentarmos a situação concreta da tendência da Dívida Pública Cabo-verdiana no período mencionado no artigo (2020 a 2021), apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1 - Faz-se referência a um período temporal de 2015 a 2020, apesar de a dívida pública ser uma variável stock (que se acumula), mas foca-se apenas no ano de 2020, esquecendo-se de todo o percurso conseguido na redução do rácio da Dívida até 2019 (e que tinha uma projeção para 2020 de 118.7% do PIB), tendo sido totalmente devastado pela crise sanitária da pandemia da Covid-19.

2 - Fala-se que o Governo recorre ao INPS para a emissão da Dívida Interna; ora, nada mais falso, sabendo que os títulos da Dívida Pública correspondem, em primeiro lugar, a um investimento seguro e com retorno para os respetivos detentores. Os títulos são colocados em leilão, e neste momento tanto o INPS como os outros investidores, nomeadamente o setor da banca, detêm os títulos do Tesouro. Aliás, é de referir que o montante detido pelo setor da Banca é quase o dobro do detido pelo INPS.

3 - Faz-se menção à diferença no Stock entre 2015 e 2020, entretanto são inflacionados os valores referentes ao ano de 2020, incluindo os montantes do TCMFs, como se estes valores não fizessem parte do Stock em 2015. Da mesma forma,

reclama-se a inclusão de avales e garantias no Stock 2020 e não se faz a mesma análise para 2015; isso tudo, propositadamente para confundir a opinião pública.

4 - Os dados referenciados no artigo não correspondem à verdade e desconhecemos a sua fonte. Facto é que, pese embora os feitos da pandemia, os dados do Stock da Dívida Pública apurados pelo Ministério das Finanças, e publicado no Portal das Finanças, remontam ao valor de 151% do PIB, que foram essencialmente agravados pela contração do PIB de 2020. E, para 2021, espera-se que este rácio se situe em 150,3% do PIB. De facto, em 2020, o rácio da dívida externa era de 109% e da dívida interna de 42% do PIB.

5 - Apesar do aumento da Dívida Pública, provocado pela necessidade de financiamento para fazer face à crise da pandemia da Covid-19, o aumento do rácio da dívida de 118% para 151.1% do PIB deveu-se essencialmente também à redução do PIB, provocada pela recessão económica observada em 2020.

6 - Menciona-se a medida social Perdão da Dívida às famílias do escalão 1 e 2 do Cadastro Social como se fosse uma transposição da dívida das famílias para a DP. Nada mais falso! Em primeiro lugar, esta medida do Governo corresponde a mais uma despesa social que este Executivo tem tomado para mitigar os efeitos da crise, estando já contabilizada no OE. Ou seja, transfere-se as dívidas das famílias mais carenciadas para as dívidas do Estado, sendo que já existe cobertura financeira no âmbito do OE.

7 - Menciona-se a inclusão dos avales e garantias no valor do Stock da DP – dois indicadores completamente diferentes, sendo que os primeiros só se tornam DP se as entidades beneficiárias não cumprirem com as suas responsabilidades, o que não tem acontecido ao longo desta Legislatura, porque este Governo faz uma análise criteriosa antes da concessão dos avales e garantias, ao contrário do que acontecia no período anterior a 2016, em que, por exemplo, Câmaras Municipais amigas recebiam garantias e nunca cumpriam, repassando o custo do financiamento ao Governo Central. Para não mencionarmos, também, as inúmeras empresas que não tinham sustentabilidade e eram beneficiadas com avales e garantias do Estado, ficando, porém, o ónus sempre ao cargo do Governo.

8 - Por último, o próprio artigo entra em contradição consigo mesmo, ao dizer que, de facto, em 2015, todos os parceiros internacionais eram unânimes de que a situação das Contas Públicas em Cabo Verde era de veras preocupante e não mereciam a confiança da parte deles, razão tal que alguns parceiros ou reduziram os montantes de financiamentos ou, em alguns casos, literalmente bloquearam as transferências para Cabo Verde. Entretanto, neste momento, e apesar da crise ter interrompido a dinâmica da Consolidação Orçamental e das Contas Públicas, todos os parceiros reforçaram o seu financiamento e a confiança em Cabo Verde, aumentando tanto as Ajudas Orçamentais como ajudas a projetos, o que deita por terra não só a conclusão do artigo como o desejo de ver este país na bancarrota.

Trajetória do rácio da DP em Cabo Verde de 2015 a 2020

Primeiro é importante clarificar que o Governo recorre aos empréstimos externos para suportar as suas necessidades de financiamento que são impulsionadas pelo nível dos défices, quando as receitas internas não correspondem aos valores das despesas totais. Ou seja, o primeiro passo para o endividamento é o nível do défice público. Quanto maior for o défice maior será a necessidade de financiamento e maior será também o endividamento.

O gráfico a seguir mostra que, desde 2009, o nível do défice era extremamente elevado, para uma economia como Cabo Verde. Foi a partir de 2016 que se começou a observar um nível de défice mais sustentável, sendo que foi a partir dali que se começou a observar uma efetiva consolidação das finanças públicas.

Antes de entrar na análise da dívida pública, este indicador é o principal meio de redução da dívida pública. Ou seja, sendo o saldo primário o resultado das contas públicas quando se exclui os serviços da dívida, podem ser usados para o pagamento dos juros e, quando o seu valor é superior aos juros, haverá espaços para a liquidação e consequente diminuição de certo montante do stock das dívidas.

As contas públicas em Cabo Verde já estavam neste caminho desde 2018 e perspetivava-se que assim continuasse no ano de 2020, onde se projetava um saldo primário de 1%, depois de ter sido observado 0.7% em 2019. De referir que esta consolidação das contas públicas foi também acompanhada de uma redução dos impostos a todos níveis, tanto para pessoas coletivas (IRPC), como para pessoas singulares (IRPS).

Será que estes valores pode-

riam estar relacionados com o rácio da dívida pública? Estão 100% correlacionados. Na verdade, desde 2008 pode-se ver que o rácio da dívida pública em percentagem do PIB tem crescido de forma descontrolada, até atingir o pico em 2015 e 2016. A consolidação das contas públicas desde 2016 até 2019 permitiu trazer a trajetória da dívida para o terreno descendente, sendo que a perspectiva, segundo o FMI, era de se atingir os 100% do PIB já em 2023. A pandemia da Covid-19 travou esta dinâmica, mas não de forma estrutural. Em 2020, de um valor projetado inicialmente de 118.7% do PIB, os efeitos da pandemia levaram a que o valor do rácio da dívida se situasse em 151,1%. Contudo, a trajetória decrescente será retomada logo em 2021 e 2022.

Esta é a história macro da dívida pública, sem filtro e sem demagogia. Entretanto, deve-se referir ainda a análise do stress da dívida, em que se mostra a preocupação da acumulação da mesma.

Mas, antes de se avançar, convinha referir que até 2015 o aumento do endividamento público nunca foi acompanhado de um crescimento económico, ao contrário do que se tem observado desde 2016 até o primeiro trimestre de 2020.

De agora em diante, convinha apenas citar as avaliações dos parceiros externos sobre as contas públicas, nomeadamente o Fundo Monetário Internacional.

Projeções do FMI reforçam confiança na retoma da economia do país a partir de 2021 e 2022

Ao contrário do que se observava em 2015, todas as projeções para todos os indicadores do FMI, mostram que a economia cabo-verdiana vai retornar em força a sua trajetória antes da pandemia, já a partir de 2021 e 2022, e consequente-

mente a retoma na consolidação das contas públicas.

Antes da pandemia, no relatório da missão do FMI, a conclusão sobre a dívida pública era taxativa: “Tendo em conta o impacto das reformas das Empresas Públicas, nos empréstimos de retrocessão e nas capitalizações, projeta-se que as necessidades de financiamento diminuam de 5% do PIB em 2019 para 0,7% do PIB em 2024, o que irá contribuir para reduzir o stock da dívida pública de 123% do PIB em 2019 para 91,9% do PIB no final de 2024”. Por sua vez, já acautelando os efeitos da pandemia, o FMI salientou que “A trajetória orçamental e de sustentabilidade da dívida a médio prazo tem sido negativamente afetada pelos constrangimentos gerados pela crise sanitária. O quadro orçamental foi inicial-

mente construído com base na melhoria contínua do saldo primário através de um melhor desempenho das receitas e gestão das despesas, combinado com um maior espaço orçamental para o investimento público apoiar o crescimento. Através destas ações, e projetando um crescimento sustentado a médio prazo, o Governo esperava alcançar o seu objetivo de reduzir a dívida pública para menos de 100% do PIB até 2023. A COVID-19 veio alterar significativamente este quadro de médio prazo. A posição orçamental enfraqueceu e a contratação de empréstimos adicionais para cobrir o declínio acentuado das receitas e as despesas adicionais, juntamente com a contração do crescimento do PIB real, contribuíram para um aumento da dívida pública para um nível

projetado de 151,1 por cento do PIB no final de 2020, em comparação com 118,1 por cento do PIB sugerido inicialmente.”

E, para concluir, projetando o sucesso de Cabo Verde na consolidação das contas públicas, o FMI remata: “Projeta-se um aumento das receitas internas de 27,5% do PIB em 2021 para 30,2% do PIB em 2026. A projeção é de uma diminuição das despesas de 37,6% do PIB em 2021 para 31,3% do PIB em 2026, o que reflete a eliminação das medidas de alívio relacionadas com a COVID-19 e a continuidade dos esforços de contenção de gastos não prioritários. O resultado será um excedente no saldo primário de 2,4% do PIB em 2026, que contribuirá para a redução da dívida pública para 99% do PIB em 2026.”

Estas conclusões do FMI,

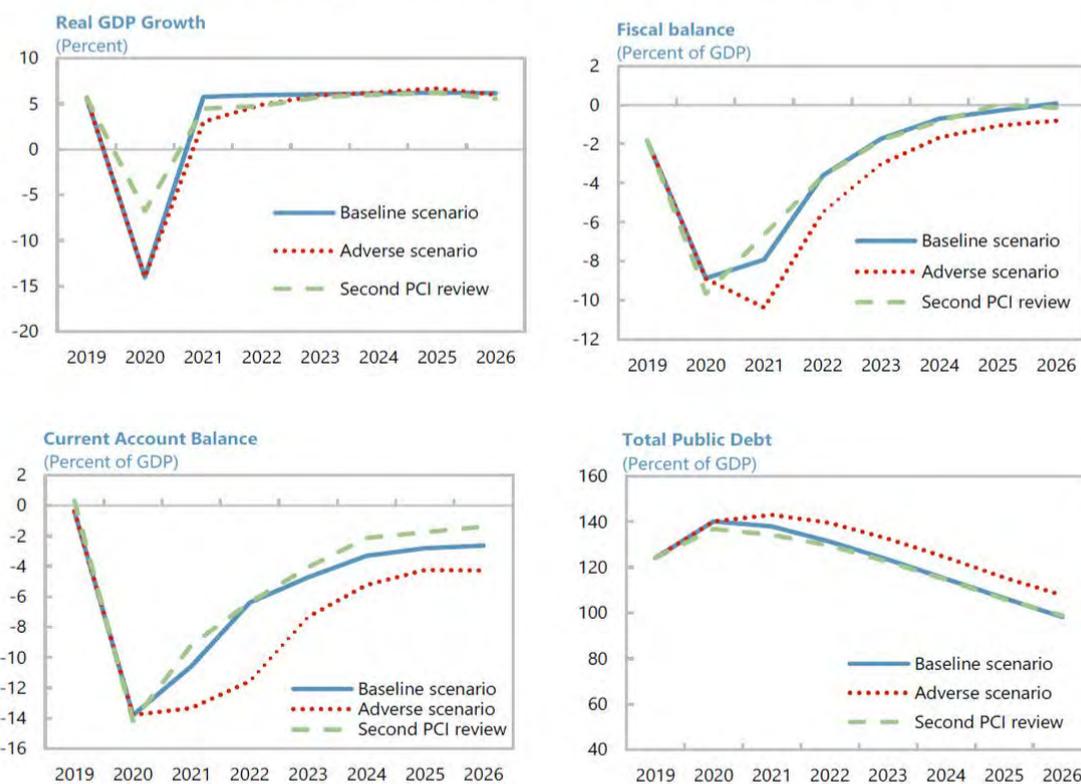
que em 2015 mostravam que a dívida pública estava sim fora de controlo, garantem que, apesar dos efeitos da pandemia, o trabalho árduo deverá continuar e o resultado estará ao nosso alcance e, sim, teremos a situação da dívida pública sob controlo e a dinamização da economia através de mais crescimento económico e mais rendimento e emprego para as pessoas.

Gabinete de Comunicação e Imagem do Governo de Cabo Verde

DE: GCI-GOV
A/C Exmo.(a) Sr.(a): Imprensa
Data: 24/03/2021 Nº Pág. 07

Contacto para assunto	Helga Furtado	5164265
-----------------------	---------------	---------

Text Figure 4. Cabo Verde: Medium-Term Macroeconomic Indicators Under the Baseline and Adverse Scenarios, 2019–26



Sources: Cabo Verdean authorities; and IMF staff estimates and projections.



MpD impugna deliberação da CNE sobre antecipação da campanha eleitoral



O MpD impugnou, junto do Tribunal Constitucional, a deliberação da Comissão Nacional de Eleições (CNE) referente ao processo de contra-ordenação eleitoral, baseada na queixa do PAICV, sobre antecipação da campanha eleitoral. Com isto, o partido no Governo estará a abrir um precedente: a campanha eleitoral poderá ser feita a todo o tempo, esvaziando assim uma das competências da CNE.

Jason Fortes

O PAICV apresentou uma queixa à CNE a 16 de Março, alegando que o MpD antecipou o início da campanha eleitoral para as eleições legislativas de 18 de Abril de 2021.

Em causa esteve a colocação de “outdoors” na via pública, com imagens de Ulisses Correia e Silva e “ganhos” do Governo no período de 2016 a 2021.

Após análise, a CNE concluiu que, de facto, o MpD an-

tecipou a campanha, violando as regras da propaganda gráfica, aplicáveis durante o período eleitoral. Na sequência a CNE instaurou um processo de contraordenação eleitoral ao partido da situação, ordenando a retirada dos cartazes já afixados, coisa que este partido se recusou a fazer.

Em vez disso, o MpD impugnou a decisão da CNE, informação que foi comunicada, no último fim-de-semana, ao PAICV, UCID, PTS, PSD e PP, atra-



vés de uma notificação do Tribunal Constitucional, a que o jornal A NAÇÃO teve acesso.

Precedente com prejuízos

Com a impugnação da deliberação da CNE, o MpD estará a abrir um precedente, no qual a campanha eleitoral poderá ser feita a todo o tempo com prejuízos a todos os níveis para a sociedade.

A própria CNE, diante disso, corre o risco de se ver esvaziada de uma das suas funções na regulamentação do período eleitoral. De resto, em trinta anos de disputa multipartidária, esta é a primeira

vez que a CNE se vê desautorizada dessa forma.

A Constituição da República é clara no nº 2 do artigo 99º, onde estipula que “o período da campanha eleitoral é estabelecido por lei” e que nisso cabe à CNE zelar para o cumprimento desse pressuposto.

Assim, a lei nº 56/VII/2010, de 9 de Março, estabelece, no seu artigo 417º, que o período da campanha eleitoral “inicia-se no décimo sétimo dia anterior e termina às vinte e quatro horas da antevéspera do dia designado para as eleições”.

Ainda o artigo 103º da mesma lei define a campanha eleitoral, diferenciando-a de

qualquer outra forma de manifestação da liberdade de expressão e de manifestação que o MpD quer, porventura, suportar a sua posição.

Neste sentido, aguarda-se que o Tribunal Constitucional valide a deliberação da Comissão Nacional de Eleição no que tange à definição e ao período do início da campanha eleitoral estipulado por lei nº 56/VII/2010, de 9 de Março.

Entretanto, até que isso aconteça, e mesmo que se venha a confirmar a decisão da CNE, o material de propaganda afixado pelo partido no Governo terá já cumprido a sua missão aos olhos do eleitorado.

CNE ordena a suspensão da moratória do Governo para as rendas sociais

A Comissão Nacional de Eleições ordenou, na semana passada, a suspensão da moratória governamental para baixar ou isentar as rendas sociais das famílias afectadas pela pandemia, sob o risco de esta poder “favorecer” o partido que suporta o Governo nas legislativas que se avizinham.

A decisão da CNE consta da deliberação nº 69, na sequência de uma queixa do PAICV contra o Governo, referente à atribuição de moratórias – Casa para Todos. Para o PAICV, com esse procedimento, acompanhado da sua divulgação pública, o Governo está a fazer “propaganda política enganosa” junto dos caboverdianos.

Tendo dado razão ao PAICV, a CNE deliberou, por unanimidade dos membros, a participação do facto ao Ministério Público para efeitos de averiguação e responsabilização criminal, à luz do art.18º, nº1, al. I) do Código Eleitoral.

“Determina ainda, no sentido de que a concepção dos benefícios, enquanto medidas sociais públicas com impacto significativo na vida dos beneficiários, não consideradas urgentes e inadiáveis, sejam suspensas, retomando-se a execução depois das eleições de 18 de Abril, preservando a integridade do pleito eleitoral em curso, reforçando as condições de uma disputa, igua-

litária entre as diferentes candidaturas par os cargos colocados em eleição no próximo dia 18 de abril”, lê-se na deliberação.

De acordo com o documento, a isenção do pagamento do valor da renda traduziria num acto do Governo com vantagem ou benefícios a particulares, potencialmente ficariam mais propensos a aderir às propostas de governação do partido que sustenta o Governo, e candidato às eleições de 18 de abril.

“Acontecendo, constitui claramente a prática de um acto pelo Governo com potencialidade de favorecer o partido político [MpD] que o sustenta em detrimento dos demais, com recurso a bens públicos, violando assim o dever de neutralidade e imparcialidade”, acrescenta.

O Governo, recorde-se, decidiu isentar durante um ano o pagamento de rendas em habitações sociais às famílias sem rendimentos e as restantes vão ver o valor reduzido, até nove euros por mês, devido às consequências económicas da pandemia.

A medida aplica-se a milhares de habitações de renda social, que estão sob a gestão directa dos municípios ou dos gabinetes públicos de realojamento e abrange as “famílias já realojadas e por realojar”.

JF

Desautorizada e desmoralizada, CNE não vai produzir mais deliberações

A Comissão Nacional de Eleições anunciou esta semana que não vai produzir “mais deliberações” sobre a conduta dos partidos políticos nestas eleições de 18 de Abril. A informação foi avançada pelo seu vice-presidente, Amadeu Barbosa, na terça-feira (30), no Mindelo. Em causa está o incumprimento dos partidos políticos das decisões da CNE.

Aquele responsável da CNE fez estas considerações após uma análise da situação no terreno nas ilhas de Santo Antão e São Vicente, bem como o comportamento dos partidos neste período de crise pandémica.

“Nós não vamos produzir mais deliberações, porque produzimos uma deliberação, o tal chamado código de conduta, e os partidos políticos não respeitaram”, disse, recordando que nas eleições autárquicas de Outubro do ano passado foi abordado um código de conduta que ninguém respeitou.

Sem poderes efectivos em várias matérias eleitorais, mormente neste período de covid-19, Amadeu Barbosa deu a entender que a CNE sente-se desautorizada e desmoralizada nas suas decisões pelos partidos políticos, e que nisso “cabia à Assembleia Nacional produzir uma alteração à lei só para esse período e assim nós teríamos for-

ça para tomar medidas”.

Barbosa alerta, entretanto, para a necessidade de os partidos terem em consideração o contexto pandémico que se vive no país, lembrando que o mundo não vai acabar com estas eleições.

“Entendemos que é necessário, de facto, que os responsáveis pelas campanhas, que são os partidos políticos, tenham tudo isso em consideração. Mais vale acautelado que de facto avançar para uma campanha com muita aglomeração, com muitos problemas, para depois a gente vir sofrer no final uma avalanche de transmissão de doença que ninguém quer no país”.

Encontrando-se em São Vicente, após uma visita a Santo Antão, o vice-presidente da CNE diz ter encontrado algumas anomalias.

“Em Santo Antão pediram a autorização da polícia para fazer uma passeata, nós não autorizamos. A CNE disse que não se pode fazer campanha antecipada e eles acataram. Aqui em São Vicente constatámos algumas anomalias, verificámos passeatas nas ruas e também colagem de alguns cartazes, mas já tínhamos deliberado sobre isso, esse partido (MpD) foi notificado das nossas deliberações e recorreu, portanto estamos a aguardar”, concluiu. JF

Qual é o poder das redes sociais na decisão do voto?



A comunicação digital é um fenómeno mundial que revolucionou o marketing político, inclusive em Cabo Verde.

Hoje, aos comícios, outdoors e horários nas televisões, se junta uma vasta gama de novas ferramentas, como redes sociais, websites e newsletters, que permitem ao actor político comunicar-se com uma massa heterogénea e em vários pontos do país e do mundo, em simultâneo.

A covid-19 veio reforçar essa necessidade e empurrar os candidatos a novos meios para atingir o eleitorado.

Marco Silva, especialista em Engenharia de Computação e Marketing Digital, traça o seguinte quadro.

“Os partidos políticos já têm a clara noção da importância de uma presença activa, diria mes-

Em Cabo Verde, cerca de 280 mil pessoas têm contas no Facebook, 86 mil no Instagram, 60 mil no LinkedIn e seis mil no Twitter. Os actores políticos estão atentos a esses indicadores e a maioria já aposta na comunicação digital, especialmente em período eleitoral. Sendo um fenómeno novo e que veio para ficar, até que ponto as eleições passam, hoje em dia, pelas redes sociais?

Natalina Andrade

mo constante, nas redes sociais, enquanto veículos importantes na disseminação de mensagens para audiências heterogéneas, de faixas etárias diferentes, com o intuito de alargar as bases de apoio, influenciar, formar opinião e converter eleitores indecisos em votos”.

Contudo, o que ainda muito se vê, segundo este cidadão e observador, é a transferência da comunicação tradicional para o meio digital. É bom, é mau?

Estratégias dos partidos

“O que se constata nas redes sociais é que os partidos não têm ainda uma estratégia consistente e delineada”, responde.

“Muitas vezes, limitam-se a trazer linguagens e posturas tradicionais para o digital, quando as redes sociais são plataformas com dinâmicas, linguagens e comportamentos próprios”.

Na produção de conteúdos, segundo este especialista, nota-se um foco no Content Centric, ou

seja, os partidos criam conteúdos, procuram uma audiência que possa interessar-se por esse conteúdo, quando, na verdade, o foco deve ser Audience Centric, que é identificar uma audiência e oferecer-lhes o que procuram ouvir e respostas aos seus anseios.

“Usando esta abordagem/metodologia durante algum tempo, de forma consistente e com qualidade, pode-se conseguir estabelecer a relação de confiança que se pretende com o eleitorado. Porque

uma coisa é se comunicar com um militante ou simpatizante do Partido A, B ou C, de quem, à partida, já se tem o voto garantido, outra, completamente diferente, é conseguir/garantir o apoio de um indeciso. E, em Cabo Verde, são os indecisos, ou os flutuantes, que decidem as eleições”, considera.

Poder das redes sociais

Apesar de todo o caminho a percorrer para se tirar o melhor



Marco Silva

Onde se gasta mais dinheiro?

A produção audiovisual é apontada como o item mais caro dentro de uma estratégia digital ou de conteúdo. A produção de vídeos, não obstante a atractividade e importância, quando é feita com qualidade, ainda é excessivamente cara.

O seu custo faz com que nem todos os candidatos/partidos tenham recursos para apostar nesse modelo de comunicação e suportar uma equipa de trabalho a tempo inteiro. Este pode ser um indicador

de quem tenha mais recursos para investir.

Entretanto, diz Marco Silva, através das redes sociais também se pode ver quem tem mais sensibilidade para investir no digital e isso nem sempre está ligado a recursos financeiros, quando se pode fazer coisas “muito interessantes” sem ter o poderio financeiro dos candidatos apoiados pelos principais partidos.

NA

proveito das ferramentas digitais, Marco Silva denota que “já há uma consciência clara do poder das redes sociais” e que coisas interessantes já vêm sendo feitas, embora ainda não se explore todo o seu potencial.

Isto porque, segundo aponta, a “abordagem ainda é não profissional ou semi-profissional, tanto por falta de recursos humanos especializados, como também por escassez de meios financeiros”.

Outro factor, aponta também, é que “muitas vezes, os profissionais que acompanham esses políticos/partidos são, na sua maioria, assessores de imprensa, muitos deles formados em jornalismo. Portanto, para esses profissionais, há também o desafio de adaptação a essa nova ‘imposição’ da comunicação digital”.

Vantagens e benefícios

Uma das vantagens de utilizar o digital para a campanha eleitoral está ligada aos recursos financeiros. Como afirma, os custos de uma campanha digital são inferiores aos de uma campanha tradicional.

“Hoje em dia, consegue-se, por exemplo, fazer uma ‘live’ para centenas ou milhares de pessoas, com um simples telemóvel, a partir de casa, sentado no sofá. Um comício tem os seus custos e envolve uma logística mais pesada. No digital, tem-se também a vantagem de se conseguir mensurar os resultados de qualquer publicação ou transmissão e redefinir uma estratégia ou um posicionamento em função desses resultados”.

É ainda possível segmentar o público-alvo de acordo com os seus objetivos e interesses ou mensagem que se queira passar,

para além de ter uma audiência mais participativa, diferente dos comícios onde a comunicação é quase unilateral.

“Gera-se uma audiência, a qualquer hora do dia, e permite um engajamento e reações, que podem ser mais tímidos no contacto porta-a-porta, porque nas redes sociais, todos temos vez e voz e sentimo-nos mais ‘destemidos’, opinamos mais livremente”, especifica.

Aproximação aos eleitores e jovens em particular

“A forma como políticos e partidos lidam com o público ou com os eleitores, mais especificamente com os jovens, precisa ser reinventada, aproximando-os das pessoas e estabelecendo uma relação de confiança”, aponta Marco Silva, como passo fundamental para atingir um público diversificado e provocar o engajamento, especialmente dos jovens.

“Hoje temos jovens mais conscientes e participativos, mas é preciso saber cativar a sua atenção e interesse. E aqui faço uma crítica a todos os políticos cabo-verdianos, em especial aos mais jovens. Não há um único político no país que tenha uma estratégia de marketing político devidamente delineada, a longo prazo, estruturada e traduzida em conteúdo”, alerta.

Segundo diz este entrevistado do A NAÇÃO, ter uma estratégia de marketing passa não só pela conceptualização, concepção e materialização dessa estratégia, mas também pela criação de uma marca política, com uma identidade visual própria.

“À parte do jogo político, ninguém se interessa em construir

uma comunidade, com conteúdo que realmente interesse, que nos desafie a questionar construtivamente, sem partidismo excessivo, sem instigar a polarização e sem estar atrelado ao calendário das eleições e ao marketing meramente eleitoral”, observa.

Ausência de debates sobre problemas reais

E a crítica se estende à ausência de discussões à volta de problemas reais.

“Fora do ciclo das eleições, quantos políticos é que, por exemplo, estabelecem como plataforma a questão do desenvolvimento sustentável, da defesa da biodiversidade, das causas LGBTI, da violência e exploração sexual infantil”, questiona.

São questões, segundo diz, potencialmente polémicas, mas que precisam ser debatidas porque a sua resolução depende do engajamento de todos.

“Fora dessa agenda político-partidária, a impressão com que ficamos é que os políticos não têm agendas próprias. E, sendo assim, da mesma forma que fica difícil dialogar com a população, mais especificamente com os jovens, fica também difícil desenhar qualquer estratégia consistente de marketing digital com esse fim, porque não há uma mensagem coerente a transmitir”, explica.

Para Marco Silva, estar nas redes sociais pode facilitar o contacto com os mais jovens, mas apenas uma plataforma política verdadeiramente honesta na sua intenção de solucionar os problemas da sociedade poderá garantir o interesse dos jovens nas mensagens partilhadas e o seu envolvimento cívico.

Mecanismos de promoção

Aumentar a visibilidade de publicações através de mecanismos de promoção e impulsionamento das redes sociais tem sido uma das “armas” utilizadas para se alcançar maior número de seguidores. Trata-se de um mecanismo pago que leva o seu conteúdo a um público mais vasto de utilizadores da rede social em questão.

Isso acontece porque há um limite de alcance para conteúdos orgânicos. Ou seja, numa página com 10 mil seguidores, o alcance orgânico é, em média, de cerca de 10% desses seguidores, isto é, o conteúdo é visualizado, em média, por apenas mil seguidores. Já

numa publicação promovida esse número aumenta consoante o valor do impulsionamento.

Para além deste método, existe a “compra de seguidores”. Um caminho desaconselhado por este especialista, já que pode ser bastante enganador.

“Os seguidores (comprados) podem ser perfis falsos, bots ou inactivos e não geram o engajamento que precisa/pretende para a sua marca, além de prejudicar a sua reputação”, explica.

Conseguir seguidores, diz Marco Silva, requer “estratégia, trabalho, qualidade, consistência e dinâmica” .NA

PAICV e MpD dominam as redes

Com a campanha centrada nos respectivos líderes, dos seis partidos concorrentes às eleições legislativas de 18 de Abril, a metade (3) tem páginas oficiais criadas especialmente para o efeito no Facebook. Ulisses Correia e Silva (MpD), com 32.857 seguidores; Janira Hopffer Almada (PAICV), com 54.341 e António Monteiro (UCID), com 8.650 seguidores.

Ulisses Correia e Silva e Janira Hopffer Almada, não por acaso os líderes dos maiores partidos do país e que mais recursos dispõem, são os que aparentam estar mais avançados nesta nova forma de fazer política e com uma postura mais agressiva na caça de eleitores nas plataformas digitais. Eles estão presentes também no aplicativo vizinho, o Instagram, com 2.370 e 2.351 seguidores, respectivamente.

O PP, liderado por Amândio Barbosa Vicente, apesar

de alimentar duas páginas no Facebook, uma com 2.757 e outra com 813 seguidores, não tem uma página específica, direcionada à campanha para as legislativas de 2021 e não fomenta uma dinâmica de interação regular na referida página, assim como acontece com os adversários acima mencionados.

O PTS também utiliza a própria página para o efeito, dando destaque aos diferentes cabeças de lista nos círculos eleitorais em que concorre. A página junta 569 seguidores e agrega publicações das páginas dos diferentes candidatos.

Por fim, o PSD, do veterano João Além, tem uma postura muito mais modesta e opta pela tradicional campanha de contacto porta-a-porta, segundo indicou o seu líder, em entrevista à agência cabo-verdiana de notícias, a 25 de Março passado. NA



Governo da IX Legislatura

O que ficou por fazer?

Três anos de seca “severa” e a covid-19 são apontados como factores que limitaram o cumprimento dos “compromissos” e “promessas” do Governo do MpD para esta IX legislatura que ora finda. Contudo, contradizendo esses alegados factores, num documento de 187 páginas, o executivo de Ulisses Correia e Silva garante: “Cumprimos! Programa do Governo 2016-2021”.

Daniel Almeida

Uma vez mais, com o fim da presente legislatura, encontrando-se os partidos na estrada à procura do voto do eleitor, cumpre-se a tradição. Entre o que se prometeu durante a campanha eleitoral anterior e o que se realizou ao fim dos últimos anos, vai uma grande distância.

Sabendo disso, e querendo ser diferente, é de recordar que Ulisses Correia e Silva, em 2016, quando assumiu a chefia do Governo, garantiu em mais de uma ocasião que as dele não eram “promessas” de campanha mas, sim, “compromissos” de governação com o cidadão eleitor.

Chegada a hora da verdade, o que se verifica é que as grandes metas deste Governo da IX Legislatura não foram realizadas. Ou ficaram muito longe disso. A começar pelo “compromisso” de gerar uma média anual de 45 mil postos de trabalho e o crescimento económico de 7% também anual ao longo deste mandato que agora termina.

Aliás, ainda que relutantemente e contra a evidência dos números, tanto Ulisses Correia e Silva como Olavo Correia, a meio do mandato, lá tiveram que se render aos factos, passando todas as culpas, primeiro, para a “seca severa” de 2017, 2018 e

2019, e depois, a partir de Março de 2019, à covid-19.

No entanto, contrariando o próprio discurso auto-justificativo eis que surge o documento balanço desta legislatura de 187 páginas – “Cumprimos! Programa do Governo 2016-2021” –, a ressaltar que “o contexto difícil de três anos de seca severa e de pandemia da covid-19 fez com que não tivesse sido possível atingir essas metas. No entanto, as tendências apontavam para aí”.

Compulsando também os nossos arquivos, em entrevista ao A NAÇÃO, em Novembro de 2016, mesmo diante da dura

Privatizações e transportes

No rol de mais de 20 empresas públicas e ou participadas do Estado, anunciadas para a privatização por este Governo, apenas a TACV foi alienada. E é o que se sabe, com os avales que já acumulou, com graves riscos para o endividamento público (ver página 6).

Em 2018 deveria arrancar o processo de reestruturação, concessão e privatização de 23 empresas públicas e participadas do Estado. Com esta operação, que deveria culminar em 2021, o Palácio da Várzea pretendia arrecadar cerca de 90 milhões de euros.

O executivo pretendia alienar ou concessionar empresas ligadas aos sectores da água e energia (Electra), telecomunicações (NOSi e CVTelecom), portos (ENAPOR), aeroportos (ASA), produção e comercialização de medicamentos (Emprofac), imobiliária (IFH), estaleiros navais (CABNAVE), correios, Escola de Hotelaria e Turismo, seguro (Promotora). Mas estes processos de privatização ficaram na gaveta.

No sector dos transportes, o Governo

encontrou a TACV atolada em dívidas, mas a funcionar com voos domésticos e internacionais. Contudo, o executivo de UCS decidiu descontinuar a vertente doméstica da companhia aérea de bandeira, cedendo o mercado, em monopólio, para a Binter, que já operava no país.

A TACV manteve as operações internacionais, gerida, inicialmente, por quadros nacionais, para depois, em Agosto de 2017, passar a gestão da companhia para as mãos do grupo Icelandair, da Islândia.

Em Setembro de 2018, o Governo anunciava a escolha da Icelandair como parceiro estratégico para a privatização da TACV. A companhia islandesa ficou com 51% das ações da empresa e 10% foram vendidas para emigrantes e trabalhadores dessa companhia aérea.

Contudo, apontado inicialmente como parceiro técnico e financeiro, a Icelandair cedo começou a dar mostras de alguma fragilidade financeira e logo cedo pediu socorro junto do Governo que lhe tem concedido sucessivos ava-

les. A TACV/CVA não voa desde Março do ano passado, quando eclodiu a pandemia da covid-19.

Nos transportes marítimos este Governo encontrou um mercado livre, com vários armadores a operarem. Contudo decidiu lançar um concurso para a concessão o sector de transporte marítimo de passageiros e cargas inter-ilhas.

Em 2018, a Transinsular, do Grupo ETE, venceu o concurso público internacional para a gestão e exploração do serviço público de transporte marítimo de passageiros e carga entre as ilhas de Cabo Verde.

De acordo com o caderno de encargos do concurso, a empresa vencedora deveria operar com embarcações novas, mas, até hoje, a CV Interilhas, criada para garantir as ligações marítimas no arquipélago vem operando essencialmente com navios que pertencem aos armadores que antes operavam no mercado, com destaque para os ferries Kriola e Liberdade, da Cabo Verde Fast Ferry.

DA



realidade, UCS assegurava que a promessa de crescimento médio de 7% “estava de pé” e era para se cumprir:

“Sete por cento em média no horizonte da legislatura está de pé. Vamos ter um crescimento previsto para 2017 de 5,5% e há todas as condições para acelerarmos o crescimento económico, com as reformas que temos desenhado e queremos implementar para que esse crescimento se possa robustecer, movido, essencialmente, através do investimento directo estrangeiro e de investimentos endógenos”.

Eis, pois, o que se verificou em matéria de taxa de crescimento do PIB ao longo desta legislatura: 4,7% (2016); 4,0% (2017); 5,5% (2018); 5,7% (2019).





A força do Estado ventoinha

Ulisses Correia e Silva prometeu, várias vezes, ao longo da campanha eleitoral de 2016, reforçando o discurso após a sua posse como Primeiro-ministro, de despartidarizar a máquina do Estado. Também aqui, e sem “djobi pa ladu”, em pouco tempo, o “Estado tamarina” cedeu lugar ao “Estado ventoinha”.

E com isso, nestes cinco anos, o célebre gato com a linguíça à volta do pescoço – uma imagem lançada por UCS na anterior campanha eleitoral –, mostrou-se no melhor dos mundos.

Isto é, o princípio da meritocracia e do concurso para o provimento nos cargos que o MpD tanto defendeu, quando na oposição e durante a anterior campanha eleitoral, foi sol de pouca dura. Num país onde até director de agrupamento escolar é cargo político não é preciso dizer o resto.

Neste momento, com a campanha eleitoral, verifica-se que praticamente todos os membros da direcção superior da administração pública, assim como os gestores das empresas do Estado, estão em permanentes acções de campanha, tanto no terreno como nas redes sociais. O empenho justifica-se. Não por Cabo Verde, mas pelo regime de “jobs” que se instalou no país.

Perdida a inocência, para não dizer o despudor, a proibição de os titulares de cargos políticos com funções executivas de exercerem, pelo período de um ano contado da data da cessação das respectivas funções, foi letra morta.

O exemplo do incumprimento dessa proibição, que também consta do Programa do Governo, foram as já recentes nomeações de Óscar Santos para governador do Banco de Cabo Verde e Miguel Monteiro para a Bolsa de Valores.

Máquina pública

Em vez de reduzir a dimensão da máquina pública, como propugnado no Programa do Governo, o executivo de UCS acabou por fazer o contrário. Houve um aumento das estruturas do Estado, com a criação de vários novos serviços, entre os quais Institutos e fundos autónomos, ocupados na generalidade por gente da confiança política do MpD.

Em Outubro do ano passado, o antigo governador do Banco de Cabo Verde, Carlos Burgo, alertava, numa publicação na sua página no facebook, para uma certa inflação nos gastos com o pessoal: “Na gestão das Finanças Públicas, um dos mais importantes registos do actual Governo é o aumento de quase 50% (de 16.2 milhões de contos em 2015 para 23.7 em 2020) das ‘despesas com pessoal’. É obra!”.

Contudo, o Programa do Governo dizia que o executivo

iria promover, planear e executar um programa de desconcentração do aparelho do Estado, complementarmente ao programa de regionalização, tendo em vista a sua racionalização e equilíbrio territorial e uma maior eficácia e eficiência na perspectiva do fornecimento de prestações públicas mais eficiente em todas as ilhas e regiões do país e do apoio ao Poder Local (regional e municipal).

O parágrafo a seguir é também ele extenso e carregado de boas intenções. Fala numa “Administração à realidade de um pequeno país de poucos recursos”, terciarização de “serviços públicos que possam ser eficientemente prestados por entidades privadas”, redução e integração de “institutos públicos, serviços autónomos e similares e tendo em conta o desenho e o programa da regionalização”... Tudo isto ficou por fazer.

Embaixadores políticos

Outro sector altamente partidarizado pelo MpD foi o da diplomacia, através da nomeação de embaixadores políticos, contrariando o seu discurso enquanto esteve na oposição.

Logo no início da legislatura, Carlos Veiga e Eurico Monteiro foram nomeados para chefiar as missões em Washington e Lisboa, respectivamente, e, mais tarde, Jorge Figueiredo foi colocado em Luanda. José Luís Livramento substituiu, recentemente, Carlos Veiga no cargo de embaixador em Washington, da mesma forma que o empresário e dirigente do José Pedro Oliveira, militante do MpD, em Brasília.

Contrariando a tendência anterior, que apostava nos diplomatas de carreira, há muito que representação externa não se viu tão povoada de tantos políticos, todos ligados ou próximos do partido no Governo.

Rendimento das famílias

No programa do Governo, o executivo de UCS prometeu fazer, anualmente, uma actualização salarial dos funcionários da administração pública, mas nada foi feito.

Contudo, aumentou o salário mínimo nacional de 11 mil escudos para 13 mil, em linha com o acordo estratégico de medio prazo da Concertação Social, que se comprometia em atingir 15.000\$00 até 2021. “Esta última meta (aumento do SMN para 15 mil escudos) não foi cumprida devido à crise da pandemia da covid-19”.

Revisão Constitucional

A promessa de uma revisão constitucional pontual também ficou pelo caminho. Consoante o Programa do Governo, deveriam ser desenvolvidas iniciativas políticas no sentido de se promover uma revisão constitucional pontual, no período de revisão ordinária em curso, visando evitar bloqueios institucionais, reforçar o factor ilha na administração territorial do país e reforçar a autonomia do poder local e incitar à regionalização.

Também com essa revisão pontual da Constituição, entre outras acções, pretendia-se aperfeiçoar o sistema de governo no quadro do parlamentarismo mitigado instituído. Mas também resolver a questão da oficialização da Língua Cabo-verdiana, na linha do estabelecido pela revisão de 1999.

Aperfeiçoar o sistema eleitoral, avaliando as mais diversas soluções, incluindo o voto electrónico e o sistema misto, garantindo em especial e ao mesmo tempo a aproximação entre eleitos e eleitores, a participação da sociedade civil organizada, a governabilidade e a representatividade das ilhas. Contudo, no decurso desta legislatura, não houve qualquer sinal no sentido de se avançar para uma revisão da Constituição.

Regionalização e Estatuto para Praia

A regionalização e o estatuto especial para a cidade da Praia foram duas grandes apostas do MpD que acabaram por ficar encaçadas no Parlamento.

O Programa do Governo propunha que a regionalização seria levada a cabo a várias “velocidades”, devendo ser feitas experiências-piloto, a começar pela ilha de São Vicente.

O Governo deveria aplicar um amplo programa de reforço, capacitação e modernização da gestão administrativa, generalizado a toda a Administração Pública através da aprovação, implementação e avaliação regular de um plano de acção, com destaque para a adopção de um modelo de orçamento-programa e generalização dos serviços partilhados.

Depois de ter sido aprovada, na generalidade, na sessão de Outubro de 2018, a lei sobre a regionalização foi retirada da agenda em Março de 2019, depois do pedido de cancelamento da votação, na especialidade, feito pelo ministro dos Assuntos Parlamentares, Fernando Elísio Freire.

O pedido de retirada do diploma surgiu na sequência do chumbo dos artigos 6º e 7º desse diploma e as alterações que tinham sido propostas pelo MpD em consenso com a UCID. E, como isso, ficou adiada a discussão e a votação da legislação que deveria criar as 10 regiões administrativas de Cabo Verde.

O chumbo do Estatuto Administrativo Especial para a cidade da Praia também foi um dos aspectos marcantes desta IX Legislatura. Essa proposta de lei, que não reunia consensos no interior dos Grupos Parlamentares, não obteve votos suficientes para a sua aprovação no Parlamento, na primeira sessão plenária de Julho de 2020.

O diploma, que carecia de uma maioria qualificada de dois terços para a sua aprovação, contou com 39 votos a favor, seis votos contra e 21 abstenções.

Banda Larga

O Governo propôs, no seu Programa, transformar Cabo Verde em “cyber islands”, estabelecendo a banda larga como o “bem essencial”. Pretendia fazer com que fazer a maior parte dos cidadãos tivessem acessibilidade à Internet com qualidade e, para o efeito, prometeu “criar a sustentação para uma infinidade de potencialidades, contribuindo, significativamente, para o desenvolvimento económico e social do país”.

Com isso a banda larga deveria ser tratada como um bem essencial, facto que não aconteceu no decurso desta Legislatura. Cabo Verde continua a ter uma baixa penetração de internet, os custos de largura de banda são ainda muito elevados, existe ainda uma fraca qualidade e diversidade nos serviços de internet, isso sem contar com a expressiva taxa de analfabetismo digital.

Contudo, o Governo se vangloria com o facto de Cabo Verde ter entrado pela primeira vez no top 100 do ranking mundial de ecossistemas de inovação e no top 10 no continente africano da startup Blink.

Turismo, o motor gripou

No turismo, as metas, que ficaram comprometidas com a pandemia da covid-19, eram, no entanto, muito ambiciosas. A começar pelo “compromisso” de atingir um milhão de turistas estrangeiros por ano até 2021 e chegar ao top 30 dos países mais competitivos do mundo em matéria de turismo (em 2016 Cabo Verde era 86º) e top 5 em África.

Contudo, conforme dados no documento “Cumprimos! Programa do Governo 2016-2020”, em 2019, Cabo Verde posicionava-se na posição 88ª (em 140 países) e 6ª em África.

“O ano 2020 devido à pandemia da COVID 19, provocou uma quebra brusca e forte no número de turistas, impossibilitando atingir a meta de um milhão de turistas que, a manter a tendência crescente registada até 2019, seria atingida e ultrapassada”, realça o documento.

Quatro anos em situação de emergência

O documento “Cumprimos! Programa do Governo Em 2016-2021” considera que o actual Governo herdou um país com uma situação económica e social “bastante desfavorável”, caracterizada por um nível de crescimento económico “persistentemente baixo”, um nível de “desemprego alto” e um sector público “bastante fragilizado” pela elevada dívida pública e “situação crítica” em algumas das mais importantes empresas públicas.

Quatro anos em situação de emergência

Segundo o documento de 187 páginas três anos consecutivos de “seca severa” obrigaram a reorientação de prioridades e afectação de “avultados recursos” para a implementação de um “Programa de Mitigação dos Efeitos da Seca e dos Maus Anos Agrícolas” que permitiu a manutenção e valorização do efetivo pecuário através do reforço do sistema alimentar do gado com a bonificação da aquisição de ração, da assistência técnica e medicamentosa e da disponibilização de água.

“Um ano de pandemia da covid-19 que fez de 2020 um ano atípico conduzindo a grave contração económica com efeitos no Estado, nas Empresas e nas Famílias. Uma vez mais, as prioridades e os investimentos foram direccionados para acudir à

mais grave crise jamais vida no país para salvar vidas, proteger empregos, empresas, rendimentos e cuidar das pessoas”, realça.

O Governo considera que, de 2016 a 2019, o país registou crescimento económico acentuado e redução de desemprego, com estabilidade económica.

Antes da pandemia da COVID-19, em finais de 2019, num contexto de três anos consecutivos de seca severa, “Cabo Verde tinha uma economia a crescer, atingindo 5,7% em 2019, depois de um longo período de estagnação económica (2009 a 2015) e com o desemprego a decrescer atingindo 11,3%”.

O documento diz ainda que as reservas internacionais eram equivalentes a sete meses de importação e que se registou uma redução do défice orçamental de 4,6% do PIB em 2015 para 1,8% em 2019, com a dívida pública a decrescer situando-se em 124,7% do PIB (em 2019), quando, em 2015, se situava em 126% do PIB.

O documento destaca ainda o crescimento do turismo (819 mil turistas em 2019), “a caminho de atingir a meta de um milhão de turistas em 2021”.

“Graças à retoma do crescimento económico, mas também à melhoria da eficiência da administração fiscal, as receitas fiscais cresceram consideravelmente, passando de 30.516 mil contos em 2015, para 42.015 mil contos em 2019”, realça o documento.

POLÍTICA



Slogans de campanha ou facas de vários gumes

Esta ideia veio-me à cabeça ao observar os slogans, através dos quais os partidos políticos em Cabo Verde tentam, nos próximos 15 dias de campanha, fixar na mente das pessoas uma imagem, necessariamente positiva, para assim agregar votos com propósito de vencer as eleições.

Basta dos Mesmos... Quando em casa é o Mesmo

Entre as forças e as franquias, começamos pela UCID, como o seu patente Basta dos Mesmos! A intenção comunicativa parece evidente: combater o bipartidarismo, apresentando o partido de António Monteiro como alternativa para um Parlamento mais plural.

Diz sem dizer que a UCID, que nunca ultrapassou o patamar de três deputados, almeja ao menos cinco assentos e, deste modo, ter direito a um grupo parlamentar, o que significaria não só usufruir

de uma estrutura de assessores e logística, suportada pelo orçamento da Assembleia Nacional (AN), mas também ter voz activa na conferência de representantes no parlamento cabo-verdiano.

A acontecer, será um passo importante, pois, pela primeira história da democracia cabo-verdiana, a conferência dos representantes – onde se apreciar qualquer questão relacionada com marcar reuniões plenárias, fixar ordem do dia, constituir comissões parlamentares ou outras matérias necessárias ao regular funcionamento da AN – teria mais de duas cores, e a UCID ganharia vez e voz.

Com isso a UCID poderá até tornar-se um “partido charneira”,

o pender da balança, para o sistema político marcado pela bipolarização entre o MpD e o PAICV, caso ninguém consiga a maioria absoluta para governar sem depender de acordos pós-eleitorais.

Do ponto de vista de mera retórica vazia, o “Basta dos Mesmos” soa bem. O problema começa quando associamos a narrativa ao “produto” que se quer “vender” - no caso, a liderança, o estilo e as caras que procuram dar sentido à ideia. A começar por António Monteiro, que tem sido o Mesmo líder da UCID há pelo menos duas décadas. É também o mesmo das autárquicas, o mesmo das legislativas. É o mesmo do Mesmo, assim como o cabeça de lista do partido

em Santo Antão, José da Graça, e outros tantos das listas em diferentes círculos eleitores.

O slogan da UCID só nos faz lembrar outro de má memória: o “Mesti Muda”, do MpD, em 2011. Musicalmente potente, facilmente assimilável, memorável e adaptável a qualquer variante do crioulo. Tinha um grande senão. O rosto que o carregava, no caso de Carlos Veiga, antigo primeiro-ministro, o “todo-poderoso” da década de 1990. O perfil e o passado que já não (re)significaram, não projectaram as aspirações do futuro ou a mudança almejada. O resultado viu-se nas urnas: MpD perdeu e perdeu feio, para o PAICV de José Maria Neves.

Há poucos anos aprendi com o professor Muniz Sodré que ouvir, sentir e comunicar constituem as características que abraçam a ciência do enunciado colectivo, dentro do qual falam múltiplas vozes. Falo da comunicação, a ciência que consolida o comum.

João Almeida Medina

Já a UCID de António Monteiro tem nos próximos 15 dias de campanha a árdua tarefa de “vender o Basta”, com rostos que se perpetuam no tempo e no sistema. O mais significativo deles o do líder António Monteiro, a voz quase única de uma formação política propugna a polifonia.

Para todos?...

O compasso do “Um Cabo Verde para todos”, do PAICV, pode também transformar numa faca de dois ou mais gumes. Claro que está, o partido, que se diz de esquerda, quer patentear e fixar a ideia de inclusão. Até aqui a retórica parece caminhar para comunicabilidade. Mas a comunicação não é e nunca foi apenas a forma ou o performativo. O falar bonito.

A comunicabilidade está ligada à cultura, ao conteúdo, ao sentir, à memória, à vida, ao comum. No caso, o “para Todos” pode nos remeter ao programa que com designação similar “Casa para To-



dos” - uma ideia boa que poucos entenderam ou deram sentido prático. Acabou por ser um dos projectos mais criticados da governação recente do partido que Janira Hopffer Almada agora lidera. E ela nem pode dizer que está a dar outro sentido à ideia porque dificilmente consegue afastar-se de um governo de que fez parte e no qual esteve ligada a pastas da área social.

Não fosse isso, a própria ideia de inclusão despoleta uma série de questões identitárias, de sentido de pertença do próprio cabo-verdiano que podem levar a reacções várias. Desde logo ao antónimo – exclusão. Nas redes já circulam vídeos, justamente a atirar JHA para o campo da “exclusão” dos seus opositores no próprio partido. O raciocínio é de que se ela exclui os “pares” de outras caminhadas, o que fará quando tiver a direcção do país nas mãos?! Com que “todos” conta, realmente, a líder do PAICV governar Cabo Verde caso vencer as eleições de 18 de Abril?

Outras vozes esboçam o debate para o processo de constituição das elites do poder, no qual os idênticos se protegem, excluindo os outros, os muitos outros. De-

senham-se, portanto, nessas e em outras linhas um risco e uma discussão a que o slogan do PAICV remete.

Segurança, onde?!

O lema do MpD, partido no poder, que leva à ideia do “Caminho Seguro”, enfrenta também o desafio complexo de negociar a ideia de segurança com um país onde a maioria dos que trabalham no importante sector turístico viu o contrato suspenso, recebe uma compensação de 70 % dos seus rendimentos, não tem certeza no dia de amanhã.

O partido, que fez da hipérbole um do modo de dizer ao longo da legislatura, agora é chamado a explicar onde foi parar o dinheiro que “não acabava mais”, os aviões e a privatização que resolveriam o problema crónico dos transportes aéreos de Cabo Verde, o disparo da dívida pública. Sem esquecer, é claro, os 45 mil empregos que não chegaram.

É certo que há pandemia e as secas dos últimos anos para aliviar o não cumprimento das metas e das “Soluções” anunciadas em 2016. Mas vender “seguro”, em tempos de incerteza, é plano de

voo de alto sulco, sobretudo para quem até recentemente esteve em risco de não viajar entre as ilhas porque a solução prometida para os transportes aéreos internos também evidencia problemas.

Aos desempregado, ou em regime de lay-off, também não é fácil mostrar “seguro”. Pois, como sabemos, sem emprego, muitas vezes há insegurança alimentar, falta comida à mesa. Sem comida à mesa, não há retórica que valha de que o país melhorou, com o MpD, nos últimos cinco anos.

Riscos acrescidos

Ou seja, em matéria de comunicação eleitoral, de modo geral, os três partidos com representação parlamentar correm sérios riscos de desafinações a que os outros concorrentes – o Partido Popular (PP), o Partido Social Democrata (PSD), Partido do Trabalho e da Solidariedade (PTS) – podem, com inteligência, aproveitar com narrativas viradas para as famílias, contra o esbanjamento do dinheiro público, entre outras estratégias. Para estes, a linha ténue está no cair ou não no populismo, na narrativa fácil mas sem conteúdo.

PUB



Uma editora de Cabo Verde
para o Mundo



Cidadela - CP 690 - Praia
Ilha de Santiago - Cabo Verde
Praia: (+238) 2602690
geral@alfa.cv • www.alfa.cv

Futebol

Cabo Verde qualifica-se para a CAN pela terceira vez e sem qualquer derrota



A selecção nacional de futebol apurou-se, na terça-feira (30), para o CAN 2021, após vitória sobre Moçambique por 1-0, em jogo da última jornada do grupo F de qualificação. A caminhada para a terceira presença dos “Tubarões Azuis” na maior montra do futebol africano, fez-se sem qualquer derrota.

Jason Fortes

Embalado pela vitória contra os Camarões na semana anterior, Cabo Verde estava obrigado a vencer Moçambique para assegurar a presença na CAN 2021, ainda que um empate pudesse ser suficiente, caso o Ruanda não triunfasse sobre Camarões no outro jogo do grupo F, também disputado terça-feira, 30.

Ao intervalo, a partida entre as selecções de Cabo Verde e Moçambique estava equilibrada com um ligeiro ascendente para os Mambas, que, mesmo jogando sem público, faziam valer o factor casa.

As equipas foram para o descanso com o resultado em 0-0, o mesmo que se verificava no outro jogo do grupo e que ia de encontro às aspirações dos comandados de

Bubista.

Já na segunda parte, aos 58 minutos, o capitão, Marco Soares, inspirado em Heldon, que em 2012 fizera proeza semelhante em Yaoundé, apontou um livre que viria a terminar no fundo das redes de Moçambique. Antes de entrar a bola ainda sofreu um desvio de Faisal Bangal.

O golo qualificava Cabo Verde para o CAN, independentemente do resultado do outro jogo do gru-

po. Até o final da partida, Moçambique viria a intensificar a sua pressão sobre a equipa cabo-verdiana, que teve em Vozinha um jogador bastante decisivo.

Com essa vitória, Cabo Verde qualificou-se na segunda posição com 10 pontos, fruto de quatro empates e duas vitórias.

Após o empate a zero com o Ruanda, Camarões terminou no primeiro lugar do grupo com 11 pontos. O Ruanda ficou em tercei-

ro com seis pontos e Moçambique no último lugar com quatro pontos.

Qualificação sem derrotas

Esta vai ser a terceira presença de Cabo Verde num CAN e, apesar da qualificação não ter sido a melhor de sempre, foi a primeira vez que Cabo Verde se qualificou sem qualquer derrota.

Cabo Verde fez os dois primei-

ros jogos desta qualificação em Novembro de 2019. Na partida inaugural viajou até Camarões para empatar a zero com a equipa da casa.

Poucos dias depois, na segunda jornada, recebeu no Estádio Nacional, na cidade da Praia, a selecção do Moçambique. Viu-se a vencer logo aos seis minutos, com um golo de Garry Rodrigues, mas permitiu o empate aos 18 minutos (Telinho). Na segunda parte recolheu-se em vantagem aos 57 minutos por Ryan, mas em cima do minuto 90 permitiu novamente o empate (Quembo).

Depois veio a paragem devido à pandemia, que adiou os jogos da terceira e quarta jornada para Novembro de 2020.

Já sob o comando do seleccio-

nador, Bubista, Cabo Verde não conseguiu mais do que dois empates frente a Ruanda, mesmo tendo estado por cima nesse duplo embate.

Esses empates, expuseram a nu a ineficácia dos “Tubarões Azuis”, mas ainda assim Cabo Verde continuava a depender apenas de si para se qualificar.

Na quinta jornada, disputada na semana passada, Cabo Verde recebeu no Estádio Nacional a selecção dos Camarões. Permitiu um golo aos forasteiros logo aos 14 minutos. O camaronês, Kunde Molongo, aproveitou da melhor forma a conversão de um livre direto para bater Vozinha.

Na resposta a esse golo, aos 25 minutos, Cabo Verde igualou a partida, através de um remate de Kuca. Aos 59 minutos, Ryan teve uma arrancada dentro do meio-campo dos Camarões, que só terminou com a bola no fundo da ba-

liza dos Camarões. Ryan passou por dois adversários, rematou cruzado e a bola embateu no defesa Bagnack antes de entrar na baliza.

Volvidos apenas 10 minutos, o mesmo Ryan aproveitou a descoordenação do sector defensivo camaronês para marcar o golo que colocou Cabo Verde numa situação mais confortável.

Já esta última jornada disputada na terça-feira, 30, em casa de Moçambique, os Tubarões Azuis foram uma vez mais felizes, garantindo a qualificação com o 1-0.

Esta vai ser a terceira presença de Cabo Verde num CAN, depois das conseguidas em 2013 e 2015.

A 33.ª edição do CAN estava marcada para este ano, mas foi adiada para 2022 – apesar de manter a designação CAN’2021 – para não coincidir com a Copa América e o Euro 2020, que também foram adiados devido à pandemia da covid-19.

CAN

Últimas qualificações tinham sido frente a Camarões e Moçambique

A história tratou de ser justa para com Cabo Verde nesta caminhada para o CAN 2021. Desta feita, a qualificação deveu-se sobretudo às vitórias sobre Camarões (3-1) e Moçambique (0-1).

Curiosamente, as duas primeiras qualificações de Cabo Verde para esse evento desportivo tinham sido conseguidas à custa de triunfos sobre estes mesmos adversários.

Em 2012, nas vésperas do CAN 2013, Cabo Verde defrontou Camarões numa eliminatória a duas mãos de qualificação para a referida competição.

Na primeira-mão Cabo Verde recebeu e venceu, no Estádio da Várzea, a selecção camaronesa por 2-0, com golos de Ricardo e Djaniny. Na segunda-mão, já nos Camarões, os “Tubarões Azuis” perderam por 2-1, mas ainda assim qualificaram-se. Heldon foi o autor do golo da

turma nacional, enquanto que Emaná e Olinga marcaram para os Camarões.

A segunda presença de Cabo Verde no CAN foi em 2015, tendo-se qualificado em Novembro de 2014. Nessa altura, do total de seis jogos de qualificação, Cabo Verde venceu quatro e perdeu duas, somando assim 12 pontos. Depois de duas vitórias consecutivas (1-3 e 2-1), frente ao Níger e à Zâmbia, Cabo Verde perdeu na terceira jornada por 2-0 frente a Moçambique.

Entretanto, já na quarta jornada, a jogar em casa, selou a qualificação contra este mesmo adversário, ao vencer por 1-0.

Até o final da qualificação, a turma nacional ainda somaria mais um triunfo (3-1 ao Níger) e uma derrota (1-0 frente a Zâmbia).

JF

Opinião



Tony Araújo*

Curiosidades sobre o maior certame do futebol africano

Comores e Gâmbia: estreantes do próximo CAN

Na próxima edição do maior torneio africano de futebol, mais duas nações terão essa oportunidade de participar nessa competição. São elas Comores e Gâmbia.

No topo da lista dos países que nunca tiveram a proeza de se qualificar para uma fase final da CAN, está o membro mais jovem: o Sudão do Sul, que participou em apenas quatro campanhas classificatórias, desde a admissão ao organismo continental, em 2012.

Também estão nesta lista: Somália, Chade, Eritreia e República Centro-

-Africana. Esses países, há muito que sofrem instabilidade política e guerras civis, o que afecta – e muito! – o crescimento e o desenvolvimento desportivo em cada um destes países.

A República Centro-Africana chegou perto na campanha do Gabão, terminando em segundo posto, atrás da RD Congo, que precisavam derrotar, no último jogo do Grupo B, para que pudessem garantir o sonho, em Setembro de 2016.

Guiné-Bissau: terceira participação consecutiva

A lusófona Nação-Irmã Guiné-Bissau, fará a sua terceira e conse-

cutiva participação, ao lado dos “Tubarões Azuis” (de Cabo Verde), na próxima edição do maior certame do futebol africano que começa a Janeiro de 2022.

Durante a última edição, três equipas foram estreantes no torneio: Mauritânia, Madagascar e Burundi. Desta vez, os debutantes da Maior Festa do Futebol Africano, serão Comores e Gâmbia.

Segue a lista completa dos países que nunca se qualificaram para uma fase final da CAN/AFCON: República Centro-Africana, Chade, Djibuti, Eritreia, Lesoto, São Tomé e Príncipe, Seychelles, Somália, Sudão do Sul e a (antiga) Suazilândia (presen-

temente, com o nome de Eswatini).

Apenas 13 nações africanas se classificaram e participaram na final das Copas do Mundo, a maior competição internacional de futebol (até hoje!) São elas: Camarões (7 vezes), Nigéria (6), Marrocos (5), Tunísia (5), Argélia (4), Costa do Marfim (3), Egito (3), Gana (3), África do Sul (3), Senegal (2), Zaire (1), Angola (1) e Togo (1).

*Cabo-verdiano, residente nos Estados Unidos da América, agente/intermediário de jogadores e agente de jogo licenciado da FIFA

E-mail: tonyaraujonyc@gmail.com.

No último dia de qualificação para a 33.ª Edição da Copa das Nações Africanas, que se realizará em solo camaronês, no próximo ano, decidi dar uma olhada em selecções que nunca estiveram no maior palco do futebol continental.

Dos 56 membros da CAF (Confederação Africana de Futebol), 44 (ou seja, 79 por cento - %) viveram o momento patriótico de ouvir os seus hinos nacionais tocados na CAN/AFCON, enquanto dez (18%) nunca conheceram a alegria e o orgulho que marcam tal ocasião.



João Serra*

Cabo Verde: Desafios ao financiamento económico e social no contexto e pós pandemia de Covid-19 (1)

Esta é a primeira parte de um de artigo de três partes que o autor pretende publicar, neste jornal, sobre o tema em epígrafe. Esta parte incide-se, basicamente, sobre o contexto atual de crise pandémica e as abordagens relativamente aos mecanismos de financiamento da economia visando a sua recuperação. A segunda parte versará sobre os argumentos a favor da continuidade da imprescindível ajuda externa a Cabo Verde, e a terceira parte sobre a importância acrescida e o papel das microempresas e das microfinanças.

Para o economista norte-americano Joseph E. Stiglitz, vencedor do Prémio Nobel de Economia e professor da prestigiada Universidade de Columbia, a Covid-19 não vai simplesmente desaparecer. Pois, segundo ele, num artigo de opinião publicado no "Project Syndicate", a 29 de dezembro de 2020, "embora tenha havido uma substancial recuperação económica desde as profundezas dos confinamentos iniciais na primavera passada (de 2020), as perdas para o PIB e o emprego em todo o mundo são suficientes para tornar esta a segunda ou a terceira pior recessão dos últimos cem anos. E isso é verdade mesmo quando parece cada vez mais claro que uma vacina eficaz está a acontecer."

Para Stiglitz, mesmo com a vacina, "o regresso ao normal levará tempo, o que levanta a questão da quantidade de danos que ocorrerão nesse ínterim. A resposta vai depender das políticas económicas que os principais países seguirem nos próximos meses".

Por seu turno, na reunião anual de Outono (de 2020) das duas instituições de "Bretton Woods", a Presidente do FMI assume que a recuperação é ainda incerta e que será desigual e longa. Para Kristalina Georgieva, a presente crise deve funcionar como catalisador de esforços para a redução de desigualdades, no sentido de forjar um novo contrato social que contemple uma dimensão intertemporal e o estreitamento do fosso entre "ganhadores" e "perdedores" da crise pandémica.

A atual crise económica, provocada pela pandemia de Covid-19, afeta todos os países e praticamente de forma simé-

trica. Mas terá efeitos diferentes conforme os Estados, impactando mais os países em vias de desenvolvimento, como Cabo Verde. Expõe e agrava as desigualdades sociais, que atingem, com maior incidência, as mulheres, os trabalhadores informais e aqueles com baixos níveis de qualificação.

É neste contexto pandémico global, de enorme complexidade e incerteza, que a economia de Cabo Verde enfrenta um duplo desafio. Por um lado, responder à situação de emergência provocada pelo impacto da pandemia sobre a atividade económica e a esfera social. Por outro lado, procurar caminhos para ultrapassar os obstáculos e os entraves que, de forma persistente, têm travado o nosso desenvolvimento económico e social e que a pandemia veio agravar. Um dos caminhos deve passar pelo apoio à emersão e ao desenvolvimento de novos sectores de atividade e por programas de investimento indutores de crescimento e de aumentos da produtividade global, enquanto pressupostos de um desenvolvimento sustentável.

A resposta à crise pressupõe a mobilização de avultados recursos financeiros, de preferência, com um efeito direto marginal sobre a despesa pública e sobre a situação orçamental. Isto é, importa estabelecer e concretizar um programa desenhado em torno de eixos capazes de orientar o esforço de modernização do nosso sistema económico e de recentragem do modelo económico para uma maior diversificação de sectores potencialmente indutores do crescimento.

O elevado endividamento limita o nosso campo de ação e impõe a escolha de um número limitado de eixos de atuação do Estado, centrando-se naqueles com um forte potencial multiplicador e de indução de modernização e crescimento, tais como, infraestruturas críticas, robustecimento e competitividade do tecido produtivo, sistema educativo e formação profissional, áreas dos serviços públicos com impacto direto na atividade económica. Por outro, a circunstância da crise interpela-nos, como o FMI sugere, a procurar soluções inovadoras para um crescimento inclusivo e sustentável. Tais soluções requerem, por um lado, uma mudança de mentalidade e/ou de instituições e, por outro lado, uma noção clara do papel do sector privado/mercado, do Estado e da ajuda externa,

o que coloca Cabo Verde, em termos de opções de financiamento da economia e das prestações sociais, perante o complexo desafio de escolhas que se adequem às características particulares do país.

Diante deste cenário, é de se perguntar: como fazer para Cabo Verde financiar as necessidades emergentes durante a pandemia e voltar a crescer depois dos tempos de pandemia?

A resposta à questão supramencionada parece passar por uma discussão sobre o papel a ser desempenhado pelo setor privado, pelo Estado e pela ajuda pública ao desenvolvimento, quer no presente, quer no futuro.

No essencial, o que se coloca em debate são duas grandes visões sobre o posicionamento dos Governos relativamente ao papel do Estado: mínimo ou intervencionista?

A "Mão Invisível de Adam Smith" e o Estado Neoliberal

A visão do "Estado mínimo" acima referida invoca a imagem do chamado "Estado Neoliberal" ou de uma "máquina estatal enxuta". Nessa visão, os Governos deveriam intervir o mínimo possível na economia, dando amplo espaço para que os entes privados possam inovar e atuar por conta própria. O Estado apenas faria a contenção de possíveis "abusos do mercado", através de uma política de regulação e fiscalização eficaz. Os gastos com programas sociais e económicos deveriam ser os menores possíveis. O Estado, por assim dizer, seria mais um "garantidor de liberdades" do que um "efetivador de direitos".

O atual conceito de estado neoliberal tem como referência maior o filósofo e economista britânico, nascido em 1723, Adam Smith, considerado o mais importante teórico do liberalismo económico.

O contributo de Adam Smith para o desenvolvimento da teoria económica é considerado, pelos seus seguidores, como fundamental. Para estes, Adam Smith é o "pai" da Economia. A sua obra "The Wealth of the Nations" (A Riqueza das Nações), publicada em 1776, é tida como um referencial e contém inúmeras considerações que estão na base da evolução do pensamento económico até à atualidade.

Um dos grandes contributos de Adam Smith foi a explicação dada em como, numa economia de mercado, o interesse próprio racional possibilita a consecução

do máximo bem-estar económico de todos os agentes. Esse fenómeno acontece pela ação de um mecanismo que Smith denominou de "mão invisível" e que corresponde a um conceito fundamental no âmbito da economia de mercado.

A existência de uma mão benévola, a tal "mão invisível" preconizada por Adam Smith, resulta do facto de os agentes económicos, numa economia competitiva, terem de produzir algo com valor de forma a poderem auferir um rendimento. Esse valor corresponde àquele que é perçecionado pelos outros indivíduos que possam vir a adquirir o bem ou serviço em causa.

Em suma, Smith prevê a ocorrência de ganhos para as duas partes envolvidas numa transação. Assim, quando a realização da atividade de cada indivíduo é feita no sentido de criação do máximo valor, mesmo tendo em conta que o interesse a ela subjacente é pessoal, vai proporcionar a maximização do bem-estar dos restantes indivíduos e, em última instância, da sociedade em geral. Aliás, apesar de prosseguir o seu interesse individual e não tendo sequer em vista o interesse da comunidade, um indivíduo que aja, como atrás referido, acaba por propiciar, frequentemente, à sociedade um benefício superior ao que propiciaria se voluntariamente o tentasse conceder.

Convém, no entanto, realçar que a ocorrência do mecanismo da "mão invisível" implica a existência de um conjunto alargado de pressupostos genericamente associados a estruturas de mercado de concorrência perfeita. Ou seja, pressupõe a inexistência de quaisquer falhas de mercado. Por um lado, não podem existir estruturas de mercado monopolistas em que as condições impostas pelo monopolista no mercado não são as melhores para os consumidores e implicam um desperdício de benefícios em prejuízo da sociedade. Por outro lado, não deve haver fenómenos de externalidades, designadamente as externalidades negativas resultantes da ocorrência de efeitos nefastos sobre a economia sem que haja mecanismos de mercado associados. Nestes casos, verificam-se restrições ao mecanismo da mão invisível, facto que não belisca a importância teórica e prática deste instrumento na teoria económica.

O liberalismo económico, nomeadamente a variante "monetarista", mais co-

mumente associada ao trabalho de Milton Friedman, também um ilustre economista da chamada "Escola de Chicago" e laureado com o Prémio Nobel de Economia, teve a sua expressão máxima, em termos de influência da política macroeconómica, nos anos 80 do século XX.

Entretanto, a pandemia veio acelerar mudanças neste quadro teórico da economia que, diga-se de passagem, ultimamente, já estava em si abalado e enfraquecido pela crise financeira de 2007/2008. Um pouco por todo o lado, a pandemia de Covid-19 travou as conceções liberais que haviam levado a um recuo da intervenção do Estado na economia. Para além disso, primeiro pelos efeitos económicos, financeiros, sociais e políticos da crise financeira, depois pela pandemia, têm vindo a ser postas em causa, de forma crescente, uma política monetária preocupada, sobretudo, com o controlo da massa monetária tal qual defendido pelas Escolas Monetaristas de inspiração liberal, para quem a inflação é um fenómeno essencialmente monetário.

O Intervencionismo do Estado de John Maynard Keynes e o Keynesianismo

A segunda visão relativamente ao papel do Estado na economia remete-nos para a figura típica de um Estado mais intervencionista, que gasta muito com programas sociais, investe recursos públicos na economia, cria empresas estatais e se mostra mais como um "efetivador de direitos" do que "garantidor de liberdades" individuais. Também não é incomum associar estas características ao chamado "Estado de Bem Estar Social".

A teoria económica por detrás da ideia de intervenção do Estado é atribuída ao economista britânico, nascido em 1883, John Maynard Keynes, cujas ideias mudaram significativamente a teoria e prática da macroeconomia, bem como as políticas económicas adotadas e implementadas pelos diversos Governos no mundo inteiro, particularmente no período pós segunda guerra mundial. Keynes é amplamente reconhecido como um dos economistas mais influentes do século XX e é considerado, pelos seus seguidores, o fundador da macroeconomia moderna, com a publicação, em 1936, da

sua obra “The General Theory of Employment, Interest and Money” (A Teoria Geral de Emprego, Juros e Dinheiro). O trabalho de Keynes é a base para a escola de pensamento conhecida como keynesianismo, bem como as suas diversas ramificações.

Uma das principais teses keynesianas defende que, em contextos de crise económica grave, a “mão invisível” do mercado não é suficiente para resolver os flagelos sociais e a profunda anemia económica. Nessas situações, o Estado não pode simplesmente “lavar as mãos”. Pelo contrário, deve adotar uma política orçamental e monetária contracíclica que estimule o crédito e aumente as despesas e os investimentos públicos. Para o efeito, o Estado deve recorrer ao endividamento e à expansão criteriosa dos meios de pagamento, nomeadamente da moeda. No entanto, a atuação do Estado deve priorizar as ações de proteção dos cidadãos economicamente vulneráveis, procurando, simultaneamente, reformatar as despesas supérfluas e os privilégios públicos e privados.

A discussão sobre o papel do Estado na economia sofreu uma reviravolta com a crise da pandemia. Praticamente todos passaram a defender subsídios estatais, desde aqueles que defendem a mínima intervenção possível do Estado na economia e a privatização de quase todos os bens e serviços, os chamados “libertários”, passando pelos designados “conservadores”.

Com efeito, os Governos estão agora a ter de lançar programas maciços de apoio transversal à atividade económica, enquanto alguns bancos centrais estão a financiar diretamente os Estados. Os bancos centrais dos EUA (FED), do Japão e da Inglaterra e o próprio BCE (Banco Central Europeu) estão, inclusive, a monetizar os “deficits” públicos através dos mercados secundários, coisa impensável há alguns anos atrás.

O próprio FMI, que chegou a ser considerado um guardião da ortodoxia neoliberal por causa das suas abordagens de austeridade como uma solução económica, já admite, e inclusive recomenda vivamente, o investimento público para controlar a pandemia de Covid-19. Num documento intitulado “Investimento Público para a Recuperação” e publicado a 05 de Outubro de 2020, o FMI considera, por exemplo, que em períodos de incerteza o emprego aumenta entre 0,9% e 1,5%, em dois anos, em resposta a um choque de investimento público de 1% do PIB.

É mais um sinal de que os tempos

mudaram e algumas máximas já não se aplicam, tendo a pandemia sacudido os dogmas até então existentes e inaugurado uma era de intervenção estatal maior e mais robusta nas economias, à altura da crise, como defendia Keynes.

O Papel do Mercado e do Estado e a Economia Social de Mercado em Cabo Verde

De um modo geral, o mecanismo de mercado já provou que é mais adequado ao progresso económico que um regime económico estatal demasiado centralizado e burocrático. A explicação desse fenómeno é, basicamente, esta: a economia de mercado estimula, através da concorrência interna e da competitividade com o resto do mundo, uma melhor alocação de recursos, promovendo, assim, uma eficiência acrescida.

Contudo, a questão que se põe é de saber em que condições as forças do mercado poderão ter efeitos positivos sobre o desempenho económico e as condições de vida das populações.

Para que o mecanismo de mercado funcione, de facto, como impulsionador do crescimento tem que haver, necessariamente, um conjunto de requisitos básicos, dos quais se destaca a existência: i) de mercados (de fatores, financeiros) funcionais e competitivos; ii) de uma classe empresarial dinâmica; e iii) de um mecanismo económico dominante de regulação e coordenação (preços, competitividade).

É somente sob essa homogeneidade funcional que, segundo o célebre sociólogo alemão Max Weber, a economia de mercado permite a formação de mecanismos fantásticos para, através da racionalidade, produzir o excesso, enquanto condição “sine qua non” de todo o progresso. Só assim, ainda segundo Weber, é que a economia de mercado se transforma num modo fantástico de evolução e de auto-organização.

Cabo Verde apresenta numerosos problemas económicos, financeiros e sociais, os quais são de carácter estrutural. Os problemas existentes resultam, sobretudo, da heterogeneidade da estrutura económica, em particular, e da sociedade, em geral. A existência de estruturas socioeconómicas multifacetadas e desintegradas enfraquecem a capacidade estrutural do país para o desenvolvimento sustentado e atuam, para além disso, de uma forma conservadora e inibitiva sobre o atraso do país e a sua dependência económica externa.

Perante as condições de estruturas socioeconómicas descontínuas e, em especial, de modelos socioculturais de comportamento heterógenos, como os existentes em Cabo Verde, o mecanismo de mercado não pode exercer, eficazmente, as já referidas “fantásticas” funções. Pois, sob essas condições falta o mecanismo económico regulador dominante.

Com efeito, onde há falta de um mecanismo coeso de mercado, de empresários fortes e dinâmicos e onde as imperfeições do mercado e da competitividade são significativas, no geral, não pode haver uma alocação eficiente de recursos através das forças do mercado. O mecanismo de mercado perde, nestas circunstâncias, a sua força reguladora.

Por causa dessas falhas dos mecanismos de mercado, é designio do Estado - em representação da sociedade - satisfazer necessidades que, sendo individuais e sentidas por todos, só têm resposta numa provisão coletiva - por via direta, como empresário, ou indireta através de um sector produtivo regulado.

Outrossim, é inquestionável que, no atual contexto de crise, compete ao Estado desempenhar um papel fundamental na recuperação da economia e na promoção do desenvolvimento. Neste quadro, o investimento público e as medidas de apoio ao investimento privado assumem um papel crucial na recuperação da economia, permitindo a realização do investimento e a manutenção e criação de emprego.

No entanto, para que o investimento público não se torne em mais um fardo adicional (mais dívida) para a economia deve ter o retorno esperado. Para o efeito, deverá existir uma política de investimento pública criteriosa, em que a rentabilidade económica e financeira dos projetos de investimento seja escrutinada de forma adequada e estes são financiados com recursos com perfil adequado, de forma a não criar problemas graves de endividamento ao país.

Uma das condições necessárias à realização de qualquer investimento é a existência do financiamento à sua execução, ou seja, a existência de recursos necessários para garantir a realização das despesas decorrentes da execução do projeto. Para Cabo Verde, a inexistência de recursos/poupança interna em quantidade suficiente faz com que o recurso à poupança externa, particularmente sob a forma de ajuda pública ao desenvolvimento, para acelerar o processo de recuperação económica e de desenvolvimento seja, praticamente, uma fatalidade.

Esta matéria será desenvolvida no próximo artigo, tal qual referido inicialmente.

A Constituição de 1992, revista em 1999, identifica as diferentes funções do Estado na organização do processo económico, competindo-lhe, designadamente, garantir as condições de realização da democracia económica. Neste particular, o Estado surge como garante do interesse geral e regulador, competindo-lhe, nomeadamente, condicionar, fiscalizar, planear e promover as atividades de terceiros.

De um modo geral, a Constituição da República não impede que o Estado surja como empresário, isto é, como Estado produtor de bens ou prestador de serviços.

Neste quadro, os tipos de intervenção do Estado na economia são distintos e feitos através de instrumentos com natureza diferente, consoante a posição do Governo em funções perante a atividade económica em geral, podendo intervir diretamente na economia do país e/ou ter um papel de agente externo ao mercado (Estado regulador), incentivando ou limitando a atividade de terceiros, através de meios de natureza político-legal ou contratuais.

O maior ou menor peso do Estado na economia é definido pelas políticas económicas dos Governos, com influência das suas origens ideológicas. No entanto, é notório que o Estado produtor tem vindo a perder importância, particularmente na década de noventa do século passado com os processos de desintervenção do Estado, designadamente de privatizações das empresas públicas antes consideradas estratégicas ou desassociáveis do domínio público. Por contrapeso, o Estado regulador tem assumido uma crescente importância, impulsionado pela importante dimensão da regulação económica.

Não obstante isso e apesar das políticas de liberalização e de primazia atribuída ao sector privado e ao mercado que vêm sendo implementadas desde a década de 90 do século XX, o Estado continua sendo um importante agente económico em Cabo Verde, sendo responsável por mais de 25% do PIB e mais de 20% do total do emprego formal.

Cabo Verde é um pequeno país em vias de desenvolvimento, com limitações próprias de uma economia de reduzida dimensão, com um mercado territorialmente disperso e sem uma adequada fluidez na circulação de bens, trabalhadores e prestadores de serviços e com acentuadas desigualdades sociais

e entre as próprias ilhas. Neste contexto, reveste-se de uma importância acrescida que o estímulo ao crescimento económico seja consentâneo com um modelo social igualmente robusto e que seja promotor da coesão social e geográfica. É aqui que surge a chamada “economia social de mercado”, modelo económico que tem sido adotado, de forma pragmática, desde a abertura política de 1991, embora com algumas nuances, em função da ideologia de cada um dos dois partidos que vêm governando o país desde então.

Na génese da “economia social de mercado”, mantida há décadas com sucesso nos países da Europa de Norte, bem como na Alemanha e Áustria, está uma simbiose entre os fundamentais do mercado livre e a equidade social.

Enraizada na tradição social cristã, a “economia social de mercado” aponta para um incremento global da sociedade, considerando os indicadores tradicionais de desenvolvimento, mas também indicadores complementares, como os que se referem à desigualdade e à pobreza.

Neste quadro, o Estado intervém na economia com medidas reguladoras de políticas públicas nas áreas social, económica e do mercado de trabalho, corrigindo excessos e eventuais arbitrariedades, podendo, inclusive, desempenhar, em determinadas circunstâncias, o papel de Estado produtor de bens e serviços. É o que tem acontecido em Cabo Verde onde o Estado esteve, está e, certamente, estará sempre por detrás do impulsionamento de políticas e de reformas para a consecução dos objetivos de interesse geral que, doutro modo, não seriam atingidos apenas pela “mão invisível” do mercado.

Concluo esta primeira parte do artigo, dizendo que o mais importante, neste momento difícil, é não radicalizar. Antes de encarar uma visão neoliberal ou mais intervencionista, devemos encarar a realidade muito adversa, exacerbada por uma dívida pública elevada, para ver as alternativas que nos levem a superar o desafio de financiarmos a diversificação da nossa economia, tornando-a mais resiliente e com maior capacidade para tirar proveito das novas oportunidades, nomeadamente nas áreas que têm que ver com a economia azul, a economia digital, a transição energética e uma agricultura e pecuária de maior produtividade e rendimento.

Praia, 29 de Março de 2021

*Doutor em Economia

A Nação

JORNAL INDEPENDENTE

Cabo Verde

O seu mediador de confiança



 www.anacao.cv

   [anacaocaboverde](https://www.instagram.com/anacaocaboverde)

#juntosnaprevenção #ficaemcasa



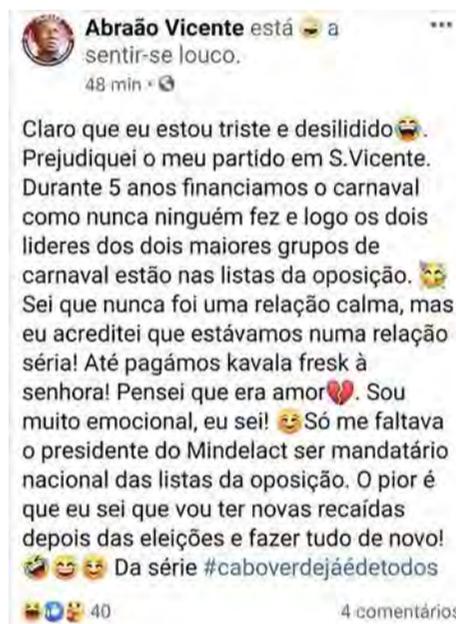
Apoios

A campanha eleitoral já roda na estrada com batucadas, barulho, muito barulho, beijos, muitos beijos, alegria, alegria... como manda a tradição. No prelúdio, e ao fim de cinco anos de Legislatura, ZIG compreendeu finalmente a política de apoios culturais deste Governo. Os recursos públicos são distribuídos na expectativa de que aquele que recebe o seu quinhão passa a alinhar politicamente com o partido do Governo e nada de aparecer em listas adversárias em qualquer que seja a disputa eleitoral... Como se diz em Santiago, “ramoki é pa mal conchedu”.



Louco

Por ser uma peça de antologia, digna de constar do Museu da Democracia Cabo-verdiana, ZIG publica a “coisa” com os emojis e tudo. Ai, amor... Ai, amor! Por que me “desilidiste” assim...?



Gamela

Além de grupos de Carnaval, Kavala Fresk, Mindelact, em São Vicente, e quantos outros grupos, igrejas, festivais, cidadãos, por este país fora, de Santo Antão à Brava, não receberam apoios, subsídios, financiamentos, do MCIC?... Já pensaram os contemplados o que espera deles o Ministro Vicente, de novo candidato a deputado da nação? Quem recebeu recursos do Estado, por via do MCIC, tem até o dia 18 para pensar seriamente no assunto. Sem sarcasmos, porque o ZIG não é dessa “camada”, como se diz no Norte. Já basta um “desilidido” nesta história.

Basta dos Mesmos... e do Mesmo!

“Basta dos mesmos” é o lema da candidatura de António Monteiro, líder da UCID, que veio agitar as águas estagnadas da política em Cabo Verde, este farol da democracia em África. O que o nosso velho conhecido democrata-cristão não estava à espera é que alguém se fosse lembrar que, há 24 anos, é sempre ele, António Monteiro, o presidente da UCID, assim como é sempre ele a se candidatar à Câmara Municipal de São Vicente pela mesma UCID, desde 2004, e às legislativas, também pela UCID, desde 2006... Realmente, bem vista a coisa, tudo se pode dizer dessa “mesmice” democrata e cristã, mas o que António Monteiro não pode ser acusado é de falta de persistência... e de lata. Aliás, o cartaz condiz perfeitamente com o peixe que pretende vender.



Turismos

Em Portugal saiu esta semana, num jornal dessa praça, como os prémios dos destinos turísticos são atribuídos, isto é, para ser mais claro, vendidos e comprados. Os valores chegam a ser impressionantes, de tão astronómicos. ZIG lembrou-se que ainda há dias Cabo Verde ganhou um desses prémios mesmo em plena pandemia da covid-19. Com a crise, e por estarmos em maré baixa, ZIG espera que o troféu não tenha custado muito aos cofres dos contribuintes.



Propaganda

E por falar no pobre contribuinte, talvez a provar que para certas coisas há dinheiro que não mais acaba, também saltou à vista do ZIG o caderno de 12 páginas de propaganda, política e empresarial, todas muito vistosas, de tão coloridas, que o Governo publicou num certo jornal de economia, em Portugal. Aliás, a propaganda de UCS & OC é tanta que até a CNE já o ordenou a parar de vender gato por lebre em período de campanha eleitoral. Deve ser por isso que preferiu atacar a partir de Lisboa.



Emocionados

Em termos políticos chegamos finalmente a uma semana de emoções fortes e isso até aqui era só a expectativa do ZIG. Não vá esta página ser acusada de difundir fake news, ainda bem que estamos numa era de tecnologias, e os registos gráficos (prints) e audiovisuais, são como o algodão, não enganam. Enquanto uns lamentam as desilusões e tristezas pelas traições lá “onde deus derramou a sua ligria”, outros regozijam-se por ter sumo de tambarina nas veias, tipo aquele adepto dos “Dragões”, que se orgulha de ter sangue azul. Felizmente, depois de devorar os Camarões, os Tubarões Azuis venceram os mambas em própria casa, fazendo recordar os velhos tempos. Boa campanha, não se esqueça, proteja-se porque até a CNE já perdeu a fé no juízo dos nossos políticos em período de campanha eleitoral.



Tradição e modernidade para um serviço de excelência
Tradition and modernity for an excellent service

Serviços

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

Services

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

Etc.

Hélder Paz Monteiro

A fotografia enquanto arte...



SOCIEDADE

Entrevista a Hélder Paz Monteiro

“A fotografia enquanto arte é para todos, mas ao mesmo tempo ela não está ao alcance de todos”

A arte fotográfica cabo-verdiana é o segredo mais bem guardado do nosso mundo artístico. Não é por acaso. Isto resulta de ela ser a disciplina artística mais ignorada e a mais desprezada de todas. Hélder Paz Monteiro é um dos segredos mais valiosos que esse segredo publicamente “esconde”. Esta entrevista é um contributo herético contra este status quo.

José Eduardo Cunha



À pergunta, “Quem é Hélder Paz Monteiro?” como é que responderias, em breves palavras?

Hélder Paz Monteiro, é pai do Heller e da Hellen, arquiteto e urbanista de formação e fotógrafo de coração! Fotógrafo para educar e desenvolver o olhar, ou seja, fotógrafo para aprender. Sou uma pessoa que adora ver o mundo através de um retângulo.

O retângulo fotográfico não é demasiado pequeno ou cabe lá o mundo inteiro?

Muito pelo contrário, dentro do retângulo cabe muita coisa. O

mais difícil é saber o que devemos deixar fora, pois na maioria das vezes é o que deixamos fora que define os enquadramentos excepcionais, fora do comum, onde as mensagens são mais fáceis de serem percebidas/entendidas.

Lembras-te de quando decidiste que a fotografia era a tua praia? Fala-nos desse momento inaugural, desse despertar para a fotografia. Como foi?

Para falar verdade, acho que não aconteceu nenhum momento inaugural que me fez pensar que a fotografia era a minha

praia. Lembro-me sim, de iniciar neste mundo da fotografia durante o período que estudava arquitetura e urbanismo no Rio de Janeiro.

Estudaste fotografia ou és autodidata?

Gostaria de ter estudado fotografia, mas sou autodidata.

Qual a relação entre o fotógrafo e o arquiteto. É pacífica, natural, cúmplice?

Não é a primeira vez que me fazem essa pergunta e penso que vou responder da mesma forma. A relação é muito pací-

fica, natural e existe, sim, uma cumplicidade. Mas uma coisa é certa, nem o arquiteto/urbanista atrapalha o fotógrafo, nem o contrário acontece.

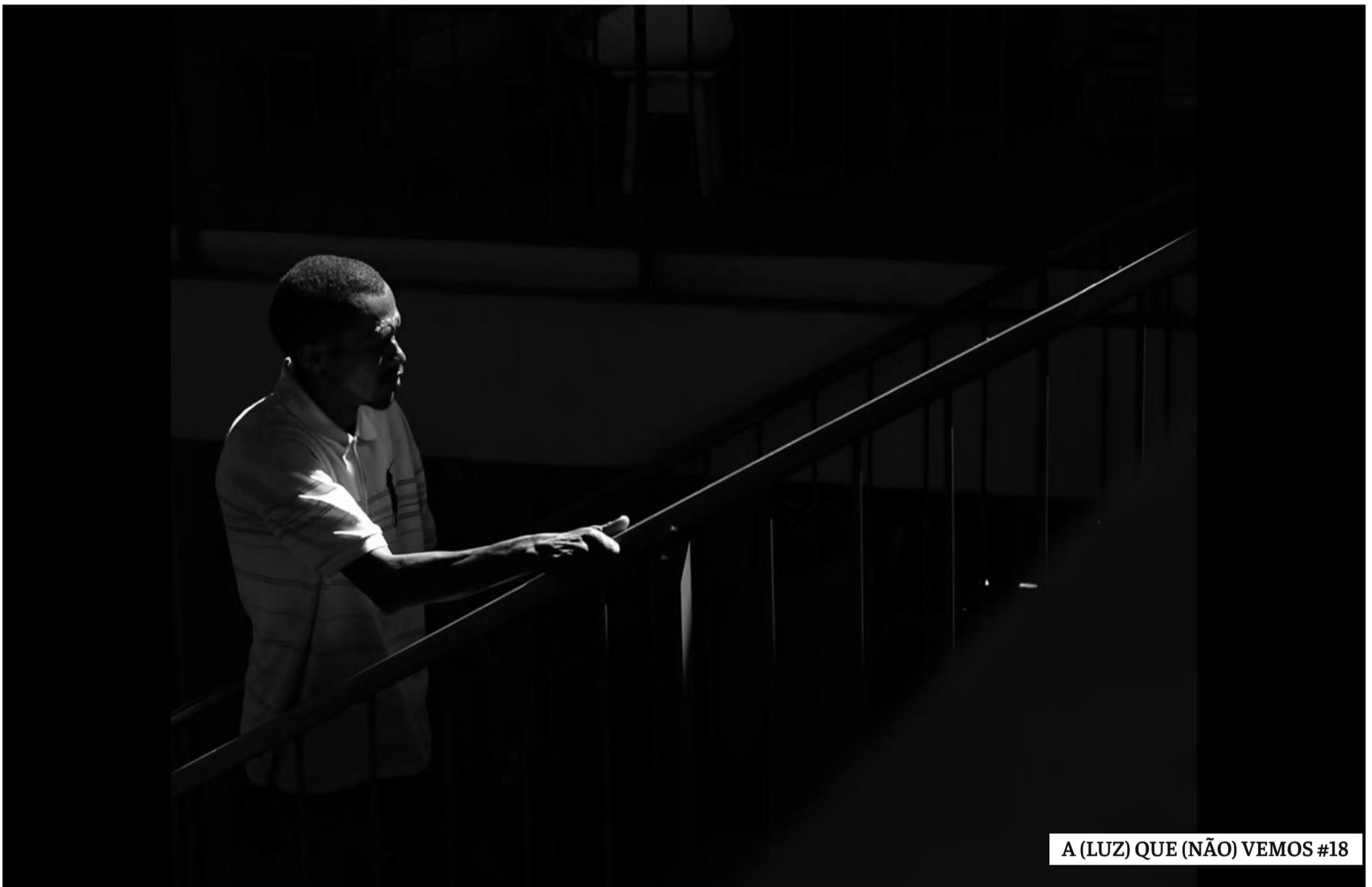
Num país onde imperam as desigualdades sociais, do ponto de vista urbano é o caos que se vê e arquitetonicamente são raríssimas as construções que merecem atenção, tudo isto seria matéria de sobra para arquitetos, urbanistas, paisagistas, engenheiros, artistas, intervirem ativamente. No entanto parece que não se passa nada. Nem críticas, nem

debates, nem reflexões, nem denúncias. Como é que o técnico e o artista vêm este estado de coisas?

Na minha opinião, em determinada altura já houve críticas, debates, reflexões e denúncias, mas talvez não foram feitas por quem de direito e com a determinação que a situação realmente exige ou exigia.

Vivemos numa sociedade onde praticamente tudo é politizado. Reina a “mentalidade da boiada”, ou seja, ninguém está a fim de traçar os seus próprios rumos ou mesmo contestar os caminhos que alguns decidem





A (LUZ) QUE (NÃO) VEMOS #18

que devemos seguir, basicamente pelos mesmos motivos: casa e alimentação. Ninguém quer perder a sua “casota e o seu ossinho” falando dessas coisas, que trazem sempre interligados, interesses outros.

Tenho uma coleção de imagens, que é uma proposta para uma exposição, que denominei “(Gâmboa) show antes do (David) Chow”. Fui apresentar essa proposta a uma instituição do estado encarregue de promover as artes e a cultura e sabe o que me disseram? Que eu tinha que, necessariamente, mudar o nome da exposição caso quisesse ter um possível patrocínio dessa mesma instituição, pois isso poderia interferir com questões outras relacionadas com a Câmara Municipal da Praia. Que outro nome dar a isto senão censura.

O que é uma boa fotografia e o que faz um bom fotógrafo?

Para mim uma boa fotogra-

fia tem que trazer necessariamente a intenção do fotógrafo e tem que estar subjacente uma expressão artística. Tal como qualquer outra arte, não tem que ter necessariamente uma mensagem explícita, nem um propósito interventivo. Se estes estiverem presentes, tanto melhor, mas a boa fotografia é, acima de tudo, uma representação externa do mundo interior do fotógrafo, ou, pelo menos, uma exteriorização da forma como este vê ou interpreta o mundo.

Quanto à outra pergunta “O que faz um bom fotógrafo?”, posso dizer o seguinte. Existem oportunidades na vida que favorecem as mentes preparadas, ou seja, um bom fotógrafo é aquele que tem a mente preparada, um olhar treinado/educado/desenvolvido que é capaz de olhar para o ordinário e ver o extraordinário, alguém que sabe ler, pensar e trabalhar as imagens.



(Gâmboa) show antes do (David) Chow

SOCIEDADE



(n)a (per)feita onda



(Lua) é uma criança



outros (carn)avais

Um bom fotógrafo é aquele que tem muita sensibilidade na forma como olha e enxerga o mundo em que vivemos. Resumindo é alguém que sabe escutar com os olhos.

Fico com a ideia de que em S. Vicente/Mindelo as coisas são muito mais organizadas e de que a dinâmica é outra. Das outras ilhas nem se fala.

Em São Vicente as coisas têm estado a funcionar melhor, porque eles se juntam em torno da mesma causa e quando assim

é, tudo fica mais fácil. Todos os anos eles promovem atividades em torno de fotografia.

Infelizmente, que eu me lembro, uma das últimas e importantes tentativas de se agrupar os fotógrafos aqui em Santiago, aconteceu com o MOSF em 2009.

Claro está que, se já é difícil acontecer alguma atividade relacionado com fotografia nessas duas ilhas, Santiago e São Vicente, nas outras ilhas nem se fala.

Há aquele velho ditado que diz que “santos de casa não fa-

zem milagres”. Sabe sempre a alguma ingratidão ter-se mais sucesso fora de portas do que “em casa”, ser-se mais conhecido e apreciado lá fora do que na tua própria terra. Como é que isso te afeta se é que afeta?

Penso que isso não me afeta, apesar de ter a consciência que é a mais absoluta verdade este ditado “santos de casa não fazem milagres”. O mais importante para mim é saber o que quero com a fotografia, quais as minhas expectativas, independentemente do sucesso que pos-

sa vir daí, aqui, ou fora do país. Eu quero, e pretendo, ser conhecido enquanto autor nesta área da fotografia e sei muito bem que para isso tenho um percurso árduo pela frente e só depende de mim fazer ou não esse percurso.

Tens tido alguma reação do público?

Sim, tenho. São poucos os que reagem, mas são os que a mim interessam, ou seja, são poucos, mas bons. Hoje então, com as redes sociais, existe sempre a possibilidade de termos muitas mais reações que antigamente.

E dos teus colegas?

Deduzo que esteja a fazer referência a outros fotógrafos. Infelizmente não há tanta reação como eu acho que deveria e desejaria. Cada um vive no “seu mundo”, e na sua zona de conforto. Fica difícil alguém pronunciar-se em relação ao trabalho do outro. Acho mesmo que as pessoas não são sinceras, preferem aquelas críticas banais de sempre ao invés de uma crítica construtiva. Sem contar que às vezes falta a natural capacidade de pronunciamiento de forma fundamentada.

E da comunicação social?

As vezes há que dizer aquilo que realmente tem de ser dito, salvaguardando muito poucas exceções, é claro! Na minha última exposição “A (LUZ) QUE (NÃO) VEMOS”, que aconteceu na cidade da Praia, no IILP de 7

a 18 de dezembro 2020, fizemos questão de organizar uma “abertura” somente para a comunicação social. Enviamos os convites com antecedência necessária a todos os meios de comunicação social, alguns até confirmaram presença. Sabe o que aconteceu? Simplesmente não apareceu ninguém. Penso eu que não preciso dizer absolutamente mais nada.

Da crítica nem é bom falar porque, simplesmente, não existe, certo?

Não existe e isto faz falta no nosso país. Melhor dizendo, se existe eu desconheço. Muito embora isso de “críticos”, às vezes é tipo “táxis”. Eles nos levam até onde temos dinheiro para pagar, salvo algumas exceções.

Apoios, estímulos, desafios, encomendas, deste e dos outros ministérios da cultura, de municípios, entidades???

Falando por mim, e sem entrar em muitos detalhes, absolutamente nada.

Avintes foi, até agora, o ponto alto da tua carreira?

Sim, houve uma reação ao qual aproveite a oportunidade para agradecer e muito, da parte da Televisão de Cabo Verde, do programa “Revista”, apresentado pela jornalista Matilde Dias. A reportagem que fizeram comigo acabou sendo notícia no telejornal da RTC. Uma vez mais aproveite para agradecer e muito.



Muita (pa)ciência



Santiago (que eu) vi...

Cada exposição tem vida própria e representa um momento tanto de exibição como de reflexão. O que distingue esta exposição das outras e o que pretendeste mostrar ao público?

Eu não tenho dúvidas que esta exposição mostra o resultado deste constante “treinar/exercitar/educar” o olhar, algo que tenho como objetivo principal desde que entrei neste mundo fotográfico.

Como diz e bem, cada exposição tem vida própria e representa um momento tanto de exibição como de reflexão. Acrescento mais, mostra de certa forma o nosso evoluir, ou não, em termos fotográficos. Comparativamente com outras exposições, mesmo sendo suspeito para falar, sinto que um dos propósitos que sempre tive em conta é o de provocar as pessoas com as propostas que

apresento. Acabou por acontecer também com esta exposição.

Tens trabalhado em algumas séries, como é o caso dos trabalhos desta exposição. É esse o teu método ou gostas mais da fotografia acidental e intuitiva?

Houve uma altura, no início desta minha jornada, em que a minha preocupação era sair à rua e fotografar e, conseqüentemente, as minhas fotografias refletiam esse carácter acidental e intuitivo, e isto faz parte do processo de aprendizagem. Hoje em dia interessa-me muito mais trabalhar com séries fotográficas. Uma ou outra fotografia boa, qualquer um pode fazer, mesmo que acidentalmente, o que não acontece quando trabalhamos com séries de imagens. E como resultado desta preocupação, hoje, posso dizer que tenho um trabalho muito

mais consistente, a ponto de muitas vezes, ser eu identificado a partir de imagens por mim feitas.

Como classificarias o teu olhar sobre o mundo atual (otimista, pessimista, obscuro, triste, alegre...)?

Muito sinceramente, acho que sou um otimista consciente. Acredito muito nas pessoas, gosto das pessoas e tento sempre entendê-las. Infelizmente estamos a viver tempos conturbados, segundo uns, por nós causados, mas espero que iremos ultrapassar esta fase menos boa.

Quais são os teus próximos projetos?

Neste momento quero e pretendo levar esta exposição “A (LUZ) QUE (NÃO) VEMOS” para outros lugares (ilhas) aqui em Cabo Verde, caso consiga reunir as condições para tal.

Pretendo ainda levar ao público outras propostas, que estão prontas faz tempo. Costumo dizer que as minhas propostas fotográficas não têm prazo de validade.

Tens uma divisa, qual é?

SER, FAZER, TER E COMPARAR-TILHAR. Ou seja, ser FELIZ.

Escolhe: três séries tuas, que te tenham dado mais gozo, e escolhe uma palavra para cada uma delas;

Vou ao invés de falar de séries falar de 3 exposições, por assim dizer, séries, que me deram mais gozo:

PRAIA GLOCAL, junho 2007: uma palavra, “Visão”

BLUE, junho e agosto 2012: uma palavra, “Doideira”

A (LUZ) QUE (NÃO) VEMOS, dezembro 2020: uma palavra “Olhar”

Três imagens tuas que consideres insuperáveis?

Muito sinceramente nunca pensei nisto e nem tenho essa preocupação, pois são tantas as imagens que eu fiz. Vou substituir a palavra ‘insuperável’, se me permite, por 3 imagens que me deram muito gozo fazer.

(Esta entrevista foi conduzida entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021)

Três fotógrafos?

Henri Cartier-Bresson
Sebastião Salgado
Chema Madoz

Três fotografias que te tenham marcado/impressionado?

Qualquer fotografia desses 3 fotógrafos me impressionam.

*A entrevista completa será publicada no ancao.cv



Henri Cartier-Bresson



Sebastião Salgado



Chema Madoz

ECONOMIA

Sal

Turistas ainda longe do cartão postal

Aeroporto mais movimentado do país, o “Amílcar Cabral” recebeu em Fevereiro de 2020 mais de 105 mil (105.476) passageiros em trânsito, embarques e desembarques, dos quais 94.802 de voos internacionais e 2.381 de voos domésticos.

N um ano, os números despencaram e pelo aeroporto passaram menos 101.220 pessoas em relação ao mês antes de se conhecer o primeiro caso de covid-19 em Cabo Verde.

Em Fevereiro deste ano, um total de 186 aeronaves aterraram ou levantaram voos a partir da ilha do Sal, uma quebra de 84% face a Fevereiro de 2020, quando se registou um total 1.179 voos. Só nos voos internacionais houve um decréscimo de 833 chegadas e partidas.

Esses números não são nada animadores para uma ilha onde não só 12 mil pessoas trabalhavam até 2020 no turismo, mas também cerca de 26 mil dos 35 mil residentes dependiam, ou dependem, directa ou indirectamente da actividade turística.

Ou seja, a desejada retomada da vinda de turistas tarda em acontecer e milhares de pessoas que estão em “lay-off” rezam que tal aconteça o quanto antes. Ou que se estenda a compensação salarial por mais três meses até que haja sinal de que os europeus, principais visitantes do Sal, voltem às praias e aos hotéis na ilha.

Na ausência dessa aguardada retomada turística, estendeu-se o “lay-off” até Junho, conforme decisão da sessão parlamentar da semana pasada, a última desta legislatura.

Boa Vista a (quase) zero

O cenário apresenta-se complicado também para Boa Vista, outra ilha cujo motor da economia é o turismo.

O boletim de tráfego publicado pela ASA indica, mesmo, que não houve sequer uma aeronave vinda do exterior a aterrar no Ae-

O Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, no Sal, movimentou pouco mais de 4 mil passageiros no mês de Fevereiro, uma quebra de 96% face ao mesmo mês de 2020, antes da covid-19 afectar o turismo, o grande motor económico da ilha. Dados do boletim de tráfego da Aeroportos e Segurança Aérea (ASA) apontam para uma aflição no que à actividade turística diz respeito.

João Almeida Medina

roporto Aristides Pereira, no último mês de Fevereiro, quando no mesmo mês de 2020 houve 310 voos internacionais com destino a Boa Vista.

Isso quer dizer que, se em Fevereiro do ano passado embarcaram e desembarcaram 47.334 pessoas vindas ou com destino ao estrangeiro, um ano depois não houve sequer uma movimentação de partida ou chegada de e para Boa Vista de voos internacionais.

Uma indicação que atija a preocupação de milhares de pessoas que naquela ilha também dependem do turismo. Nesse meio tempo, olham para céus e

clamam que cheguem visitantes, porque, de outra forma, muitas famílias, como na ilha do Sal, podem vir a passar dificuldades tremendas para garantir o mínimo de sobrevivência.

Após quase um ano de ausência, desembarcaram os primeiros turistas na última semana de Março na Boa Vista. Mas, por enquanto, os turistas ainda estão longe do cartão postal de outrora.

Todos em quebra

Em termos gerais, o número de passageiros em embarques, desembarques e trânsito nos aeroportos nacionais foi de

25.350, sendo 14.283 em voos domésticos e 11.067 em voos internacionais.

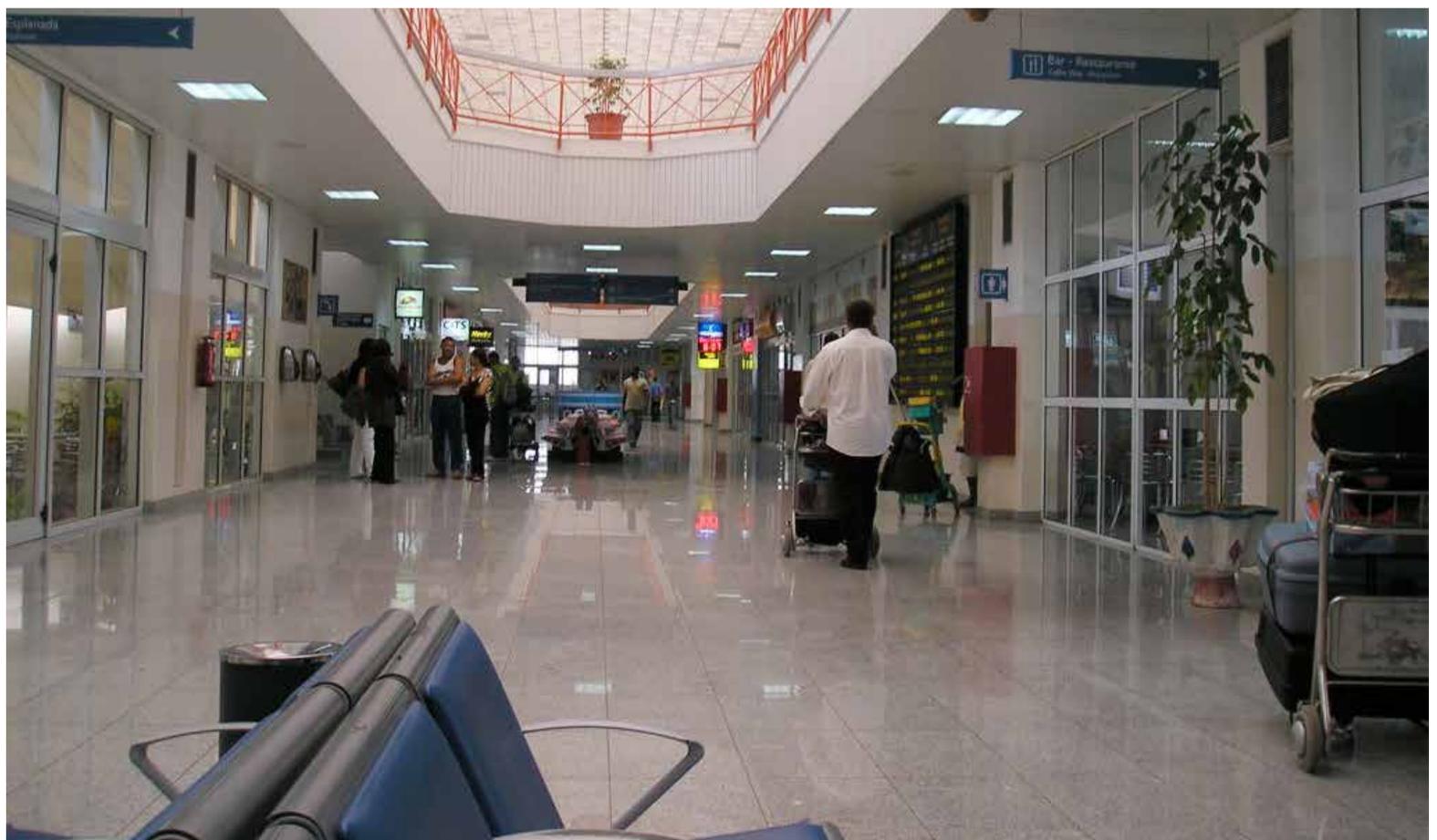
Em comparação com os números do período homólogo do ano, a descida é brutal: menos 206 mil passageiros, ou seja, um decréscimo de mais de 89% se compararmos com os números de há um ano.

O aeroporto da capital, na Praia, acompanha a tendência generalizada de quebra nas movimentações, ainda assim registou um total de 14.451 passageiros, em voos internacionais e domésticos. Nesse caso, o percentual de decréscimo fica a rondar 69%.

Já no aeroporto Cesária Évora, em São Vicente, movimentaram-se no mesmo período 3.629 passageiros, sendo 1.372 provenientes de voos internacionais. Isso significa que em Fevereiro deste ano passaram no referido aeroporto menos 17.298 pessoas do que há um ano.

Longe está, portanto, o recorde dos 819 mil turistas que chegaram a Cabo Verde em 2019 e que alavancaram a economia do país. Isso porque até a pandemia chegar o turismo tinha um peso directo de cerca de 25% do Produto Interno Bruto (PIB) e empregava milhares de pessoas.

São justamente essas pessoas que olham para esses números com desesperança, pois, para elas, significam muito mais do que meros algarismos. Significam aqueles que costumam trazer dinheiro para pagar os respectivos salários não dão sinais de querer ou poder regressar. Significam, sobretudo, perda iminente do emprego e consequente ausência de fontes de renda.





Na Cambar DI SOL



Para dias mais felizes e na esperança de um amanhã melhor, junte-se a nós e deslumbre de um "Cambar di Sol" único ao som da melhor música, saboreando deliciosas tapas, refrescando-se com as melhores bebidas e um mergulho ao pôr do sol com uma vista "Infinity".

TEL: 242 14 14 / 977 74 76 |
EMAIL: fbmanager@odjodagua-hotel.com/ recepcao@odjodagua-hotel.com



COUVERT MUSICAL - 100 ECV

ECONOMIA

João Oliveira e Sousa, PCA da Vivo Energy Cabo Verde

“O impacto no sector dos combustíveis é muito sério”



“O impacto é muito sério porque Cabo Verde é um mercado que depende muito do turismo, e, como se sabe, esta pandemia parou tudo o que é actividade nesse sector”, começa por dizer João Oliveira e Sousa.

Esse impacto não é provocado pela redução “relativamente pequena a nível do consumo no retail”, porque os consumidores nacionais continuaram a consumir combustíveis, mas sim ao nível da marinha (barcos e cruzeiros) e aviação.

“Se quisermos quantificar, porque os números falam sempre por si, a nível do retail, estamos a falar de cerca de 10 a

O impacto da pandemia da covid-19 no sector dos combustíveis não tem sido muito falado pelas autoridades económicas nacionais. Porém, como alerta João Oliveira e Sousa, PCA da Vivo Energy/Shell, esse impacto tem sido “muito sério”. Só em receitas, a empresa ficou nos 70% do valor expectável, devido, sobretudo à quebra no abastecimento à marinha (barcos e cruzeiros), aviação e bunkering. Quanto a uma eventual retoma, alerta que ainda não há motivos para “euforias”.

A Redação

12%, de redução de 2019 para 2020, enquanto na marinha falamos de reduções à volta dos 50%, e na aviação, entre 50 a 60%”.

Isto, garante Oliveira e Sousa, causa um impacto “brutal”,

como se compreende, não apenas na área dos combustíveis, mas também em todos os serviços associados.

“Não havendo receitas, não há lucros e não há investimentos. Parte dos investimentos

que tínhamos para 2020/21 tiveram que ser adiados, precisamente por falta das receitas que supúnhamos ter”, elucida.

Nesse contexto, alerta que esta crise pandémica é “algo que não pode ser levemente

considerado” e que a empresa tem “feito tudo” para mitigar estes efeitos.

Investimentos adiados

Entre os investimentos adiados diz respeito à unidade de enchimento de garrafas de gás no Mindelo.

“Esse investimento era para ser feito no ano passado e não o fizemos nem no ano passado, nem neste ano. De facto, um dos equipamentos foi comprado, mas depois decidimos pôr em “stand by” o resto do projecto”, esclarece.

No entanto, trata-se de um projecto que não acrescenta



João Oliveira e Sousa, PCA da Vivo Energy/Shell

Atrasos na chegada dos barcos e açambarcamento das garrafas de gás provocam rupturas no abastecimento

Durante a pandemia, os consumidores foram afectados pela falta de gás em algumas ilhas, especialmente Fogo e São Vicente.

João Oliveira e Sousa reconhece essa situação no fornecimento e explica que houve uma série de fatores que tiveram implicações no abastecimento.

“Umaz vezes por causa da pirataria ao largo da costa do Senegal, outras vezes por questões técnicas do barco, como as avarias. Acontece que atrasaram de três a dez dias, e a capacidade de armazenagem que temos no país não nos permite estender estes prazos e depois, infelizmente, há rupturas”.

Mas essas rupturas, diz, são pontuais. “O país não fica de repente sem gás, há ilhas que infelizmente padecem mais do que outras, sendo que as ilhas periféricas são aquelas que sofrem mais”, explica.

Nova unidade de enchimento de gás no Fogo em Agosto

Para mitigar a situação a Vivo Energy/Shell iniciou um projecto de instalação de capacidade de enchimento no Fogo.

“É um mercado considerável e depois temos a ilha Brava. E estas são umas das que, infelizmente, mais sofrem. Por isso, decidimos, num prazo recorde, avançar

com o processo. Neste momento, já temos tudo o que é a definição do projecto e, se Deus quiser, no dia 1 de Agosto teremos uma nova unidade de enchimento de gás no Fogo, a terceira no país”.

Com isto, a empresa vai descentralizar o enchimento e, depois, como explica João Oliveira e Sousa, o produto será transportado não em garrafas, mas em contentores, o que tornará o processo “mais fácil”.

Açambarcamento das garrafas de gás

Porém, o problema do açambarcamento das garrafas de gás também tem as suas implicações no abastecimento.

“As pessoas têm a percepção que ter três garrafas em casa é melhor do que ter só uma e isto tem um efeito contraproducente e põe uma carga enorme sobre as petrolíferas”, alerta.

A empresa tem 180 mil garrafas no mercado, e, teoricamente, um em cada três habitantes tem uma garrafa. No entanto, como adverte, “o que se vê é que estas garrafas não estão disponíveis para enchimento e reciclagem”.

Neste sentido, a empresa está a fazer uma campanha de devolução das garrafas, em que paga 1000 escudos por garrafa.

valor, no que se refere às vendas, ou seja, não ia aumentar as vendas por si só, mas sim, é um projecto mais na área da manutenção.

“Isto não quer dizer que não tenhamos cuidados com a manutenção, tudo o que é minimamente necessário que façamos nesta área é efetuado. Fazemos a manutenção que tem que ser preventiva e a curativa também. Mas, há outro tipo de manutenção, a médio e longo prazo, que nós simplesmente adiámos, dentro dos períodos que nos são permitidos”, explica o PCA da Vivo Energy.

“Redução brutal” no serviço de Bunkering

Em termos de “bunkering”, também houve uma redução significativa. “Mais de 85 milhões de litros foram fornecidos em 2019 e em 2020 tivemos apenas 40 milhões litros. Em 2019 fizemos “bunke-

ring” em 11 navios cruzeiros, e em 2020 fizemos apenas nos dois primeiros meses do ano”, quantifica.

Oliveira e Sousa explica ainda que dos navios de “pipeline”, houve uma quebra situada nos 62%, principalmente em “bunkering”, porque os cruzeiros encostam no cais e pode-se fornecer combustível através do cais.

“Portanto, estamos a falar de uma redução drástica. Só neste último mês é que vimos alguma recuperação, mas, mesmo assim, quando estamos a falar destas quantidades de volumes, e dos meios que temos para fornecer os navios, o “bunkering” foi sem dúvida um dos mais afetados”, assegura.

Resultados: “Ficamos nos 70% do plano”

“A nível dos resultados posso dizer que ficamos nos 70% do

plano e isto é muito num país onde temos uma estrutura pesada. A Vivo tem a sua própria frota para fazer o transporte de tudo o que são combustíveis entre as ilhas, entenda-se que combustíveis não são só o gasóleo e a gasolina. Há também o jet, o fuel, os óleos e os produtos a granel e os custos fixos pelo uso dos navios estão lá todos”, esclarece.

Portanto, como explica, qualquer alteração ao nível da faturação tem um grande impacto nas contas da Vivo, “como, certamente, têm os nossos concorrentes”.

Conforme fez questão de realçar, essa queda drástica na faturação contrasta com aquilo que vinha sendo a tendência de crescimento.

“Vínhamos de uma sequência de crescimento, por exemplo, com o turismo, e de repente encontrámo-nos aqui. Os números que nós temos indicam que talvez em 2022 alcancemos os valores de 2019, ao nível de

vendas. É um caminho longo e penoso, mas estamos aqui com toda a confiança e vamos continuar”.

Isto sem contar com os habituais constrangimentos do facto de Cabo Verde ser um país arquipelágico.

“É difícil trabalhar num mercado que, apesar de tudo, é pequeno quando as variações são tão grandes, relativamente ao plano e aquilo que é a prática”, conclui.

Futuro: “Ainda vamos sofrer mais um semestre”

O PCA da Vivo Energy garante que já se sente “alguma retoma”, mas alerta que não é motivo para “euforias”.

“Temos que ter os pés muito bem assentes na terra, pois acredito que vamos sofrer, pelo menos, mais um semestre”.

João Oliveira e Sousa acredita que no último trimestre deste ano “veremos uma evolução bas-

tante positiva”, mas até lá, o sector vai enfrentar um “crescimento lento, devido aos “altos e baixos” na pandemia”.

Mesmo assim, a companhia prepara-se para o futuro.

“Fizemos uma racionalização de todos os meios que temos, fizemos uma reorganização interna, para que quando a pandemia estiver controlada sermos capazes de responder melhor”.

A reorganização está a ser feita a nível das estruturas nos aeroportos, nos portos e nos postos de venda.

“Não fechamos nenhum posto de combustível, o que estamos a fazer é equipar-nos e a preparar-nos para o futuro, que esperamos que seja próximo e não distante”.

João Oliveira e Sousa garante que a crise pandémica não afectou os recursos humanos, registando-se “a remuneração normal dos colaboradores”, mas afectou “os prémios, infelizmente”, porque os resultados não permitiram.

França admite culpas no genocídio do Ruanda



O Estado francês admitiu na semana passada que “fechou os olhos” durante o conflito do Ruanda, que acabou por dizimar mais de 800 mil mortos nesse país africano. Solicitada pelo próprio governo francês, a investigação veio confirmar o papel, nalguns casos por omissão, da França no conflito que opôs os hutus aos tutsis. O documento aponta para a responsabilidade política do então presidente François Mitterrand.

A NAÇÃO e agências

Agora é oficial. No mínimo, a França “fechou” os olhos diante dos eventos que culminaram no genocídio de Ruanda em 1994 e, com isso, teria “uma responsabilidade pesada e avassaladora” no massacre. Esta é a conclusão do relatório de uma investigação, solicitada há dois anos pelo governo francês, divulgado na sexta-feira, 26 de Março, em Paris.

Ao fechar os olhos para o que se estava a passar no terreno, em nome dos seus interesses próprios, o Estado francês permitiu que os hutus perpetrassem um dos maiores geno-

cídios de que se tem memória em África contra os tutsis.

Conduzido por uma comissão de especialistas, o relatório divulgado no passado fim de semana, em Paris, indica uma série de falhas graves, omissões e imprudências por parte do governo francês da época, que foi incapaz de perceber os preparativos que resultaram no genocídio de 800 mil pessoas, principalmente da minoria tutsis, entre Abril e Julho de 1994.

O Ruanda é uma antiga colónia alemã, que depois da Segunda Guerra Mundial passou para a gestão da ONU, tendo a

Bélgica como autoridade administrativa. Na busca da sua penetração nessa parte do continente, a França de François Mitterrand aliou-se ao presidente Juvenal Habyarimana, contra outras forças da oposição.

A 6 de Abril de 1994, Habyarimana e o seu homólogo do Burundi, Cyprien Ntaryamira, foram assassinados quando o avião em que viajavam foi atingido por fogo no momento em que aterrava em Kigali, capital do Ruanda. Nos três meses seguintes, militares e milicianos mataram cerca de 800 mil tutsis e hutus moderados, naqui-



lo que ficou conhecido como o Genocídio do Ruanda.

Entretanto, na guerra que se seguiu a Frente Patriótica Ruandesa (RPF), liderada por Paul Kagame, apoiado pelo Uganda, ocupou várias partes do país e, em 4 de Julho entrou vencedor na capital Kigali, enquanto tropas francesas de “manutenção da paz” ocupavam o sudoeste, durante a “Opération Turquoise”.

Paul Kagame ficou como vice-presidente e o pastor Bizimungu como presidente mas, em 2000, os dois entraram também em conflito. Bizimungu renunciou à presidência e Kagame ficou como presidente. Em 2003, Kagame foi finalmente eleito para o cargo, no que foram consideradas as primeiras eleições democráticas depois do Genocídio. Entretanto, cerca de 2 milhões de hutus refugiaram-se na República Democrática do Congo, com medo de retaliação pelos tutsis.

A principal conclusão do inquérito indica o longo envolvimento do Estado francês com “um regime que encorajava massacres étnicos, tornando-se cega diante da preparação do genocídio”. O relatório afirma que Paris aceitou plenamente a lógica estabelecida pelo então governo de Ruanda,

presidido por Habyarimana, de que os rebeldes tutsis seriam um perigo real para o regime autoritário ruandês.

O texto também aponta a responsabilidade do então presidente François Mitterrand, amigo íntimo de Habyarimana, assassinado em 6 de Abril de 1994. Esta morte desencadeou o brutal genocídio que durou 100 dias. “Essa amizade explica a extensa implicação de todos os serviços do Palácio do Eliseu” na política em relação a Ruanda, diz o relatório.

Cumplicidade descartada

A comissão presidida pelo historiador Vicent Duclert, porém, destacou que não foi encontrado “nenhum documento” que mostre “a cúmplice da França” no genocídio. O especialista, no entanto, afirmou que Paris “tem uma responsabilidade inegável” no acontecido por ter apoiado um governo cada vez mais extremista.

Duclert apontou ainda o “fracasso” da política externa francesa, que se concentrou em assegurar “a estabilidade do Estado ruandês”. O historiador afirmou ainda que Mitterrand, em vez de tentar acabar com as políticas étnicas contra a minoria tutsi, apoiou Habyarima-

na que se aproximava cada vez mais de extremistas da sua etnia, hutu. “Nada foi previsto e foi insistido numa lógica neocolonialista”, acrescenta.

Com quase mil páginas, o relatório analisou documentos diplomáticos e notas confidenciais. Além da relação pessoal entre Mitterrand e Habyarimana, a investigação revelou ainda que havia uma obsessão em fazer de Ruanda um território de defesa da Francofonia, o que justificou “a entrega de milhares de armas e munições ao regime de Habyarimana, assim como a participação de militares franceses no treinamento das Forças Armadas ruandesas”.

O relatório mostra que o governo francês ignorou alertas de ONGs, diplomatas e do serviço secreto sobre o avanço do extremismo no Ruanda e o risco de um genocídio contra tutsis. Além disso, destaca que, quando o massacre começou, Paris demorou a romper com o regime ruandês e também se recusou posteriormente a prender os mentores do genocídio, que fugiram para zonas de controle francesa.

Passo importante

Em comunicado, o presidente Emmanuel Macron afirmou

que espera que o relatório possa ajudar Paris a se reaproximar do Ruanda. “Ao mesmo tempo, a França continuará seus esforços na luta contra a impunidade dos responsáveis pelo genocídio”, acrescentou.

Criminosos

Vários suspeitos de participarem do massacre fugiram para a França, Bélgica, EUA e outros países. Poucos deles foram a julgamento, nomeadamente, pelo TPI, Tribunal Penal Internacional. Ainda recentemente foi preso, em França, o empresário Félicien Kabuga, que estava foragido há 26 anos, por destacado papel no genocídio. O comunicado da polícia francesa, aquando da sua detenção, descreveu-o como “um dos fugitivos mais procurados do mundo”.

Já o Ruanda afirmou que o relatório é “um passo importante para esclarecer o papel da França” no genocídio, conforme vinha exigindo o presidente Paul Kagame. Hoje, o pequeno país do leste africano é elogiado como exemplo de estabilidade. O país tem crescido economicamente de forma firme e sustentada.

Esse êxito é atribuído prin-

cipalmente à liderança firme de Paul Paul Kagame. “Ele fez um excelente trabalho para promover o desenvolvimento do país e atrair investidores internacionais”, afirma Patrick Hajayandi, do Instituto Sul-Africano de Justiça e Reconciliação (IJR).

Muitos observadores temem que as tensões na região possam se transformar em violência aberta. Mas é improvável que o Ocidente venha a fazer mais pressão sobre o governo de Kagame para que este normalize seu relacionamento com os vizinhos. “Ruanda ainda depende muito de ajuda financeira, mas Kagame explora com maestria as fraquezas do Ocidente”, aponta o analista Phil Clark.

Os governos dos países ricos teriam que dar explicações aos seus cidadãos por que teriam a obrigação de ajudar os países pobres: “Os doadores internacionais estão num verdadeiro dilema. Os governos, que querem usar sua ajuda como uma forma suave de pressão, aponta Ruanda como um exemplo de mudança positiva e que pode ter sucesso através da ajuda ocidental”. Retratar Ruanda como o vilão da história, afirma, iria contra essa estratégia.





Alexandre Gomes

Décimo Aniversário da entrada em vigor da lei de Violência Baseada no Género (VBG): - Ganhos, desafios e estratégias.

“A violência, seja qual for a maneira como ela se manifesta, é sempre uma derrota”.
Jean-Paul Sartre

“A questão de fundo, passa por uma mudança de mentalidade e de atitude a ponto de desconstruirmos e reconstruirmos a conceção de masculinidade. Isso tem de passar pelo reforço de ações de formação e informação, criação e implementação de sistemas junto às instituições públicas e privadas, mas a cima de tudo, implica linhas de ação mútua com a sociedade civil para que a informação chegue a jusante, isto é, na comunidade”

Comemorou-se na passada sexta-feira, 26, o décimo aniversário de entrada em vigor da lei de VBG. O evento realizou-se no Auditório da Reitoria da UNICV, Plateau. Foi organizado pela Associação Cabo-verdiana de Luta Contra a Violência Baseada no Género em parceria com a Universidade de Cabo Verde. Numa conferência alusiva à data, conferencistas de renome nacional e internacional - expertise na matéria - passaram em revista os 10 anos de vigência da lei de VBG. Além disso, foram rubricados protocolos de cooperação. A Associação está de parabéns e a luta contra a violência saiu reforçada! Bem-haja!

Efetivamente, o diploma que regula a VBG foi aprovado pela Lei nº 84/VII/2011, publicada na I Série, B.O. nº 2, de 10 de janeiro e regulamentada pelo Decreto-lei nº 8/2015, de 27 de janeiro. Entrou em vigor no dia 10 de março, conforme prevê o artigo 44.º do diploma sub judice “A presente lei entra em vigor sessenta dias após a sua publicação”. Estive presente no evento e foi um momento de partilha e muito aprendido.

Resumidamente diria que a lei, como sempre, tem sido fruto de um intenso labor jurídico, científico, político e administrativo desenvolvida por uma equipa multidisciplinar composta por parlamentares, consultores nacionais e estrangeiros, ativistas sociais de entre outras... Estudos apontam que se bebeu da experiência na Lei Maria da Penha de 2004 e a lei espanhola de 2006, que criam mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar em conformidade com a Constituição e os tratados internacionais ratificados pelo Estado brasileiro e espanhol, respetivamente, servindo de elementos históricos e interpretativos de feitura. No plenário, o projeto de lei, foi discu-

tido e aprovado a 8 de dezembro de 2010; promulgado e publicado entrou em vigor na ordem jurídica cabo-verdiana. Uma lei magnífica, não só pela sua natureza sui generis e de conseguir de, per si, tutelar condutas a 3P (Prevenção, Participação e Promoção) mas acima de tudo, por o legislador, com sapiência, ter concretizado aspetos de género, de forma tão peculiar sem tocar no núcleo essencial do direito fundamental tutelado. Afastou-se qualquer hipótese de inconstitucionalidade como vozes fizeram soar na altura. É de registar isso! Daí sua magnitude! Porventura uma lei perfeita?! Obviamente que não!!! De tudo, importante e necessária no papel que tem tido no combate à violência de género.

10 anos passados sobre a vigência da lei na ordem jurídica, Cabo Verde registou ganhos incomensuráveis, sem olvidar do muito por fazer e conseguir. É o óbvio! A educação de e para igualdade trazida à sociedade civil na questão de género e os programas específicos implantados, destacam-se. Os sistemas de proteção, de prevenção e de promoção de igualdade de género junto às instituições públicas e privadas funcionando como canais de denúncias e as políticas públicas implementadas em prol da VBG, sobressaem-se. A formação especializada e ministrada aos Stakeholders no combate à dicotomia de género, o reforço da legislação e a tipificação do crime de VBG como crime de natureza pública e de tratamento prioritário, são aspetos incontornáveis. No entanto, Cabo Verde pode vangloriar-se pela conquista da igualdade e equidade de género, porém a guerra está longe de ser ganha e muitas batalhas por travar. Enquanto existem mulheres e meninas a sofrerem desigualdades; enquanto existem raparigas e moças violentadas sexualmente e não só; enquanto assis-

timos casos de discriminação de género e enquanto as mulheres têm de lutar o triplo para empoderar pessoal e profissionalmente, temos de convergir ideias, unir esforços e travar lutas contra essa causa que é uma questão de saúde pública. A união faz a força! A VBG é hoje, e mais do que nunca, uma realidade face às notícias de feminicídios e crimes hediondos em quase todas as ilhas e na nossa diáspora. Registo satisfatoriamente o papel e forte engajamento das autoridades nacionais, da sociedade civil e dos parceiros internacionais em prol dessa causa.

Por outro lado, a discriminação de vítimas de VBG atíça indelével no contexto sociopolítico nacional. As autoridades têm papéis basilares na implementação de políticas públicas e ações que visam a assistência, o acompanhamento e a proteção da reserva da vida privada de vítimas de VBG para que os crimes fossem denunciados, e reduzir, assim, as tais “zonas de sombra”. Urge trabalhar o agressor, reduzir a reincidência e ressocializar, através de políticas sociais básicas. Um grande desafio a vencer nessa luta é a denúncia de crimes por parte de autoridades públicas, num dever jurídico processual legitimado, ao tomarem conhecimento de casos de VBG. Refiro-me, in concreto, aos serviços de saúde, sem prejuízo de demais outros. Por seu turno, a polícia tem de reforçar o seu papel na prevenção e preparação técnica de seu pessoal e do gabinete de atendimento às vítimas de VBG. Melhorar sua capacidade de alcance no enquadramento de condutas que tipificam a natureza de crimes de VBG, torna-se premente, não pelo facto de ser tarefa da polícia a qualificação de crimes, mas para perceber melhor o contexto jurídico-social e gerir expectativas versus procedimentos a posteriori, junto à pessoa da vítima. Registo com alguma preo-

cupação uma certa insensibilidade no tratamento das vítimas e casos de VBG por parte daqueles que lidam com essa questão, a todos os níveis. Repudio veementemente a conceção de masculinidade e certos estereótipos que imperam na nossa cultura. Ciente é o facto da tutela penal do crime de VBG que passou sua tipificação da lei de VBG para o Código Penal revisto, a vigorar a partir de maio, com a revogação dos artigos 23.º a 27.º. Cabe o desafiante trabalho em harmonizar tais alterações a ponto de ultrapassar incongruências que podem delas advir, face à materialização do CP à luz do direito adjetivo processual. Sinto um esvaziar para não dizer o exterminar paulatino da lei de VBG. Pena! Cabe ao tempo desvendar.

Portanto, temos de traçar estratégias para fazer face à VBG. A questão de fundo, passa por uma mudança de mentalidade e de atitude a ponto de desconstruirmos e reconstruirmos a conceção de masculinidade. Isso tem de passar pelo reforço de ações de formação e informação, criação e implementação de sistemas junto às instituições públicas e privadas, mas a cima de tudo, implica linhas de ação mútua com a sociedade civil para que a informação chegue a jusante, isto é, na comunidade. De igual modo, urge encontrar alternativas fiáveis que permitem mais abertura para que homens venham a trabalhar a questão de género, quebrando estereótipos de que “trabalhar o género é trabalhar mulheres”. Se conseguirmos levar avante essas duas estratégias, acredito que teremos uma sociedade mais sadia em questão de género, mais igualitária e a dar passos significativos no combate à desigualdade e materializar, a breve trecho, o objetivo 5 dos ODS para a agenda 20-30 e contribuir para um Cabo Verde mais desenvolvido e próspero como todos almejamos.

Rap enquanto plataforma política: Wise e 1 voz riba silensiu



Redy Wilson Lima

Jean Marc-Ela, sociólogo camaronês, escreveu nos idos anos de 1990 que devido ao sentimento de desespero de muitos jovens africanos, o risco de desenvolverem uma cultura de violência e participarem em motins urbanos era bastante elevado. Igualmente, afirmou que, à la limite, muitos desses jovens, ao invés de pegarem em pedras, armaram-se com microfones e expressaram agressivamente a sua revolta. Por outras palavras, Mamadou Diouf, historiador senegalês, afirmou que como resposta às políticas de ajustamento estrutural, os jovens africanos inventaram espaços marginais fora das lógicas de controlo institucional, regulamentos comunitários e de vigilância estatal, proporcionando simultaneamente geografias de delinquências e resistências.

Em Cabo Verde, sobretudo nos maiores centros urbanos, com maior destaque nas cidades da Praia e do Mindelo, pode observar esta dinâmica. Gangues de rua e grupos de rap a funcionar como formas de protesto e espaços de inclusão comunitária e urbana. Cingindo-me ao universo lírico, diria que os processos de mercantilização, institucionalização e higienização do hip-hop, iniciados na primeira metade da década de 2010, de certo modo vieram suavizar e modificar uma parte do cenário rap nacional, ao ponto de fragmentar uma realidade já por si só fragmentada, entre o chamado rap positivo e negativo. Diga-se de passagem, o mesmo processo verificado em Portugal após o “Programa Escolhas”, medida política vendida a Cabo Verde nesse período, ou pelo menos uma parte dela, carregando o nome “Bo Ki Ta Disidi”.

Esta contextualização serve para pontuar a pertinência de 1 voz riba silensiu de Wise. Não que ele seja a primeira pessoa

a fazê-la, visto muitos outros o têm feito de forma insurgente nos últimos anos, como por exemplo Gol Waine no Mindelo, Dogg Son na Praia ou PCC na Assomada, só para citar alguns, mas pela repercussão mediática que teve ao atacar diretamente e sem rodeios alguns nomes empoderados do atual cenário rap cabo-verdiano. A importância política e sociológica dessa música foi ter evidenciado a principal função do rap: espelhar as contradições sociais e tornar público os discursos in-frapolíticos.

Torna-se, portanto, evidente que a potência narrativa que Wise colocou nela incorpora o discurso de muitos cabo-verdianos, como se pode constatar pelo resultado de todas as sondagens de opinião divulgadas nas últimas décadas. Um apelo à classe político-partidária, recorrendo à política do desespero, para a necessidade de pôr em prática uma política de dignidade em substituição da política de inimizade reproduzida. Entretanto, como é perceptível, a passagem de uma para a outra só será possível através de uma política de indignação, este sim o verdadeiro papel do rap, percebido como elemento oral de uma cultura e estética urbana transgressora.

Ainda assim, à boa maneira cabo-verdiana, amplificada agora pelas redes sociais, não se tem centrado no essencial da mensagem: por um lado, o desleixo, a colonização e a instrumentalização político-partidária, a transformação da disputa política num espetáculo irresponsável e deprimente, a violência política e a segregação dos sonhos e das oportunidades. Por outro lado, falando diretamente à dita sociedade civil, que também o rap faz parte, a crise identitária e a mercenarização social e política, ambos obstáculos para a construção de uma política que se quer e se es-

pera emancipadora.

A demissão política desta dita sociedade emana de uma política de higienização social continuada no período pós-independência e reproduzida por certas fações do movimento rap cabo-verdiano e a redefinição que se fez do termo respeito. Não negando a ideia de que a liberdade termina quando invade a liberdade do outro e que embora se diga o contrário, ainda há respeito em muitas relações sociais no país, o que tenho notado é que em alguns contextos o termo confunde-se com reverência. Partindo desta ótica, em muitos casos a exigência do respeito mais não é de que uma tentativa dissimulada de hierarquização e legitimação de lógicas de obediência e silenciamento social, sobretudo de alguns grupos em situação de precariedade e desespero.

Há umas semanas atrás, uma jovem ativista disse algo certo em relação a isso numa reunião da rede das associações comunitárias e movimentos sociais da Praia: “ao cidadão, sobretudo jovem, se pede que tenha respeito, deveres e obrigações, mas se esquece constantemente que ele é também um sujeito de direitos. O político dito profissional e os agentes institucionais, ao contrário, tendem a colocar em primeiro lugar os seus direitos, mas demitem-se dos seus deveres, obrigações e respeito pelos outros”. Precisamente estes que, no papel de empreendedores da moral, ditam quem é cumpridor das regras e quem é desviante. Ou dita por outras palavras, quem é respeitoso e quem não o é, na velha lógica colonial dicotómica entre civilizados e selvagens.

A narrativa de Wise e de muitos outros rappers invisibilizados pela sua estética agressiva ou simplesmente desconhecidos do cenário mainstream são normalmente tidos como fazendo parte desta segunda ca-

tegoria. Contudo, são estes que tem clamado pela essência irreverente do rap enquanto género cultural e musical que toca frontalmente e de forma bastante crua e assertiva assuntos sociais e políticos fraturantes e apelado para a necessidade da sua utilização enquanto mecanismo de rompimento com formas de violência simbólica emergentes. Não que os visados não o têm feito, embora de forma conceptualmente e esteticamente mais elaborada, seguindo os parâmetros da indústria musical que hoje fazem parte com bastante mérito.

Polémicas à parte, entendo que o pertinente a salientar é que 1 voz riba silensiu deve ser encarada como uma transposição artística de experiências individuais e/ou coletivas, visto fornecer o contexto dentro do qual as representações sociais se desenvolvem. De igual modo, porque a relação substantiva da vida pública, sobretudo na esfera política, embora observada da diáspora, constitui-se no elemento central na sua construção.

Enquanto sujeito social e político, Wise fez a sua declaração e promete não ficar por aqui. Enquanto fenómeno identitário, pós e contra-colonial, transnacional, localizado, transcultural, transurbano, político e pan-africano, o rap que ele apresenta simboliza a fala do subalterno insurgente, assim como revela o mundo de baixo. Enquanto fenómeno social e sociológico, representa uma das formas de protesto social, político e juvenil que brotou nos centros urbanos africanos nos anos de 1990 e que Jean Marc-Ela apelou para que os investigadores das ciências sociais tivessem em atenção, caso pretendessem romper com os formalismos científicos e burocráticos coloniais ainda reproduzidos em grande parte dos contextos em África.

Em Cabo Verde, sobretudo nos maiores centros urbanos, com maior destaque nas cidades da Praia e do Mindelo, pode observar esta dinâmica. Gangues de rua e grupos de rap a funcionar como formas de protesto e espaços de inclusão comunitária e urbana



Filinto Elísio

Olhares
de Lisboa

Tempo real, tempo de reflexão

Tempo pascal, de paixão e de aleluia, em que os mártires se ressuscitam, aqui e agora, como ali e outrora. Tempo alegórico – e apetece-me dizer “Marielle presente” ou “Cabral ka mori” -, de sublimar a escravatura, o cativo, a carnagem e a pilhagem. De sublimar a crucificação – e transbordante o nosso calvário, a nossa mortalha e o nosso sudário -, quantas vezes recorrente. Tempo real – concreto esgar da guerra dita santa, mas diabólica, a norte de Moçambique, da pandemia a ceifar vidas no Brasil e da monstruosa ditadura que já se arma em Myanmar (um cheirinho, entre muitos casos). Tempo, tempo, tempo... ainda luta, minha gente.

Estávamos os dois à beira-rio e era Tejo que nos fazia, liquefeitos, lembrar da frase de Heráclito de Éfeso, por quanto “nenhum homem pode banhar-se duas vezes no mesmo rio...pois na segunda vez o rio já não é o mesmo,

nem tão pouco o homem”. E era ali, jusante ao cais da Alcântara, que é onde imagino inspirou Álvaro de Campos a escrever “Ode Marítima” e eu digo-te, como se a existência fizesse uma trégua ao fim da tarde, que não sei qual me amanhã e me apanha mais: se isto de “O cais é uma saudade de pedra” ou aquilo de “Espalhai-me nos mares, deixai-me/ nas praia ávidas das ilhas!”

Já vou a meio do romance “Pão de Açúcar” (D. Quixote), de Afonso Reis Cabral e já o recomendo a quem possa ler, não só pelo firme “pulso de escrita” e ressonância narrativa sobre o assassinato de Gisberta Salce Júnior (em 2006, cidade do Porto), mas pelo levantar do véu da intolerância geral e da transfobia particular. Lê-lo ainda pela necessidade, em prol dos direitos humanos e da democracia (algo para além da rigidez dos aparatos), de levantarmos bandeiras mais humanizadas, mais solidá-

rias e mais arco-íris. Incomoda? É importante que vos incomode esta consistência estética exuberante...

Saúdo o livro “Enciclopédia negra” (Companhia das Letras), de Flávio Gomes, Lília Schwarcz e Jaime Lauriano, que escreve e inscreve (em atitude de reparação histórica) o percurso de 550 figuras que marcaram o Brasil. A existência silenciada ou desvirtuada, quando não apagada, de vidas negras, aparece resgatada e caracterizada através de verbetes biográficos e contextualizados, dando razão a quem defenda que o estruturante para a desmontagem do racismo e da hegemonia seja o afrontamento da verdade, o conhecimento. Uma iniciativa assim fazia sentido em Portugal e nos países africanos de língua oficial portuguesa. Fazia sentido no meu país Cabo Verde, onde a pretexto errático de “nem África, nem Europa”, vidas negras são diluídas nas fotos-família, nas

biografias, nos livros escolares, nos nomes das ruas, das praças e dos bairros...Venha, pois, à nossa leitura o livro “Enciclopédia negra”!

O encenador e ativista João Branco, de quem me lembrei no passado Dia Mundial do Teatro, discorreu há dias sobre algum espírito soez e daninho (mais do que isso, danoso) perante qualquer iniciativa bem-sucedida nas nossas ilhas, como se uns por na ribalta amarfanhar o brilho da plateia ou se o aplauso a outros fosse para a canalha uma espécie de derrota. Infelizmente, este é o grande mal da Humanidade, em seu paradoxo de desumanidade. Cansa. Cansa muito. Fazer o papel de Sísifo. Carregar sistematicamente a pedra para o alto da montanha. Fazê-lo de forma recorrente. Aliás, sabe bem João Branco, amantes como eu das obras de William Shakespeare, que a inveja é o grande calvário desta vida. Haja redenção!



As taxas aqui retratadas são praticadas nas operações entre o BCV e as instituições de crédito. As taxas praticadas por estas últimas nas operações com os seus clientes estão liberalizadas, com exceção do câmbio com o Euro que é fixo.

Taxas de Juro

Data	Tipo	Taxa (%)
01/04/2020	Taxa Directora	0,2500
01/04/2020	Absorção de liquidez	0,0500
01/04/2020	Cedência de liquidez	0,5000
01/04/2020	Redesconto	1,0000
16/03/2021	Taxa Base Anual	1,0273
01/04/2020	Operação Monetária de Financiamento a longo prazo	0,7500

Títulos do BCV - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
02/03/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
05/03/2021	Títulos de Regularização Monetária (14 dias)	0,2500
08/03/2021	Operação Monetária de financiamento (1 Ano)	0,7500
10/03/2021	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500
17/03/2021	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500
24/03/2021	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500

Títulos da Dívida Pública - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
25/02/2021	Obrigações do Tesouro 8 anos	3,0000
02/03/2021	Obrigações do Tesouro 2 anos	2,8750
05/03/2021	Bilhetes de Tesouro 90 dias	1,0000
09/03/2021	Obrigações do Tesouro 4 anos	2,8750
12/03/2021	Bilhetes de Tesouro 270 dias	1,0000
16/03/2021	Obrigações do Tesouro 5 anos	2,8750
19/03/2021	Obrigações do Tesouro 7 anos	3,0000

Taxas de Câmbio de 31-03-2021

	Moeda	Unid.	Compra	Venda
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	USD	1	93,813	94,015
INGLATERRA	GBP	1	128,998	129,301
CANADÁ	CAD	1	74,362	74,503
SUIÇA	CHF	100	9 966,028	9 978,804
JAPÃO	JPY	100	85,096	85,223
DINAMARCA	DKK	100	1 481,330	1 484,019
NORUEGA	NOK	100	1 094,587	1 097,277
SUÉCIA	SEK	100	1 074,611	1 077,468
ÁFRICA DO SUL	ZAR	1	6,186	6,388
CHINA	CNY	100	1 429,155	1 429,155
BRASIL	BRL	1	16,291	16,291
SENEGAL	XOF	100	16,810	16,810

Obs: Para mais informações, consulte WWW.BCV.CV

Prato cheio

Brigadeiro de Banana

Ingredientes

- 2 bananas-nanicas bem maduras
- 2 colheres de sopa de cacau em pó 100%
- 4 colheres de sopa de leite em pó

Modo de preparação

- Descasque as bananas e leve-as ao micro-ondas, em uma tigela, por cerca de 2 minutos;
- Com um garfo amasse todas as bananas, até virar uma pasta bem lisa;
- Acrescente o leite e o cacau em pó, e misture bem até todos os ingredientes ficarem bem incorporados formando uma massa homogênea;
- Cubra a massa com um plástico filme e leve para a geladeira por cerca de 20 minutos;
- Unte as mãos com um pouco de óleo de coco (ou manteiga) e modele pequenas bolinhas com a massa;
- Para decorar, você pode colocar granulado.



Caça-palavras



Encontre 10 palavras sobre a páscoa:

SOLUÇÕES:

ESPERANÇA
QUARESMA
RESSURREIÇÃO
PASSAGEM
PÁSCOA
OVO
CRISTO
CRISTIANISMO
COELHO
CHOCOLATE

Anedotas

O meu melhor amigo

- A minha mulher fugiu com o meu melhor amigo.
- Ah sim? E quem é ele?
- Não sei! Só sei que ele agora é o meu melhor amigo.

Doutor e emagrecimento

- Doutor, como é que eu faço para emagrecer?
- Basta a senhora mover a cabeça da esquerda para a direita e da direita para a esquerda.
- Quantas vezes, doutor?
- Todas as vezes que lhe oferecerem comida.

Talento

Adnilson Andrade Tavares, mais conhecido por Yannick Blood, é um jovem praiense que atualmente mora na Achada Mato. Com 24 anos e rapper freestyle, Adnilson é integrante do Rua Livri Oficial Freestyle desde 2018, um movimento que visa dar aos jovens uma oportunidade de expressarem a base do improvisado.

Em entrevista ao A NAÇÃO, Yannick conta que teve contacto com o hip hop desde muito cedo por causa de um tio que colecionava CD's de 2Pac e assim foi criando laços esse estilo musical.

"Até ainda lembro das implicações da minha avó para com o meu tio, isso porque ela

não aceitava esse estilo de música e nem a forma como o meu tio se vestia", narra.

Em 2009, Adnilson e mais alguns amigos de infância criaram o "One blood gang" que no início foi um grupo de dança e pouco a pouco foi entrando no rap. Conforme o entrevistado, o objectivo era ter um grupo em que todos se identificavam e consideravam que todos tinham o mesmo sangue.

Ambicioso, Yannick sonha em pisar grandes palcos de Cabo Verde e realizar um festival de Freestyle a nível nacional e colocar todas as 10 ilhas num palco e numa batalha de liricismo.

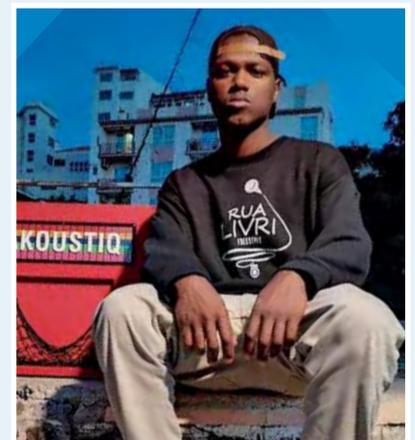
Como todo o jovem e amante de rap e hip

hop, Adnilson inspira em alguns ídolos como Eminem e 2Pac, Choice, Djonga, Cjey, Indzayz, Hélio Batalha, Vado, além dos membros do movimento Rua Livri, que afirma serem verdadeiros inspiradores.

Neste momento está a preparar o seu primeiro Mix Tape, porém afirma que a sua maior dificuldade é fazer vídeos de qualidade.

"Devido a exigência do mercado, hoje em dia um vídeo clip bem feito e com grande qualidade ronda por volta de 50 contos e para nós que estamos a começar do nada é muito complicado".

Adnilson Tavares além de rapper é formado na área de técnica frio e eletricidade.



AGENDA CULTURAL

Candidaturas para a 3ª edição do Concurso Nacional de Dramaturgia decorrem até 31 de Maio

As candidaturas para a terceira edição do Concurso Nacional de Dramaturgia estão abertas até ao próximo dia 31 de Maio. Quem escrever a melhor peça de teatro receberá um prémio monetário de 75 mil escudos, e verá a sua obra ser editada em livro, encenada e exibida, numa produção do Grupo de Teatro do Centro Cultural Português – Pólo do Mindelo.

Romice Monteiro

Arancou esta semana, a terceira edição do Concurso Nacional de Dramaturgia promovido pelo Centro Cultural Português de Cabo Verde (Praia e Pólo do Mindelo) do Camões I.P., em parceria com a Associação Artística e Cultural MINDELACT.

O certame tem como objectivo promover e despertar a escrita criativa, e valorizar a expressão literária em Língua Portuguesa, incentivando a produção de textos para teatro, com vista a realçar a arte cênica como um dos pilares representativos da cultura cabo-verdiana.

Segundo o regulamento, os concorrentes devem ter idade

igual, ou superior, a 16 anos no momento da candidatura, ser de nacionalidade cabo-verdiana e com residência permanente em Cabo Verde.

O mesmo diz ainda que um autor poderá submeter mais do que um texto a concurso desde que apresente uma candidatura por cada texto submetido.

De entre outras exigências, os textos submetidos devem ser da autoria dos concorrentes, sem serem romances, novelas ou qualquer outro texto adaptado, independentemente da autorização dos autores. Submissão de novos tratamentos ou versões corrigidas dos textos já enviados, ou entregues, não serão aceites.



Os textos devem ser redigidos em Língua Portuguesa podendo, no entanto, conter partes em outros idiomas, nomeadamente na Língua Cabo-verdiana. Os interessados deverão enviar o original da sua autoria, em formato A4, em ficheiro PDF ou Word, sem qualquer restrição quanto ao número de páginas.

As candidaturas devem ser entregues até o dia 31 de Maio, através dos correios electróni-

cos (ccp.praia@gmail.com ou ic.ccpmindelo@gmail.com).

O vencedor do concurso será conhecido no dia 5 de Julho e a entrega de prémio está agendada para Outubro, no âmbito das comemorações do Dia Nacional da Cultura. Para além do valor monetário de 75 mil escudos, o autor da peça vencedora terá os direitos de representação da carreira de estreia da peça, para além da edição em livro.



Acontece

▶ - Comédia com Carlos Andrade no Auditório Nacional, Sábado, 3 de Abril, às 19H00.



▶ - Beto Dias e Zé Delgado, no Ipanema – Praia Shopping, sábado, 3 de Abril, às 21H00.



▶ - Exposição “Alma Kriol” de Sue Vicente, no Palácio da Cultura Ildo Lobo até 19 de Abril.



▶ - “Djarmai, Homenagem a Mulheres...” com Nireida Lopes e Tote Xinoca, no Palácio da Cultura Ildo Lobo, sábado, 3 de Abril, às 19H30.



Aconteceu...



▶ - Apresentação do álbum “Num tempo ki ka tem tempo” de Danae Estrela no Centro Cultural Português, quarta-feira, 31.



**CHEGOU O PPN, O SUPLEMENTO PRONTO PARA O SEU NEGÓCIO!
ESTE É O ESPAÇO QUE FALTAVA PARA O AJUDAR A VENDER O SEU BEM MÓVEL E IMÓVEL.
AQUI, NÓS FAZEMOS VALER E RENDER O SEU INVESTIMENTO! SOMOS O PARCEIRO IDEAL PARA SI!**

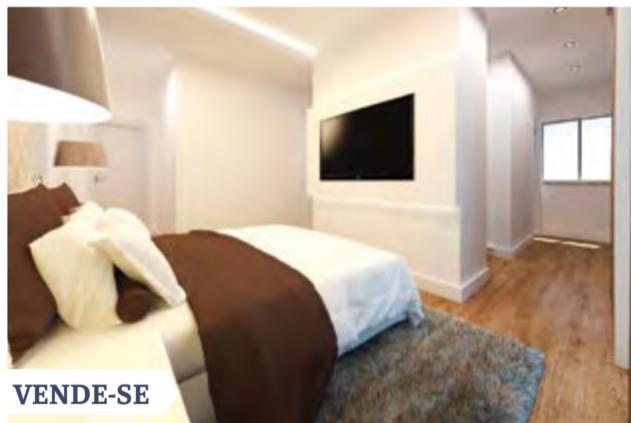
ANUNCIE NO PPN!



www.simovel.cv

edificio.solar@simovel.cv

4364 103 / 4364 200 / 927 00 94



VENDE-SE

T2 Esq – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



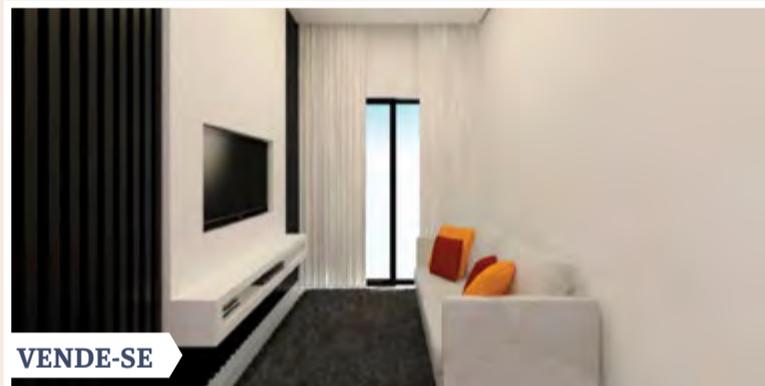
VENDE-SE

T2 Esq – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T3 Frt – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 3 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 140 m2
13,300,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 3º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 4º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE

EDIFÍCIO SOLAR

Empreendimento da SIMÓVEL, empresa do Grupo SITA, está situado na Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia, Cabo Verde.

Para além de requinte, será muito moderno e funcional. Terá um total de 19 apartamentos, sendo 12 T2 e 6 T3 e 1 T4, todos com pré-instalação de ar condicionado. O prédio conta ainda com gerador de emergência, dois elevadores, sistema moderno de gestão de água e energia, e estará preparado para uma gestão de condomínio eficaz.

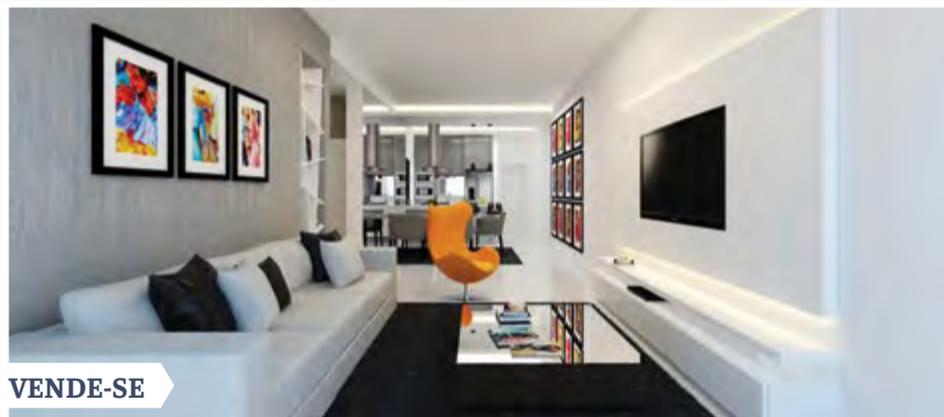
Haverá apoio e aconselhamento de profissional de design de interiores, como forma de melhor se adaptar às necessidades e sonhos específicos.

Não perca esta grande oportunidade!



VENDE-SE

T2 Dto – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 2º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



📍 Mira Mar, Palmarejo Baixo, Cidade da Praia
 ✉ info@hrochasolucoes.cv
 ☎ +238 985 16 89
 🌐 www.hrochasolucoes.cv
 📱 HRocha Soluções



VENDE-SE :

Belíssima e espaçosa casa em Achada de Santo António num lote de 599,48 metros quadrados com três vistas. A superfície construída ocupa 522,44 metros quadrados.

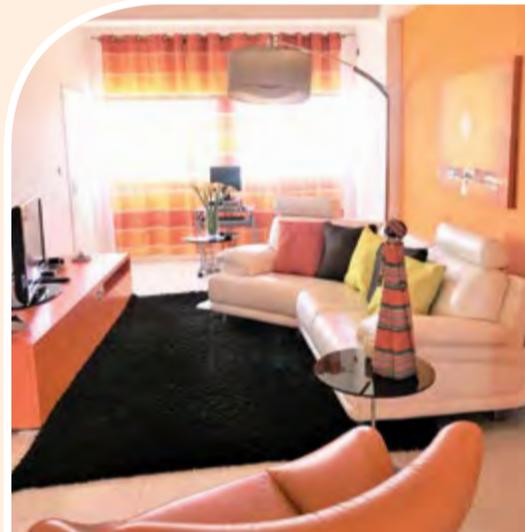
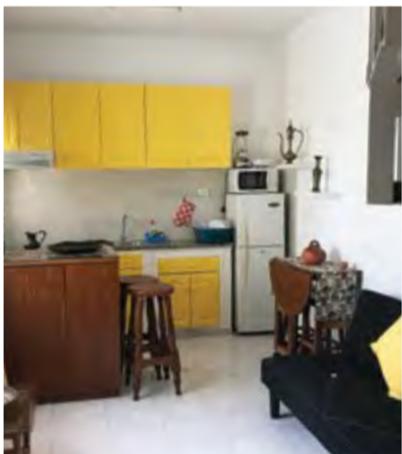
Com 6 quartos com roupeiros e 5 casas de banho, sendo 3 suites. Sala de visitas, sala de jantar e escritório, 2 cozinhas e uma dispensa espaçosa, lavandaria e arrecadação.

Quartos com varanda e um bonito terraço no último piso com vista para o mar. Com jardim e garagem fechada.



VENDE-SE :

Apartamento T1 duplex em Terra Branca. Com dois pisos e terraço em cima da casa.



ARRENDAMENTO-SE

T2 mobilado no Plateau num prédio em frente ao INPS, com duas casas de banho, roupeiros nos dois quartos, sala de estar e sala de jantar. Cozinha completamente equipada e ar condicionado em todos os cômodos.



ARRENDAMENTO-SE

Em Achada de Santo António um espaço comercial com uma área de 183 metros quadrados.

Com 3 salas, duas casas de banho e open space.

VENDE-SE

iPhone 6s Plus

Memória - 128 GB
Sistema Operativo - iOS
Cor - Gold
Conectividade - Bluetooth, NFC, Wi-Fi
Processador - Dual Core
Resolução - 1920x1080
Rede - 4G, 2G, 3G
Camera - 12 MP
Preço - 40.000,00 - (Quarenta mil escudos)



iPhone 8 Plus - Space Gray

Memória - 64 GB
Sistema Operativo - iOS
Cor - Grey
Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
Processador - Hexa Core
Resolução - 1920x1080
Rede - 4G, 2G, 3G
Camera - 12 MP
Preço - 70.000,00 - (Setenta mil escudos)



iPhone 7 Plus

Memória - 32 GB
Sistema Operativo - iOS
Cor - Rose Gold
Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
Processador - Quad Core
Rede - 4G, 2G, 3G
Camera - 12 MP
45.000,00 - (Quarenta e cinco mil escudos)



BRAND NEW

Contacto: 918 46 07 | 995 42 00

PEQUENOS ANÚNCIOS



Sistema completo de video vigilância, com 16 câmeras IP: 75.000,00- ECV



Gerador Aslo Silencioso 5 KVA: 85.000,00 ECV



UPS: 25.000 ECV



UPS: 25.000 ECV



Jantes: 5.000 ECV unidade

CONTACTO: 9954200 /9184607

Classificados



MOAVE - MOAGEM DE CABO VERDE, SA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 13º e 14º do Estatuto da Sociedade, convocam-se os Senhores Accionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 09 de Abril de 2021, pelas 17:00 horas, na sala de conferências da Associação Empresarial da Câmara de Comércio de Barlavento, nesta cidade, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Apreciar, aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração relativos ao exercício de 2020, bem como os pareceres dos Auditores Externos e do Fiscal Único, referente ao mesmo exercício;
- 2) Proceder à apreciação geral da gestão e fiscalização da sociedade;
- 3) Deliberar sobre a proposta de Aplicação dos Resultados de 2020;
- 4) Autorizar o Conselho de Administração com relação à aquisição e alienação de acções próprias.
- 5) Diversos

Em conformidade com o disposto no Artigo 13º do mesmo Estatuto, qualquer accionista com direito de voto poderá fazer-se representar na Assembleia Geral por qualquer pessoa, mediante procuração ou simples carta dirigida ao Presidente da Mesa, identificando o mandatário e especificando a reunião a que se destina.

Mindelo, 15 de Março de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Edmund St' Aubyn de Sousa Carvalho
Moagem de Cabo Verde, SA



CONVOCATÓRIA

No cumprimento dos Estatutos (artº 26º, nº 2), convocam-se todos os membros da Associação Sindical dos Jornalistas de Cabo Verde, AJOC, para a reunião ordinária da Assembleia-Geral, a realizar-se no dia 2 de Maio, pelas 8:00, na sua sede no Plateau, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação do relatório e contas
2. Eleição dos novos corpos sociais

A presença de todos os membros em situação regular é indispensável.

A Presidente da Mesa da AG
/ Hulda Moreira /

Praia, 22 de Março de 2021



SCT — Sociedade Caboverdiana de Tabacos, S.A.

CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e dos estatutos, convocam-se os Senhores Accionistas para uma reunião da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Caboverdiana de Tabacos, S.A., a realizar-se no dia 14 de Abril de 2021, pelas 18h00mn na Sala de Conferências da Câmara Comércio de Barlavento em Mindelo, com a seguinte ordem do dia:

1. 1 Leitura da acta da reunião anterior
2. Apreciação e deliberação sobre o Relatório e Contas do Exercício de 2020 e do parecer do Fiscal Único.
3. Apreciação e Deliberação sobre a Proposta de Aplicação de Resultados
4. Proceder à Apreciação Geral da Gestão e Fiscalização da Sociedade
5. Autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de acções próprias
6. Eleição dos Órgãos Sociais
7. Informações Gerais

Os documentos submetidos à Assembleia Geral encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Sociedade em Mindelo, na sua Delegação na cidade da Praia e na sua representação na cidade de Espargos.

Os documentos de prestação de contas ficarão disponíveis no boletim oficial da Bolsa de Valores de Cabo Verde e no Sistema de difusão de Informação da AGMVM, após a realização da referida Assembleia, em conformidade com o artigo 2º do regulamento da AGMVM nº5/2013.

Cabo Verde, aos 23 de Março de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Julio Antonio Lopes Dos Reis



Ministério da Agricultura e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde
CP. 115
Cidade da Praia
+238 261 89 84/ IP: (333) 7170
+238 261 75 11

ANÚNCIO

“BAÍA BEACH CLUB”

ILHA DE SÃO VICENTE

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de Março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “BAÍA BEACH CLUB” - ILHA DE SÃO VICENTE do proponente BAÍA BEACH CLUB, Lda para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 24 de março a 20 de abril nos seguintes locais:

- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal de São Vicente;

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser enviados para o seguinte contato eletrónico: rosiana.semmedo@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 22 de Março de 2021

O Diretor Nacional

/Alexandre Nevsky Rodrigues/



ANÚNCIO DE CONCURSO DE RECRUTAMENTO

O Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto um Concurso Público, destinado a todos os Cidadãos, para a seleção de **1 (um) Técnico Superior** para exercer funções na Direção de Sistemas de Informação da Instituição.

Requisitos Necessários:

- Formação superior em: Ciência da Computação, Engenharia Informática, Informática de Gestão ou áreas afins;
- Experiência comprovada na área de Análise de Negócio e Sistemas;
- Sólidos conhecimentos em:
 - Utilização de ferramentas de modelação de Processos e de Modelação de dados (ex: Oracle Developer, DataModeler, Power Design, MS Visio);
 - UML, criação de base de dados (modelação de dados), arquitectura de aplicações distribuídas, Web Services e XML, segurança dos sistemas de informação;
 - Utilização de ferramentas de Prototipagem;
 - Ambiente de desenvolvimento de soluções Web Oriented baseado na tecnologia ORACLE, especificamente na linguagem PL/SQL.

Requisitos Complementares:

- Domínio da Língua Portuguesa e bons conhecimentos de Inglês;
- Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e trabalho em Equipa;
- Conhecimentos em técnicas de levantamento de requisitos;
- Capacidade de elaborar e fazer apresentação das soluções, tanto em linguagem técnica como do negócio;

Valoriza-se Formações/Certificações:

- Notações, técnicas e ferramentas de análise e modelação de sistemas;
- Metodologias de desenvolvimentos, especialmente as ágeis;
- Gestão de Projeto e de equipa;
- Linguagens de programação.

Documentos de Suporte de Candidatura:

- Carta de candidatura;
- Curriculum Vitae detalhado e comprovativo de experiência;
- Fotocópia de Diploma e ou Certificado de habilitações académicas reconhecidas em Cabo Verde e respetivo histórico;
- Fotocópia de Documento de Identificação;
- Registo Criminal.

Prazo e Local de Entrega das Candidaturas

As candidaturas deverão ser enviadas até o **dia 10 de abril de 2021** para os seguintes endereços:

Instituto Nacional de Previdência Social – INPS
 Direção Administrativa e de Recursos Humanos – DARH
 Avenida Amílcar Cabral, N° 65, Plateau, C.P. N° 372
 Praia - Santiago
 Email: inps.concursos@inps.cv

Praia, 10 de março de 2021

Direção Administrativa e de Recursos Humanos – DARH

Sarah Ailine Fonseca



Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 47/2019, de 28 de outubro, a Agência de Aviação Civil (AAC), convida o público em geral a participar na consulta dos seguintes projetos de regulamento:

- Regulamento que disciplina a realização de transporte privado em voos de aviação geral, no interior de Cabo Verde;
- Regulamento que estabelece o regime jurídico do licenciamento e certificação, aplicável à atividade de trabalho aéreo;
- Regulamento que define o regime aplicável à utilização de sistemas de aeronaves civis não tripuladas (“Drones”).

Os projetos em causa podem ser consultados no website da AAC – www.aac.cv - por um período de 30 (trinta) dias, de **25 de março a 24 de abril de 2021**, devendo os interessados remeter os seus comentários por correio eletrónico – gaj@aac.cv ou para o seguinte endereço:

Agência de Aviação Civil
Achada Grande Frente
CP 371 Praia – República de Cabo Verde

OBS: Os comentários devem constar de um formulário próprio disponibilizado no website da AAC.

Nome da Empresa Emitente: Ecobank Cabo Verde, SA
 Endereço: Avenida Cidade de Lisboa
 Capital Social: 829.858.400\$00
 NIF: 255963068



COMUNICADO

Reembolso e Pagamento de Juros do 14º Cupão

Avisam-se os titulares de Obrigações Série A e B da emitente Ecobank Cabo Verde, SA, que, em conformidade com as condições de emissão, se encontram a pagamento, a partir de 31 de Março de 2021, os juros relativos ao 14º Cupão, das obrigações com o código ISIN: Série A - CVECVAOM0006 e Série B - CVECVBOM0005, cujo valor por obrigação é o seguinte:

SUBSCRIPTORES	DATA EMISSÃO	MONTANTES	
		PRINCIPAL	JUROS LIQUIDOS
OBRIGAÇÕES 6,50%	31/03/2014	1 000,00	29,25
OBRIGAÇÕES 7,00%	31/03/2014	1 000,00	31,50

Informa-se também que será feito o reembolso do principal da obrigação Série A - CVECVAOM0006, cujo valor de reembolso é o seguinte:

SUBSCRIPTORES	DATA EMISSÃO	MONTANTE
		PRINCIPAL
OBRIGAÇÕES 6,50%	31/03/2014	150.000.000,00

O agente pagador nomeado para o efeito é o Intermediário Banco Central de Cabo Verde, processando-se o pagamento de acordo com os regulamentos em vigor, nos termos do Código do Mercado de Valores Mobiliários.

Praia, 23 de março de 2021



Empresa internacional de referência no setor da Engenharia e Construção, com uma forte presença no mercado em Cabo Verde, procura integrar:

Diretor de Obra (M/F)

Perfil Pretendido:

- Formação superior em Engenharia Civil
- Experiência profissional superior a 5 anos em obras de vias e betão armado
- Domínio do Microsoft Office na ótica do utilizador
- Experiência em gestão de equipas e sua coordenação em obra
- Forte sentido de liderança, responsabilidade e orientação para o planeamento e gestão de empreitadas

Candidatura:

Resposta com Curriculum Vitae detalhado para:
recrutamento.caboverde2021@gmail.com

Por favor colocar no assunto a vaga “Diretor de Obra – Cabo Verde”

Apenas serão considerados os CV que correspondam ao perfil solicitado.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
1º JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES

ANÚNCIO Nº 213/2021

Pelo Juízo atrás referido, na Acção de Divórcio Litigioso, registado sob o nº **25/2020**, que a autora, Liliana da Costa Lopes Tavares, casada, maior, residente em França, move contra o réu, **HELTON VALDIR FERNANDES TAVARES**, casado, maior, residente na parte incerta da República Portuguesa, é este réu citado, para no prazo de **DEZ DIAS** que começa a correr depois de findo a dilação fixada em **TRINTA DIAS**, a contar da segunda e última publicação do anúncio, contestar a Acção, cujo pedido consiste no decretamento do divórcio entre autor e a ré, com a extinção da sociedade conjugal e dissolução do casamento.

Mais se faz saber ao citando, de que é obrigatória a constituição de advogado, que após a apresentação da contestação, deverá no prazo de **CINCO DIAS**, efectuar o preparo inicial, sob pena da cobrança deste acrescido da taxa de justiça de igual ao dobro ou de ser instaurada a execução especial para a cobrança coerciva, nos termos do

art.º 66º do C. Custas Judiciais.

Deve ainda ser informada que, preenchidos os requisitos legais, poderá gozar do benefício de assistência judiciária na modalidade de dispensa total ou parcial de preparos e do pagamento de custas ou o seu diferimento ou pagamento a prestações, devendo o pedido ser formulado em requerimento autónomo dirigido ao juiz do tribunal onde corre ou vai correr o processo.

E que a mesma goza da faculdade de requerer à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, ou à sua Delegação, o benefício de assistência judiciária no prazo máximo de Dois Dias, a contar da data da citação, apresentado desde logo os elementos de insuficiência económica.

1º Juízo de Família e Menores na Praia, aos 11 de Março do ano de 2021.

O Juiz de Direito
Ricardo Clemente Monteiro
Ajudante de Serviço
José Luís de Pina Teixeira



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =

REG. Nº 19 JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 24/2021, movido pelos autores ALFREDO CARDOSO GONÇALVES, maior de idade, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, residente em Achada São Filipe e ELSA ANDRADE CARDOSO GONÇALVES, maior de idade, solteira, residente em Achada São Filipe, representados pelo mandatário judicial constituído Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS RAUL JORGE NOGUEIRA, JOSÉ CÂNDIDO NOGUEIRA CORREIA E CÂNDIDA NOGUEIRA CORREIA, residentes em parte incerta dos Estados Unidos de América, com última em Bila Baixo, numa casa conhecida por “Nha Benvinda” E INTERESSADOS INCERTOS.

São citados os réus, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA DIAS**, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzirem, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA:

Um prédio urbano, em construção, sito no centro da cidade de São Filipe, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, inscrito na matriz sob nº 149/0, constituído por uma cave, uma escada que dá acesso ao segundo rés do chão, com uma sala aberta e casa de banho, uma escada ao primeiro piso, com um corredor, um quarto, uma casa de banho privado, uma sala um quarto, um sugão, uma escada que dá acesso ao terraço, com uma sala, uma cozinha, uma casa de banho e varanda, confrontando ao norte com Herdeiros de Maria Luísa de Pina (lote nº 263), Sul e Este com via pública e Oeste com Vicent Norton (lote nº 261), com uma área de 128.7 metros quadrados e valor matricial de 3.117.000\$00 (três milhões, cento e dezassete mil escudos);

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuar-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo – São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 16 de março de 2021
O Juiz de Direito
Ricardo Clemente Monteiro
Ajudante de Serviço
José Luís de Pina Teixeira

S. Filipe/Fogo C.P. 03 - Telefone: 00(228)3338174 - Fax: 00(238)2812829 - Cabo Verde



Ministério das Finanças

Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

REPUBLIC OF CABO VERDE MINISTÉRIO DAS FINANÇAS UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST (CONSULTING SERVICES – INDIVIDUAL SELECTION)

COUNTRY: CABO VERDE

PROJECT: COMPETITIVENESS FOR TOURISM DEVELOPMENT

Credit No.: 58010-CV

Project ID No.: P146666

Notice Number: EOI – 90- CS – UGPE - 2021

Publish Date: March 30, 2021

Assignment Title: Technical Advisor to the Tourism Institute of Cabo Verde (ITCV)

1. The Government of the Republic of Cabo Verde has received from the International Development Association IDA/World Bank, (the “Bank”) a Credit (hereinafter called “Credit”) toward the costs of the Competitiveness for Tourism Development Project and intends to apply part of the proceeds for consulting services.
2. The objective of the Consulting Services (the services) is to support the governing board and staff of ITCV in establishing a multi-year strategic plan for the Institute, providing day-to-day technical guidance on the critical programmatic activities to be enacted short and medium term. The consultancy must be performed within the period of 7 (seven) months from the date of signing the contract.
3. The detailed Terms of Reference (ToR) for the assignment may be requested by the email address given below, from 8 AM until 16 PM (local time), during working days.
4. The Management Unit for Special Project (UGPE) now invites eligible Individual Consultant (“Consultant”) to indicate their interest in providing the services. Interested Consultants must provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services. A Letter of Interest duly signed and an updated Curriculum Vitae indicating, namely, description of similar assignments, experience, and contact references in similar service is required (relevant material provided must not exceed 30 pages overall).
5. The Individual Consultant shall have the following qualifications:
 - Tourism professional with strong academic background in international tourism;
 - At least 10 years of tourism marketing experience, with a strong track record of developing successful tourism marketing projects;
 - Experience in providing capacity building support, including the development and delivery of training courses and workshops;
 - Extensive international experience. Having such experience in emerging destinations and/or SIDS would be advantageous;
 - Private Sector Experience;
 - Ability to communicate effectively in Portuguese, although fluency in Spanish may be considered sufficient.
6. The attention of interested Individual Consultants is drawn to paragraph 1.9 and 1.10 of the World Bank’s Guidelines: *Selection and Employment of Consultants [under IBRD Loans and IDA Credits & Grants] by World Bank Borrowers edition of January 2011 revised July 2014 (“Consultant Guidelines”)*, setting forth the World Bank’s policy on conflict of interest and unfair competitive advantage.
7. The Individual Consultant will be selected in accordance with the method based on the **Individual Consultant (IC)** set out in the Guidelines: Selection and Employment of Consultants [under IBRD Loans and IDA Credits & Grants] by World Bank Borrowers, edition of January 2011 revised July 2014.
8. Interested Individual Consultants may obtain further clarifications in written only at the emails address below from 8 AM until 16 PM (local time), during working days.

Email: ildo.a.varela@mf.gov.cv; Irenalina.b.vicente@mf.gov.cv;
madelene.david@mf.gov.cv Sandra.Limaf.gov.cv;
C/c: Nuno.gomes@mf.gov.cv; madelene.david@mf.gov.cv;
Aguinaldo.Marcas@mf.gov.cv
9. **The Expressions of Interest in English must be delivered in written within the deadline, with the mention “Technical Advisor to the Tourism Institute of Cabo Verde (ITCV)” to the addresses below (or by e-mail address above indicated) until April 19, 2021 at 15 PM local time.**

Unidade de Gestão de Projetos Especiais

Ministério das Finanças

Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordinator

Av. China, Edifício Tribunal Constitucional, 3º Andar

Chã d’Areia - Cidade da Praia, Ilha de Santiago

C.P.nº 145, Republica de Cabo Verde

Tel: + 238 - 261 7584/261-6198



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE-FOGO
Juízo Cível

= EDITAL =
REG. Nº 18/JP/JCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Divórcio Litigioso, registado sob o nº 41/2021, movido pela autora **RICARDINA DE ANDRADE DIAS LOPES**, maior de idade, casada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente em Patim, representado pelo mandatário judicial constituído Dr. NILTON NUNES, advogado, com escritório e residência nesta cidade contra o RÉU **ANTÓNIO DE ANDRADE LOPES**, maior de idade, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, professor, residente em parte incerta dos Estados Unidos América, com última residência conhecida em Luzia Nunes.

É CITADO O RÉU SUPRA IDENTIFICADO, com as seguintes advertências legais:

- a).. Para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da segunda e última publicação do anúncio, para contestar, querendo, os presentes autos, movidos neste Tribunal pelo autor pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado.
- b).. De que toda a sua defesa deve ser deduzida na contestação (art. 489º do CPC);
- c).. De que com a contestação o réu

deve oferecer o rol das testemunhas (art. 794º/2 do CPC);

d).. De que a falta de contestação não importa a confissão dos factos articulados pela autora (art. 490º do CPC) e condenação imediata no pedido (art. 975º do CPC), ressalvadas as excepções legais;

e).. De que é obrigatória a constituição de advogado (art. 32º a “contrário” do CPC);

f).. De que, caso contestar a acção, deverá pagar o preparo inicial dentro do prazo de CINCO DIAS, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância (arts. 58º, 61º e 66º do CCJ);

g).. De que tem a faculdade de requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 08 de Março de 2021



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE-FOGO
Juízo Cível

ANÚNCIO JUDICIAL
= N.º 20/TJCSF/2021 =
«****()****»

Dr. **PAULO JORGE SANTOS AIRES**, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe-Fogo.

NOS AUTOS INFRA IDENTIFICADOS:
PROCESSO: **Ação Ordinária. NÚMERO DO PROCESSO: 53/2020.**

AUTORA: **Maria Bárbara Alves Pires Cardoso.**

ORDENA A CITAÇÃO DOS RÊUS:
RÉ: **RAUL CARDOSO**, o “Djoin de Preto” e **NARCISO CARDOSO**, o “Tchitchi de Preto”, ambos naturais do Fogo, residentes em parte incerta dos EUA.

COM AS SEGUINTE ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

a) De que dispõem do prazo de **VINTE DIAS**, depois da finda dilação de **QUARENTA E CINCO DIAS** a contar da data de publicação do último anúncio, para contestarem, querendo, os presentes autos, movidos neste Tribunal pela autora supra, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial respetiva que fica a disposição na Secretaria deste Tribunal:

b) De que toda a sua defesa **deve ser deduzida** na contestação (art. 449º do CPC):

c) De que é **obrigatória** a constituição de advogado;

d) De que, caso contestarem a Acção, deverão pagar o preparo inicial no montante de **10.000\$00**, (dez mil escudos) dentro do prazo de **CINCO DIAS**, sob pena de efetua-lo acrescido da taxa de justiça igual ao do-

bro da sua importância (artºs. 58º, 61º e 66º do CCJ), ficando advertidos de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva;

e) De que, querendo e necessário for, poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária (arts. 5º e ss. da LAJ); e.

f) De que gozam ainda da faculdade de requererem à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, através da sua sede na Praia, o benefício de Assistência Judiciária no que toca a Assistência Judicial, por Advogado, dentro do prazo de **DOIS DIAS** úteis, a contar da citação, apresentando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, e podendo aquela instituição ser contactada por telefone. 2619755/56.- Fax: (238)2619754 -C.P. 782 - Rua Serpa Pinto, nº 9, 3º Piso - Plateau. E- mail: ordemadvogados@cvtelecom.cv.

Cidade de São Filipe-22 de março de 2021.



S. Filipe/Fogo C.P. 03 – Telefone # (0238) 2813386
– Fax# (0238)2812829 – Cabo Verde



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CATARINA
JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO Nº 01/2021
1ª Publicação

O Dr. Leonel Carvalhal Pires, Juiz de Direito do Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Catarina.

Faz saber que nos autos de Ação Especial de Habilitação de Qualidade de Herdeiros registado sob o n.º 42/2019, pendentes neste Juízo, movidos pela autora, **Lisa Daniela Varela Fernandes**, são **CITADOS**, os interessados incertos, para, no prazo de 20 (vinte) Dias, que se contará depois de finda a dilação de **30 (trinta) Dias**, contado da segunda e última publicação do anúncio.

Nesta ação o pedido da autora é o de julgar procedente por provada a ação supra, habilitando e declarando a autora e os réus supra, como únicos e exclusivos herdeiros de Jorge Fernandes da Silva, sendo esposa Ana Maria rodrigues Varela.

Faz ainda saber, aos interessados incer-

tos de que é **obrigatória** a constituição de advogado nos presentes autos, que contestar, deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o preparo inicial, sob pena da cobrança do mesmo, acrescido da taxa sanção, correspondente ao dobro do preparo, aplicada nos termos do art.º 66º do CCJ, e que poderá requerer o benefício de assistência judiciaria, sendo em requerimento autónomo dirigido a Ordem dos Advogados de Cabo Verde e ao Meritíssimo Juiz, dependendo da modalidade do pedido.

Cartório do Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Catarina, 04 de fevereiro de dois mil e vinte e um.



Cidade de Assomada Telefone (+238) 2651144
Fax: +(238) 2652382 República de Cabo Verde



TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DE PENA E
MEDIDAS DE SEGURANÇA DE BARLAVENTO

=ANÚNCIO JUDICIAL=

Autos: Execução para pagamento de quantia certa, registados sob o nr. 03/2021.

Exequente: António Manuel Newton Fortes.

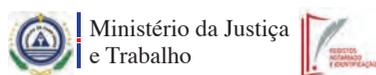
Executado: **Julião João Monteiro Lima Cardoso**, solteira, marítimo, filho de João Bernardino Lima Cardoso e de Maria de Fátima Monteiro Lima Cardoso, residente em Ribeira de Julião.

FAZ SABER que, nos autos acima indicados, correm éditos de VINTE DIAS, contados da segunda e última publicação do respectivo anúncio, citando os credores desconhecidos do executado, para no prazo de DEZ DIAS, posterior ao dos éditos, reclamarem o pagamento dos seus créditos e que tenham garantia real pelo produto, Lote de Terreno, situada na zona de Ribeira de Julião II, inscrito na matriz predial de Nossa Senhora da Luz, sob o nº 26592/0, numa área de 128m2, confrontando do Norte com Rua, Sul com Rua, Este com lote nº 67, e oeste com Lote nº 69, pertencente ao executado, penhorado nos supra-citado autos.

Mindelo, 12 de janeiro de 2021



/Dr. Adelson Delgado Lima/
A Escrivão de Direito
/Adelina Gomes Bulu/



Ministério da Justiça e Trabalho
CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, que no dia dezoito de Março de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 72, de folhas 09 á 10 a Justificação Notarial em que é justificante **João Gabriel Sousa dos Reis**, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, residente na Cidade da Ribeira Grande, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor de dois um prédios: 1- Prédio de rústico de regadio, medindo 668 m2, situado em Boca de Ribeirinha de Jorge - Ribeira da Torre, inscrito na predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 1475/0, confrontando do Norte, com Herdeiros de Arcângela Francisca Fortes; Sul com Gertrudes Lima Chantre, Este, com Caminho e do Oeste com Rocha; 2- Prédio de rústico de regadio, medindo 1537 m2, situado em Lugar de Guene, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 1472/0, confrontando do Norte, João Gabriel Sousa dos Reis; Sul com Gertrudes Lima Chantre; Este, Caminho e do Oeste com Rocha; 3 - Prédio de rústico de regadio, medindo 1666 m2, situado em Lugar de Guene, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 1473/0, confrontando do Norte, com Herdeiros de Honório Chantre; Sul com João Gabriel Sousa dos Reis; Este, Caminho e beco de Lugar de Guene e do Oeste com Rocha.

O justificante alega na referida escritura que os referidos prédios, lhe veio a posse o primeiro por compra, feita no senhor, António da Silva Marçal, no ano de 1960, por documento particular o segundo e o terceiro por deixa por testamento, outorgada por seu pai, Marcos dos Reis, e nesse caso fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial vem invocar a usucapião, como forma de aquisição, uma vez que, exerce uma posse pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja a mais de 20 anos.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande – Santo Antão, aos 24 dias do mês de Março de dois mil e vinte e um.

Valor: 1.200\$00

Registado sob o n.º 819/2021



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia vinte e três de Março de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e cinco**, a folhas **nove a onze**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **Manuel dos Santos Brito**, contribuinte fiscal número um dois três oito um um dois oito sete, e **Júlia Varela da Costa Brito**, contribuinte fiscal número um um nove zero cinco quatro três três sete, casados sob regime de comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residentes nesta cidade de Assomada, declaram ser donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem, do **prédio rústico de sequeiro**, destinado a construção urbana, lote número 24 - H1 - Q3, medindo **cento e cinquenta metros quadrados**, situado em Achada Galego - freguesia e concelho de Santa Catarina - ilha de Santiago, confrontando do Norte com via pública, Sul com lote nº 25, Este com lote nº 14 e 15 e Oeste com casa existente, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número **10821/0**, com o valor matricial de **seiscentos mil escudos**.

Que o prédio se encontra descrito na Conservatória dos registos de Santa Catarina, sob o número 632/20150522, com aquisição registada a favor do Município de Santa Catarina, sob a cota G-1, Ap. 2/24-06-1991.

Que no ano dois mil e três o Município de Santa Catarina vendeu o prédio em causa ao senhor Eduardo Lopes Ribeiro, conforme Guia de Receita Municipal número 1182, datada de vinte e um de dezembro de dois mil e três, mas não chegaram a outorgar escritura de compra e venda, este entretanto vendeu ao justificante varão no ano dois mil e quatro, tendo falecido no dia trinta e um de Março de dois mil e oito, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, conforme registo de óbito número 2552/31-03-2008, sem formalizar a sua compra com o Município de Santa Catarina, nem a venda feita ao justificante varão.

Que o dito prédio lhes veio à posse por compra feita, pelo primeiro outorgante varão, ao Senhor **Eduardo Lopes Ribeiro**, no ano de dois mil e quatro, pelo preço de **cento e cinquenta mil escudos**, sem que, no entanto, ficassem a dispor de título formal que lhes permitam o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entraram na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse, considerada de boa fé, foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de dois mil e quatro, portanto, há mais de quinze anos, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriram o direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e três dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e um.

Emol: 1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total: 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 939 /2021



Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde | Telf: (+238) 2655499 7 Voip Notária: 333 6932; Secretaria: 6933 / e-mail da Notária: jandira.vieira@rni.gov.cv



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de segunda publicação que, a fls. 66º a 67 do livro notas para escrituras diversas número 47-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de **Habilitação Notarial**, com a data de dezanove de Março dois mil e vinte e um, na qual se declara que no dia nove de Janeiro de dois mil e vinte e um, na freguesia de Santa Catarina, Concelho de Santa Catarina do Fogo, faleceu **DENISE MONTROND MONTEIRO**, de catorze anos de idade, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição Concelho de São Filipe, residente que foi em Chã das Caldeiras, no estado de solteira.

Que a falecida deixou como únicos herdeiros os pais, **MADOENO GOMES MONTEIRO**, casado, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residente em Campanas de Cima e **CLOTILDE ILISA FERNANDES MONTROND**, solteira, maior, natural da freguesia

de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina do Fogo, residente em Chã das Caldeiras.

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer á herança da falecida.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos dezanove de Março de dois mil e vinte e um.

Conta: Reg. Sob o n.º 81/03

Artigo 20º. 4.2 1.000\$00

Selo do acto 200\$00

Soma:..... 1.200\$00 - São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,
/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia quatro de Março de dois mil e vinte um, de folhas 127 e 128v no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **José Ulisses Fortes Furtado** se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Cândido Gomes Correia**, falecido no dia vinte e um de Novembro de dois mil e dezoito, em Amadora, Portugal, no estado de solteiro, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com sua última residência em Amadora, Portugal, que o falecido não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus ascendentes: **Domingos Gomes Correia e Ermelinda Sanches Correia**, casados, naturais da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residentes em Tarrafal, segundo que entretanto, no dia dezasseis de Junho de dois mil e vinte, na Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, faleceu a Senhora **Ermelinda Sanches Correia**, no estado de casada sob regime de comunhão geral de bens com **Domingos Gomes Cardoso**, natural da referida Freguesia e Concelho, com a última residência em Tarrafal, que a falecida não fez testamento, nem quaisquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros seus filhos: **Domingas Correia Cardoso**, casada sob regime de comunhão de adquiridos com Eliseu Mendes Vaz, natural da Freguesia da Santo Amaro, Concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **Norberta Correia Cardoso**, divorciada, natural da Freguesia de Santo Amaro, Concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **Maria Teresa Correia Cardoso**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro, Concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **Teresa Maria Correia Cardoso da Silva**, casada sob regime de comunhão de adquiridos com Alcides Tavares da Silva, natural da Freguesia de Santo Amaro, Concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **Cipriano Correia Cardoso Macedo**, casado sob regime de comunhão de adquiridos com Marcelina Lopes Da Costa Macedo, natural da Freguesia de Santo Amaro, Concelho do Tarrafal, residente em Holanda, **Rosário Lima Correia Cardoso**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Praia, **Joana Correia Cardoso**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **Rosa Maria Correia Cardoso**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Praia, **Simplicio Correia Cardoso**, casado sob regime de comunhão de adquiridos com Hondina de Jesus Borges Monteiro, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Portugal.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança dos “de cujus”.

Está conforme o original.

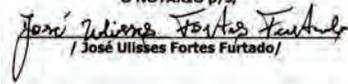
Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos dezassete dias do mês de Março do ano dois mil e vinte um.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 1900 /2021

O NOTÁRIO p/s,

/ José Ulisses Fortes Furtado/

NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dois de Março de dois mil e vinte e um, de folhas 123 e 124, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Alfredo de Pina**, falecido no dia dezasseis de Maio de mil novecentos e oitenta e seis, em Monte Iria, no estado de casado sob o regime de comunhão geral de bens com **Joana Lopes**, natural que foi da Ilha do Fogo, com sua última residência Monte Iria, Tarrafal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Januário Lopes de Pina**, falecido, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Tarrafal, **Maria Lopes de Pina**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **Sérgio Lopes de Pina**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **Maria Conceição Lopes de Pina**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **José Daniel Lopes de Pina**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal e **Maria Helena Lopes de Pina**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal.

No dia **vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito**, em Monte Iria, faleceu o senhor **Januário Lopes de Pina**, solteiro, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência Monte Iria, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como única e universal herdeira a ascendente:

Joana Lopes de Pina, no estado de viúva, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com residência em Tarrafal.

No dia **onze de Agosto de dois mil e quinze**, em Monte Iria, faleceu a Senhora **Joana Lopes Correia**, no estado de viúva natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Monte Iria, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Maria Lopes de Pina**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **Sérgio Lopes de Pina**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **Maria Conceição Lopes de Pina**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **José Daniel Lopes de Pina**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal e **Maria Helena Lopes de Pina**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal. Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança dos “de cujus”.

Está conforme o original.

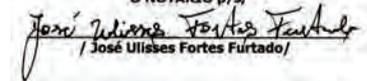
Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos quatro dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e um.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 254 /2021.

O NOTÁRIO p/s,

/ José Ulisses Fortes Furtado/



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

Isabel Maria Gomes da Veiga, Notária no Cartório Notarial da Boa Vista, certifica, narrativamente, para efeito de primeira publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia vinte e quatro de Março de dois mil e vinte e um, a folhas vinte e quatro do livro de notas para escrituras diversas número cinquenta sete foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de, **Armando Silva Brito**.

Que, têm perfeito conhecimento de que no dia quinze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, numa casa em povoação velha na freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista faleceu **Armando Silva Brito**, casado com Clara Rosa Ramos Brito sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, com última residência habitual em Povoação Velha.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como únicos herdeiros cinco filhos e cinco netos, estes em representação do pai **Silvestre Ramos Brito**, filho do autor da herança, já falecido:

João Ramos Brito, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Povoação Velha.

a) Marcos Ramos Brito, casado com Isabel Lima Soares sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Povoação Velha.

b) Miguel Ramos Brito, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Povoação Velha.

c) Virgínia Margarida Brito, casada com Eduíno Paulo Silva sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Povoação Velha.

d) Manuel Jesus Ramos Brito, casado com Maria De Jesus Fonseca Oliveira sob o regime de comunhão de Adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Sal Rei.

Netos: (filhos de Silvestre Ramos Brito)

a) Henio Odair Santos Lopes, unido de facto com Carlene Marcelina Lopes Correia sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente habitualmente em Praia.

b) Dénis Elivaldo Dos Santos Ramos Brito, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Praia.

c) Rosângela Dos Santos Ramos Brito, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora Da Graça, concelho da Praia, residente habitualmente em Portugal.

d) Doriana Mirka Pinto Da Graça Brito, solteira, maior, de nacionalidade italiana, residente habitualmente em Itália.

e) Melany Benedita Pinto Da Graça Brito, solteira, maior, de nacionalidade italiana, residente habitualmente em Itália.

Que não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão do identificado **Armando Silva Brito**.

II

Que, têm perfeito conhecimento de que no dia sete de Outubro de dois mil e sete, na freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, na Delegacia de Saúde de Boa Vista faleceu **Clara Rosa Ramos Brito**, que também usava o nome de Clara Rosa Ramos, no estado de viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora Do Rosário, concelho de São Nicolau, com última residência habitual em Povoação Velha.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como únicos herdeiros cinco filhos e cinco netos, estes em representação do pai **Silvestre Ramos Brito**, filho da autora da herança, já falecido:

e) João Ramos Brito, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Povoação Velha.

f) Marcos Ramos Brito, casado com Isabel Lima Soares sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Povoação Velha.

g) Miguel Ramos Brito, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Povoação Velha.

h) Virgínia Margarida Brito, casada com Eduíno Paulo Silva sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Povoação Velha.

i) Manuel Jesus Ramos Brito, casado com Maria De Jesus Fonseca Oliveira sob o regime de comunhão de Adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Sal Rei.

Netos: (filhos de Silvestre Ramos Brito)

f) Henio Odair Santos Lopes, unido de facto com Carlene Marcelina Lopes Correia sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora Da Graça, concelho da Praia, residente habitualmente em Praia.

g) Dénis Elivaldo Dos Santos Ramos Brito, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Paria.

h) Rosângela Dos Santos Ramos Brito, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora Da Graça, concelho da Praia, residente habitualmente em Portugal.

i) Doriana Mirka Pinto Da Graça Brito, solteira, maior, de nacionalidade italiana, residente habitualmente em Itália.

j) Melany Benedita Pinto Da Graça Brito, solteira, maior, de nacionalidade italiana, residente habitualmente em Itália.

Que não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão da identificada **Clara Rosa Ramos Brito**.

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com aos indicados herdeiros nesta sucessão. Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do artigo 87º do decreto lei nº 9/2010, de 29 de Março, que aprova o Código do Notariado. Esta Conforme. Cartório Notarial da Boa Vista, ao vinte e cinco dia do mês de Março de 2021.

Art.º 20º,4.2:-----1.000\$00.

Selo;-----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

A Notária,
Isabel Maria Gomes da Veiga

Isabel Maria Gomes da Veiga



NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no quatro dais de Março de dois mil e vinte e um, de folhas 125 e 126, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **António Horta Furtado**, falecido no dia dois de Janeiro de dois mil e oito, no Hospital Agostinho Neto, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Domingas Soares Gomes**, natural que foi de Angola, com sua última residência Cidade do Tarrafal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Imarilde Soni Soares Furtado**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Portugal, **Luíssette Aline Soares Horta Furtado**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal,

residente em França, **Emarildo António Soares Horta Furtado**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santiago Maior, Concelho de Santa Cruz, residente na Cidade do Tarrafal e **Cleida Vanize Soares Horta Furtado**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santiago Maior, Concelho de Santa Cruz, residente na Cidade da Praia.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “*de cujus*”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos quinze dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e um.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 263 /2021.

O NOTÁRIO p/s,
José Ulisses Fortes Furtado
/ José Ulisses Fortes Furtado/

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO, PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C, - TELEFONE Nº 2661124



NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dois de Março de dois mil e vinte e um, de folhas 130 e 131, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **José Paiva de Andrade Gomes**, falecido no dia um de Setembro de dois mil e dezasseis, em Hospital Agostinho Neto, no estado de solteiro, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com sua última residência em Chão Bom, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Vânia Maria Tavares Paiva**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom, **Vanilton Paiva**

Gomes Tavares, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom, **Diana Tavares Paiva**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “*de cujus*”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos dezasseis dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e um.

Custas..... 1.000.00;

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 256 /2021.

O NOTÁRIO p/s,
José Ulisses Fortes Furtado
/ José Ulisses Fortes Furtado/

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO, PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C, - TELEFONE Nº 2661124



NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia nove de Março de dois mil e vinte e um, de folhas 129, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **José Ulisses Furtado Fortes**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Braulindo Maria Mendes Correia**, falecido no dia vinte e seis de Novembro de dois mil e vinte, em Hospital Agostinho Neto, no estado de solteiro, natural que foi da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com sua última residência em Tarrafal, que o falecido não deixou testamento nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Braulindo Júnior Cabral Moreira**,

solteiro, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Portugal e **Inês Eulália Cabral Moreira**, solteira, maior, natural de Vendeira, Amadora, residente em Portugal.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “*de cujus*”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos onze dias do mês de Março do ano dois mil e vinte um.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 202/2021

O NOTÁRIO p/s,
José Ulisses Fortes Furtado
/ José Ulisses Fortes Furtado/

Conservatória dos Registos, e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, CP 10, Palácio da Justiça R/Chão, Telefone, 2661124



NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dois de Março de dois mil e vinte e um, de folhas 125 e 126, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Rosa Lopes Semedo**, falecida no dia dezanove de Agosto de dois mil e vinte, em Achada Moirão, no estado de viúva, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em Achada Moirão, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Alexandra Lopes Soares**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Amaro Lopes da Silva, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada Moirão, **Martina Semedo Rodrigues**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Nicolau Tavares Semedo, natural da freguesia de Santo Amaro Abade,

concelho do Tarrafal, residente em Portugal, **Patrício Semedo Rodrigues**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada Moirão e **Eustácia de Fátima Semedo Rodrigues**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Victor Manuel Vaz dos Santos, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada do Monte

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “*de cujus*”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos quatro dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e um.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 258 /2021.

O NOTÁRIO p/s,
José Ulisses Fortes Furtado
/ José Ulisses Fortes Furtado/

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO, PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C, TELEFONE Nº 2661124

AVISO

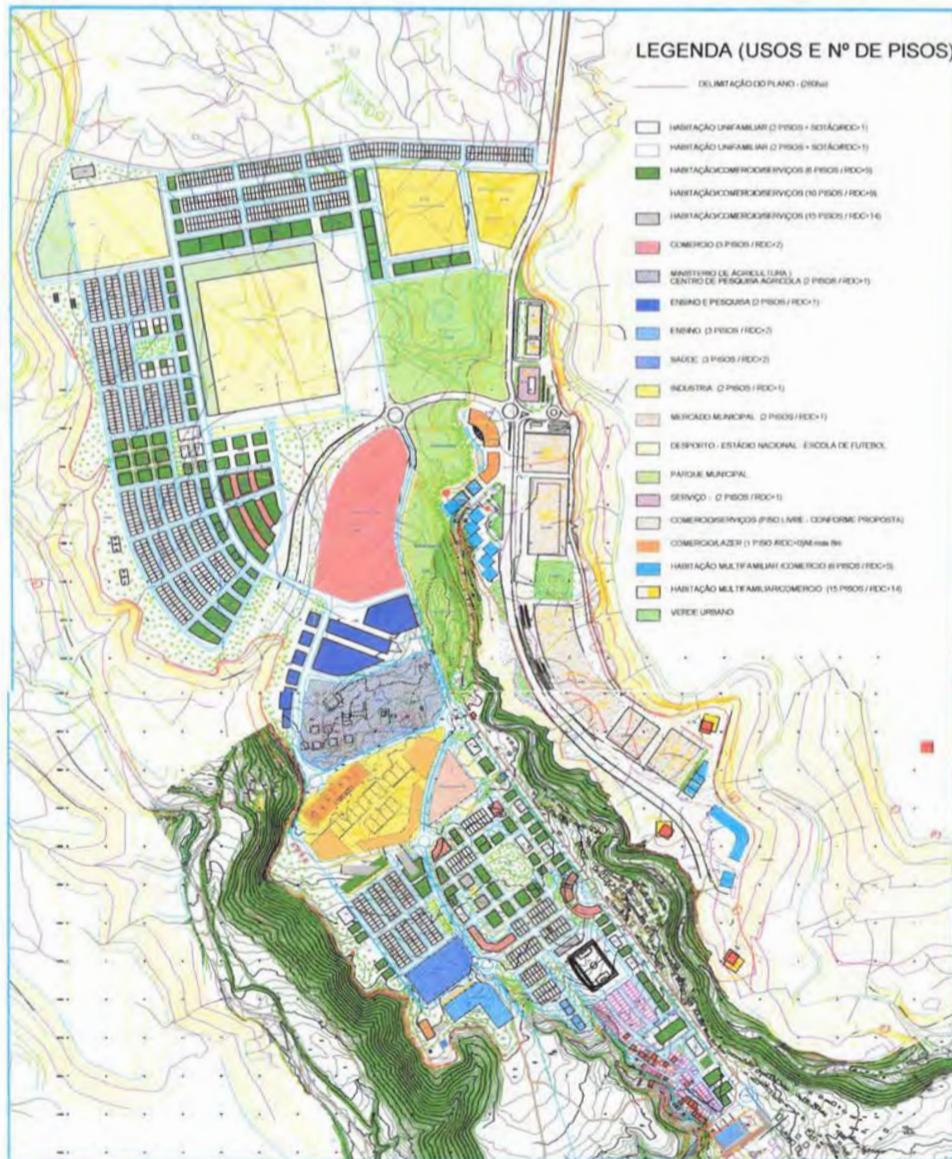
JONATHAN DANIEL CHRISTIAN GREPNE, na qualidade de herdeiro, cabeça de casal e administrador da Herança de DANIEL THEOPHIEL ALFONS GREPNE e MAIRE MCDERMOTT GREPNE, vem avisar a todos os interessados que o prédio da referida herança, cuja planta de localização se publica, sendo um prédio que abrange uma área de aproximadamente 595ha (quinhentos e noventa e cinco hectares) composto do Bairro de Achada de São Filipe no Sul, a zona de intervenção do Plano Urbanístico Detalhado de Achada São Filipe de Cima, a zona de Monte Vaca no Norte, e confrontando a Este o planalto da central eólica no Ilhéu de São Filipe, e a Oeste a falésia do Vale de Laranjo, encontra-se em litígio com o prédio registado na Conservatória do Registo Predial da Praia sob o número 18220, extratado para o prédio número 40053/20171221, em nome do Município da Praia, estando ainda a decorrer no 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, uma Acção de Demarcação com Processo Comum Ordinário nº 32/2019, movido pelos autores da herança acima referida, contra o Município da Praia, conforme Certidão de Registo de Acção nº F-2(7688) AP.33/19-07-2019 que, também se publica.

Assim, avisa-se aos interessados que devem abster-se de fazer quaisquer aquisições de terrenos situados dentro do perímetro do prédio em causa até a decisão judicial do processo de demarcação ou transacção no processo, afim de evitar litígios.

Para obter mais informações, favor consulte o seguinte: www.grepne.com


JONATHAN DANIEL CHRISTIAN GREPNE

II SÉRIE — Nº 16 «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 23 DE ABRIL DE 2008 253



PLANO URBANÍSTICO
ACHADA SÃO FILIPE DE CIMA

PROMOTOR: CÂMARA MUNICIPAL
LOCALIZAÇÃO: ACHADA SÃO FILIPE

Técnicos do GEPE:
- Rinaldo Carvalho
- Arquitecto - Urbanista -
- Rufina Fernandes
- Arquitecta
- Bruno Lobo
- Arquitecto
- Director:
Dr. Estevão Cabral

ENCARGO

CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DA PRAIA

R Silva

Extratado da Inscrição Nº:9261/ R:/ Lv:10/ Fls:19/ V

Conservadora Por Substituição
Maria Do Céu Monteiro Rocha

F -2 (7688) AP.33/19-07-2019 Inscrições Diversas Tipo Facto: Acção

Sujeito(s) Activo(s)
JONATHAN DANIEL CHRISTIAN GREPNE NIF: 151233594 Casado(a), com PENELOPE CLAIRE GREPNE sob o regime de Comunhão de adquiridos, residência PRINCIPADO DE MÓNACO

Sujeito(s) Passivo(s)
MUNICÍPIO DA PRAIA NIF: 352003596 Sede: CIDADE DE PRAIA, NOSSA SENHORA DA GRAÇA, PRAIA, CABO VERDE

Menções: Provisoriamente por Natureza, nos termos do Artigo 105, alínea a), Ponto 1, do Código de Registo Predial, efetuada nos autos de Processo Comum Ordinário nº 32/2019, movido pelos autores de Herança de DANIEL THEOPHIEL ALFONS GREPNE e MAIRE MCDERMOTT GREPNE, maiores, residentes em Principado de Mónaco, representados pelo cabeça de casal, Administrador e herdeiro JONATHAN DANIEL CHRISTIAN GREPNE, contra o Município da Praia, no qual se reivindicam a demarcação Judicial do referido terreno nos precisos termos, em que os mesmos têm direito, conforme certidão emitida pelo Cartório do 3º Juízo Cível na Praia, em 17 do mês de junho do corrente ano.

Conservadora Por Substituição
Maria Do Céu Monteiro Rocha

AV.1 (8392) F -1 AP.8/08-08-2019 ALTERADA A DENOMINAÇÃO DO TITULAR INSCRITO PARA MUNICÍPIO DA PRAIA.

Conservadora Por Substituição
Maria Do Céu Monteiro Rocha

Pedidos Pendentes: Desanexação Nº de Apresentação/6 data de apresentação/06-06-2019; Desanexação Nº de Apresentação/7 data de apresentação/17-01-2018; Desanexação Nº de Apresentação/9 data de apresentação/05-06-2018; Desanexação Nº de Apresentação/9 data de apresentação/31-05-2018; Desanexação Nº de Apresentação/5 data de apresentação/27-03-2018; Desanexação Nº de Apresentação/9 data de apresentação/22-11-2018; Aquisição Nº de Apresentação/1 data de apresentação/26-



00201300102615994

Validade 08-08-2020



00200350005247446

Liç Diari

Imp. *****
Util. maria.c.rocha



CERTIFICA CERTIDÃO

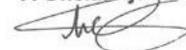
Emitida nos termos do artigo 129º e seguintes do D.L.10/2010 de 24/05).

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais. Que foi extraída da Descrição Predial Nº 18220, extratado para o prédio Nº 40053/20171221, requerida pelo (a) requerente Advogado [REDACTED]
- MAIS CERTIFICO**, em face das cotas de referência aos outros registos, que sobre o prédio supra descrito incide a **Inscrição de Acção F-2 (7688) AP.33/19-07-2019** e que o mesmo prédio se acha inscrito a favor do **MUNICÍPIO DA PRAIA**, como se refere da **INSCRIÇÃO F-1 (6544) AP.2/30-08-1983**.
- Que ocupa 47 folhas numeradas e rubricadas, pela Ajudante e leva aposto o selo branco em uso nesta Conservatória. **Validade: 08-08-2020-Art.º129º, nº2 – Dec-Lei nº10/2010, de 29 de Março-1ª série, B.O. nº 20, de 24 de Maio. (Dec-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009- 3º Suplemento, 1ª Série-B.O. nº49)**

TOTAL: 24150\$00
Conta: 74475

Praia, 08 de agosto de 2019

A Oficial Ajudante



EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, de folhas 82 a 83 do livro de notas para escrituras diversas número 253, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notaria, Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros, de **André Mateus Correia Barbosa**, nos termos seguintes:

Que no dia **vinte e quatro do mês de junho do ano dois mil e doze**, nos Estados Unidos da América, faleceu **André Mateus Correia Barbosa**, aos cinquenta e quatro anos de idade, no estado civil de casado com Regina Gonçalves Monteiro Barbosa, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, filho de José Correia Barbosa e Ana Barbosa Correia, e que teve a sua última residência habitual em nº 93, Howard Avenue, Cidade de Boston, Estados Unidos da América.

Que o falecido fez testamento público, outorgado nos Estados Unidos da América, no dia 30.05.2012, que se arquiva, no qual instituiu como herdeiros testamentários e

como únicos herdeiros legitimários os seus filhos a seguir identificados:

André Alves Barbosa, que também usava **André Alves Pina**, solteiro, maior, natural de Boston, MA, Estados Unidos da América, onde reside.

Andrea Alves Barbosa, solteira, maior, natural de Boston, MA, Estados Unidos da América, onde reside;

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referencia, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 16 de Março de 2021.

CONTA: 265689/2021
Art. 20.4.2 1000\$00
Selo do Acto 200\$00
Total: 1.200.00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A Notária

/Cátia Sofia Teixeira Andrade/

1.º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade NIF- 353331112

NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dezoito de Março de dois mil e vinte um, de folhas 134, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **José Ulisses Furtado Fortes**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Gregória Tavares Sanches**, falecida no dia trinta de Janeiro de dois mil e vinte, em Portugal, no estado de solteira, natural que foi da Freguesia de Santo Amaro, Concelho do Tarragal, com sua última residência em Avenida Lourenço Marques, nº 09 1.º Esq, Mina de Água Amadora, que a falecida não deixou testamento nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como

única e universal herdeira sua filha: **Vanda Liliane Tavares Monteiro**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarragal, residente em Portugal.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “de cujus”.

Está conforme o original.

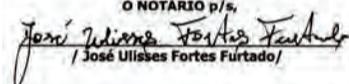
Cartório Notarial de Tarragal de Santiago, aos vinte e dois dias do mês de Março do ano dois mil e vinte um.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 258 /2021

O NOTÁRIO p/s,

/José Ulisses Fortes Furtado/

Conservatória dos Registos, e Cartório Notarial do Tarragal de Santiago, CP 10, Palácio da Justiça R/Chão, Telefone, 2661124

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 de 20 de Agosto, que de fls. 98 fls. 99 vº do livro de notas para escrituras diversas número 2-A desta Conservatória Cartório se encontra estrada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de dezasseis de Março de dos mil e um, na qual **MARIA PRIMAVERA TEIXEIRA**, com NIF I66964336, solteira, maior natural da freguesia de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina do Fogo, residente nos Estados Unidos da América, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora de prédio urbano, coberto de betão armado, com uma sala comum, um quarto de dormir, garagem, casa de banho, corredor e quintal com uma caixa escada que dá acesso ao primeiro piso, com uma sala comum, três quartos de dormir, sala tv, casa de banho, corredor e dois quartos em construção e uma caixa de escada que dá acesso ao terraço, anteriormente inscrito sob o número 1195, situado em Achada Furna, confrontando a Norte com Maria de Pina, Sul com Estrada Pública, Este com Pedro de assunto sociais e oeste com José Teixeira, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Catarina do Fogo sob o número 1608/0, com o valor matricial de dois milhões, trezentos e vinte mil escudos, omisso no registo pre-

dial Que adquiriu o referido prédio por o ter construído de raiz com recurso a seu material e dinheiro, nas lavas vulcânicas, por volta dos anos sessenta, sem que pudesse dispor de título suficiente para o regista predial.

Que está na posse e fruição do imóvel desde a referida construção, portanto há mais de vinte anos, e o vem exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente, aonde vem atuando como verdadeira proprietária e sem oposição de outrem, nela semeando e colhendo frutos, pelo que julga ter adquirido nas circunstâncias descritas a direito de propriedade sobre o referido imóvel por usucapião, o que ora invoca para eleitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

Cova Figueira e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Catarina do Fogo, nos vinte e quatro de Março de dois mil e vinte e um.

O Conservador/Notário,

/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

Conta: Reg Sob o n.º 08/03
Artigo 20.º 4. 2..... 1.000\$00
Selo do acto 200\$00
Soma: 1.200\$00-São: Mil e duzentos escudos.

NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia nove de Janeiro de dois mil e vinte, de folhas 135 e 136v no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Maria Estrela Lopes Furtado**, falecida no dia doze de Novembro de dois mil e vinte, em Achada Longueira, no estado de casada sob o regime de adquiridos, com Francisco Gomes Soares, natural que foi da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarragal, com sua última residência em Achada Longueira, que a falecida não deixou testamento nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Celestina Furtado Soares**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarragal, residente em Portugal, **Reinaldo Francisco Furtado Soares**, solteiro, maior, natural da Freguesia

de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarragal, residente em Portugal, **Jorge Francisco Furtado Soares**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarragal, residente em Achada Longueira, **Célia Maria Furtado Soares**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarragal, residente em Santa Catarina

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “de cujus”.

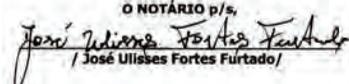
Está conforme o original. Cartório Notarial de Tarragal de Santiago, aos vinte e dois dias do mês de Março do ano dois mil e vinte um.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 269/2021

O NOTÁRIO p/s,

/José Ulisses Fortes Furtado/

Conservatória dos Registos, e Cartório Notarial do Tarragal de Santiago, CP 10, Palácio da Justiça R/Chão, Telefone, 2661124



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº45/2014 e 20 de Agosto, que de fls. 53 vº a fls 54 vº do livro de notas para escrituras diversas número 47-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de nove de Março de dois mil e vinte, na qual o Sr. **ANTÓNIO OLIVEIRA ALVES GOMES**, com NIF103839992, casado com Daniela Vicente Lopes de Pina, no regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, residente em Cidade de São Filipe, se declara conjuntamente com a mulher e com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores de um prédio urbano, coberto de betão, com uma cisterna e outra divisórias não aparentes, situado em Monte Preto, ocupando uma área de cento e quarenta e dois vírgula vinte e nove metros quadrados, confrontando ao norte, Sul, Este, e Oeste com Baldio, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Lourenço sob o número 1056/0, com o valor matricial de três milhões, cento e dois mil escudos, omissos no registo predial.

Que o referido prédio foi por eles construído de raiz, com recurso a seu material e

dinheiro, num terreno lhes doado de forma verbal pelo pai do justificante, Manuel Alves Gomes, anterior possuidor do mesmo há mais de cinquenta anos, sem que pudesse dispor de título bastante para efeitos de registo predial.

Que estão na posse e fruição do imóvel e o vem exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e aonde vem atuando como verdadeiros proprietários e sem oposição de outrem, pelo que julgam ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade sobre o referido imóvel, o que ora invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos quinze de Março de dois mil e vinte e um.

O Conservador/Notário,
/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

Conta: Reg. Sob o n.º 52/03
Artigo 20º. 4.2 1.000\$00
Selo do acto 200\$00
Soma:.....1.200\$00 - São: Mil e duzentos escudos.



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos primeira publicação que, a fls. 62 vº a 63 do livro de notas para escrituras diversas número 47-B desta Conservatória/Cartório, se encontra exarada uma escritura de **Habilitação Notarial**, com a data de doze Março de dois mil e vinte e um, na qual se declara que no dia vinte e seis de Abril de dois mil e três, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, Fogo, faleceu **ANA BARBOSA AMADO**, de noventa anos de idade, natural da freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, residente que foi em São Filipe, no estado de solteira.

Que a falecida não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como única herdeira a filha **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA AMADO ALVES**, divorciada, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residente nos Estados Unidos da América.

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram á mencionada herdeira ou que com ela possam concorrer a herança da falecida.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos vinte e seis de Março de dois mil e vinte e um.

Conta: Reg. Sob o n.º 104/03
Artigo 20º. 4.2 1.000\$00
Selo do acto 200\$00
Soma:..... 1.200\$00 – São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,
/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2CLASSE DE SÃO FILIPE
AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A-São Filipe - Telefone nº2811371/2811154



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
2º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1ª CLASSE DA PRAIA
ACHADA SANTO ANTÓNIO - CP 404-A - PRAIA
Tel.2626205 / 2626209



Notária: Ana Teresa Ortet Lopes Afonso

EXTRATO

CERTIFICADO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia vinte e dois de Março de dois mil e vinte e um, no Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, perante a Notária, **Dra. Ana Teresa Ortet Lopes Afonso**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número **duzentos e cinquenta e um /A**, de folha **sete a oito**, uma escritura de habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que no dia **dezanove de Novembro de dois mil e vinte**, na Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, faleceu **MARIA JOSÉ TAVARES ORTET BAESSA**, no estado de casada com João Baessa Afonso, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural que foi da Freguesia de São Lourenço dos Órgãos, Concelho de Santa Cruz, com última residência habitual em Palmarejo, Praia.

Que a falecida não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo lhe sucedido como seus únicos herdeiros, os filhos:

a) **HELDER JOÃO ORTET BAESSA**, casado com Libânia Inês Barros Frederico Baessa, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Portugal;

b) **EDSON ODAIR ORTET BAESSA**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Palmarejo, Praia;

c) **EDMIR JOSÉ ORTET BAESSA**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Vila Nova, Praia;

d) **HÉLIO JÚNIOR ORTET BAESSA**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Portugal;

Mais se informa que, nos termos do número cinco do artigo 86- A e do artigo 87 do Código de Notariado, podem os interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação.

ESTÁ CONFORME

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, no dia vinte e três de Março de dois mil e vinte e um.

A Notária,
/Ana Teresa Ortet Lopes Afonso

CONTA:
Artº.20.4.2.....1.000\$00
Imposto de Selo..... 200\$00
Total1.200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)
Reg. sob o nº 720/2021.



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 01 de Abril

UNIVERSAL
Avenida Santiago - T: 262 93 98

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

SEXTA - 02 de Abril

FARMÁCIA 2000
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

SÁBADO - 03 de Abril

MODERNA
Plateau - T: 261 27 19

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

DOMINGO - 04 de Abril

CENTRAL
Plateau - T: 261 11 67

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

SEGUNDA - 05 de Abril

SANTO ANTÓNIO
ASA - T: 262 11 86

NENA
Mindelo - T: 232 22 92

TERÇA - 06 de Abril

AFRICANA
AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

QUARTA - 07 de Abril

AVENIDA
Fazenda - T: 261 36 90

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30